



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
17 de Julho de 2015

Ano: 24  
Número: 1.696

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br  
/prefeituradesorocaba

## Plenária 'Cidade Viva' acontece neste sábado nas Casas do Cidadão

A Prefeitura de Sorocaba promove neste sábado, das 8h30 às 12h, a Plenária Cidade Viva, oportunidade em que os cidadãos poderão apresentar suas propostas de ações para serem implantadas no município. As reuniões acontecerão simultaneamente nas seis Casas do Cidadão (Ipa-

nema, Itavuvu, Éden, Ipiranga, Brigadeiro Tobias e Nogueira Padilha).

As propostas também podem ser apresentadas pelo site da Prefeitura, no link [www.sorocaba.sp.gov.br/cidadeviva](http://www.sorocaba.sp.gov.br/cidadeviva) ou nos guichês das Casas do Cidadão. A plenária devolutiva acontecerá no dia 22 de agosto.

Zaqueu Proença / Secom



+ Última Página

### Convênio da UPA do Éden é assinado

Alexandre Lombardi / Secom



+ Penúltima Página

### Cidade ganha novo CAPS AD 24 horas

Zaqueu Proença / Secom



+ Penúltima Página

### Ações antidengue seguem nos bairros

Alexandre Lombardi / Secom



+ Penúltima Página

### Curso forma 35 minijardineiros

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2

**EDUCAÇÃO:**  
AVANÇOS QUE GERAM RESULTADOS.

**29 NOVAS UNIDADES ESCOLARES**

- 17 CRECHES INAUGURADAS
- 4 ESCOLAS MUNICIPAIS
- 5 ESCOLAS ESTADUAIS
- 2 OFICINAS DO SABER
- 1 GINÁSIO

**CADASTRO UNIFICADO VAGAS PARA TODOS** | **ESCOLA VIVA** | **ESCOLA BONITA**

É a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, trabalhando para sempre oferecer uma educação mais inclusiva e inovadora.

Secretaria da Educação



Prefeitura de SOROCABA

# Sorocaba forma minijardineiros



Emerson Ferraz / Secom

Um grupo de 35 garotos e garotas com idades entre 7 e 12 anos participa, desde a última terça-feira (14), de um curso gratuito de jardinagem infantil no Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas". Denominado "Formando minijardineiros", o curso – realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da equipe da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) – faz parte das atividades de férias nos parques.

Divididas em grupos – Terra (vermelho), Sol (amarelo), Planta (verde) e Água (azul), ao longo da semana, a garotada tem participado de uma série de atividades lúdicas para aprender sobre cultivo e cuidados com as plantas. O curso começou com uma aula cujo tema foi "cuidando da terra". Outra ativi-

dade foi a construção de um minhocário utilizando garrafa pet. Com isso, elas conheceram um pouco sobre o habitat de minhoca, o processo de decomposição de matéria orgânica e a transformação deste material em húmus, que é um excelente adubo para um jardim.

As crianças também percorreram as trilhas do Jardim Botânico, onde puderam conhecer os tipos de solo existentes no espaço, como o rochoso, de Cerrado e o de Mata Atlântica.

Os minijardineiros também observaram, com uma lupa, alguns tipos de bichos que vivem na terra, como a formiga, aranha, cupim, tatu-bola, caramujo e minhoca.

O curso ainda teve atividades sobre os temas: "planejando o seu

jardim", "reconhecendo as plantas", "reproduzindo as plantas", "pragas no jardim" e "arte através das plantas", sendo que nesta última a criança participou de uma Oficina de Tinta de Terra, na qual conheceram uma maneira barata e orgânica de pintar.

Durante o curso, os minijardineiros também tiveram contato com obras literárias como "O cravo brigou com a rosa", de Ricardo Filho, e "Formigas", do poeta Mário Alex Rosa, além de pinturas inspiradas nas plantas, como "A flora", de Cândido Portinari, e "A feira", de Tarsila do Amaral.

O Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas" está localizado na Rua Miguel Montoro Lozano, 340, no Jardim Dois Corações.

## Terminam hoje inscrições para visitas noturnas ao Zoológico

A Prefeitura de Sorocaba recebe até às 18h desta sexta-feira (17) as inscrições de pessoas interessadas em participar gratuitamente de visitas noturnas ao Zoológico "Quinzinho de Barros". As visitas acontecerão nos dias 21, 24, 28 e 31 de julho, das 20h às 22h, e as inscrições são feitas no site [www.meioambientesorocaba.com.br](http://www.meioambientesorocaba.com.br)

Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), a atividade de Educação Ambiental faz parte da programação de férias nos parques da cidade e vai proporcionar diversão e aprendizado às crianças, jovens e adultos que visitarem este espaço, que é um dos cartões-postais do município.

Acompanhados por técnicos do Zoo, os participantes poderão aprender aspectos da biologia de alguns animais que são especialmente adaptados para a vida de hábito noturno, bem como as principais ameaças à conservação destas espécies. Ao caminhar à noite pelo parque, as pessoas serão envolvidas por um clima de mistério e aventura, no qual poderão observar os animais difíceis de serem visualizados durante o dia.

As inscrições estão sendo realizadas por categorias, totalizando trinta pessoas em cada dia de visita. Os interessados podem se inscrever nas categorias "individual" (para uma pessoa), "com acompanhante" (duas pessoas) ou "familiar" (grupos de até quatro pessoas). Se o número de inscritos exceder o de vagas será realizado um sorteio na próxima segunda-feira (20), às 9h, no próprio zoológico.

O "Quinzinho de Barros" fica na Rua Teodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência. Mais informações: (15) 3227.5454.

## População da Zona Leste já pode agendar castração de cães e gatos



Alexandre Lombardi / Secom

A Prefeitura de Sorocaba recebe até este final de semana as inscrições para mais uma etapa do Mutirão de Castração de Cães e Gatos da Zona Leste da cidade, que acontecerá neste mês de julho. Nesta sexta (17), o agendamento pode ser feito das 9h às 12h e das 14h às 18h. Já no sábado e domingo (18 e 19) será das 9h às 13h, sempre na sede do Grupo de Escoteiros Ipanema que fica na Rua Emília Volpi Decária, nº 10, no Jardim Gutierrez.

Realizada pelas Secretarias do Meio Ambiente (Sema) e da Saúde (SES), a castração tem o objetivo de reduzir a população de animais abandonados e prevenir zoonoses, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos animais domésticos. Além de serem castrados gratuitamente, os cães e gatos receberão microchip.

Neste mês de julho, os animais domésticos de pequeno, médio e grande porte, com pelo menos seis meses de vida, serão castrados de 21 a 24 de julho na sede do Grupo de Escoteiros Ipanema. A ação beneficiará animais de moradores de aproximadamente 160 bairros (veja a relação de bairros pelo link: <http://goo.gl/ETF5bn>).



FAÇA VALER A SUA VOZ

Vem aí uma grande oportunidade de solicitar melhorias para seu bairro e fazer uma cidade ainda melhor.

**18/07 das 8h30 às 12h**

**ACESSE E DÊ SUA OPINIÃO:  
WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/CIDADEVIVA**

### **CASAS DO CIDADÃO**

Itavuvu, Ipanema, Éden, Nogueira Padilha, Brigadeiro Tobias e Ipiranga.

**Devolutiva: 22/08 às 8h30**

Unidade Seminário - Avenida Eugênio Salerno, 140

Plenária  
Cidade Viva

Secretaria de  
Planejamento e Gestão



Prefeitura de  
**SOROCABA**



## TRANSPORTE PÚBLICO DE SOROCABA: REFERÊNCIA EM VÁRIOS PONTOS.

NO DIA A DIA, NOSSA GENTE TEM À DISPOSIÇÃO INOVAÇÃO, QUALIDADE E EFICIÊNCIA PARA SE LOCOMOVER.

SÃO QUASE **5 MILHÕES** DE PASSAGEIROS/MÊS TRANSPORTADOS EM UMA FROTA MODERNA, COM **100% DE ACESSIBILIDADE** E QUE EM MAIO RECEBEU **62 NOVOS ÔNIBUS**.

COM A INTEGRAÇÃO NOS TERMINAIS E NOS PONTOS, TODOS PODEM USAR MAIS DE UM ÔNIBUS PARA CHEGAR AO DESTINO FINAL PAGANDO UMA **ÚNICA TARIFA**.

MELHOR AINDA: AOS DOMINGOS AS VIAGENS CUSTAM APENAS **R\$ 1,50**.

A PONTUALIDADE TAMBÉM É UM GRANDE DIFERENCIAL, CHEGANDO A **99% DE EFICIÊNCIA**.

E A TECNOLOGIA DO APLICATIVO DA URBES, FAZ COM QUE OS HORÁRIOS E PERCURSOS DOS ÔNIBUS ESTEJAM SEMPRE ÀS MÃOS.



**FROTA MODERNA E 100% ACESSÍVEL**



**99% DE PONTUALIDADE**



**APLICATIVO GRATUITO DA URBES.**  
INFORMAÇÕES SEMPRE À MÃO



**TARIFA REDUZIDA AOS DOMINGOS**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**(Processo nº 10.574/2015)  
DECRETO Nº 21.875, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado à melhoria do sistema viário, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.574/2015, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MARIA FERNANDA STECCA STEFAN e outros ou sucessores.  
Local: Rua Roque Vieira, Gleba E, Bairro da Ronda - Sorocaba - SP.  
Área "A": 28,05 m².  
Área "B": 311,37 m².  
Matrícula nº 96.349 - 1º ORI.

Descrição Área A: "Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Rua Roque Vieira; daí segue em reta 11,78 metros, com rumo 27°34'11" NE, confrontando com a Rua Roque Vieira; deflete à direita e segue em reta 11,78 metros, com rumo 62°04'35" NW, confrontando com a Rua 25 do Parque Ibiti Reserva; deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 12,00 metros, por 18,85 metros, confrontando com a área remanescente do proprietário; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 28,05 metros quadrados".

Descrição Área B: "Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Rua 25 do Parque Ibiti Reserva; daí segue em reta 38,32 metros, com rumo 62°04'35" NW, confrontando com a referida rua; deflete à direita e segue em reta 11,05 metros, com rumo 270°47'15" SW, confrontando com a propriedade de Emplacadeira Toyota Ltda; deflete à direita e segue em reta 17,95 metros, daí em curva à direita com raio de 12,00 metros, por 12,01 metros; daí segue em curva à esquerda com raio de 12,00 metros, por 11,99 metros, confrontando todas essas medidas com a área remanescente do proprietário, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 311,37 metros quadrados".

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

**(Processo nº 14.104/2012)  
DECRETO Nº 21.876, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

(Institui o Grupo Gestor Municipal para acompanhamento do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº 12.2.0436.1, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse do Município de Sorocaba na promoção da inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, bem como a geração de benefícios ambientais por meio da ampliação do Programa de Coleta Seletiva no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e no Plano de Coleta Seletiva;

CONSIDERANDO a existência do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº 12.2.0436.1, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a necessidade de contínuo acompanhamento e prestação de contas da execução das etapas previstas no mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Municipal para acompanhamento do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº 12.2.0436.1, com objetivo de garantir a melhor gestão do mesmo, o qual será composto pelos seguintes órgãos e membros do Executivo Municipal:

I – Titular: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por Eng. Carolina Petrisin Costa de Jesus, como gestora do contrato de repasse e Eng. Areolbal Negreit, como responsável pelo acompanhamento das obras de implantação da central de triagem de resíduos;

II – Titular: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, representada por Sara Regina de Amorim, como responsável pela área de educação ambiental;

III – Titular: SECRETARIA DA FAZENDA, representada por Angela Maria Tavares Mayer, como responsável pela prestação de contas.

§ 1º O Grupo Gestor Municipal do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº 12.2.0436.1 será coordenado e executado pelo titular da Secretaria de Serviços Públicos.

§ 2º Os titulares dos órgãos acima representados poderão designar suplente para substituí-los em suas ausências.

Art. 2º Caberá ao Grupo Gestor Municipal do contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável nº 12.2.0436.1:

I – viabilizar a execução das etapas do contrato, acompanhando os processos de aquisição dos materiais, equipamentos e de contratação das obras e serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/1993;

II – gerir e acompanhar os processos de fornecimento dos materiais e equipamentos, e de execução das obras e serviços contratados visando atender ao cronograma físico aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

e Social (BNDES);

III – prestar contas das etapas executadas, no decorrer do andamento do contrato, garantindo fornecimento de todas as informações pertinentes ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

IV – garantir ampla divulgação às ações executadas;

V – realizar reuniões com as cooperativas beneficiadas pelo contrato, visando garantir às mesmas acesso às informações e ciência do andamento das etapas do Projeto; e

VI – informar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sobre quaisquer necessidades de alteração no contrato e/ou no cronograma físico-financeiro de execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

## LEIS

**(Processo nº 19.482/2015)  
LEI Nº 11.140, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

(Acréscena o art. 7º-A ao Anexo II da Lei nº 8.474, de 27 de Maio de 2008, que aprova o Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMIS) e o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 114/2015 – autoria da COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 7º-A ao Anexo II, que institui o Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol, da Lei nº 8.474, de 27 de Maio de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A As associações participantes dos campeonatos "Taça Baltazar Fernandes" e "Veterano da 2ª Divisão" ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação de ata de eleição registrada em cartório, prevista no artigo anterior, desde que substituída pela apresentação de ata de eleição da diretoria em exercício, com firma reconhecida do presidente e secretário". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**(Processo nº 18.286/2010)  
LEI Nº 11.142, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

(Acréscena dispositivo à Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares, dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela prática de desvio de finalidade em atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço no Município, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 110/2015 – autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce o art. 9º-A à Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A Excluem das obrigações previstas nesta Lei os bares que funcionam de forma esporádica em suporte a eventos, shows e similares que funcionam nas dependências de clubes, associações e entidades sem fins lucrativos". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária**

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos**

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

SEJ-DCDAO-PL-EX-054/2015  
Processo nº 18.286/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei; que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares, dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela prática de desvio de finalidade em atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço no Município.

O presente Projeto de Lei foi idealizado pelo Ilustre Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da propositura original.

Assim, reconhecendo os méritos da proposta, o Executivo apresenta um Projeto de Lei de mesmo conteúdo.

Da justificativa original para a aprovação do Projeto consta que:

"A necessidade da referida alteração na Lei nº 10.052/12 se faz necessário com objetivo de excluir das obrigações previstas no referido diploma legal as atividades de bar que funcionem de forma esporádica e eventual nas dependências de clubes, associações e entidades sem fins lucrativos, a devida exclusão tem como argumentação o caráter filantrópico da atividade, tais instituições realizam atividades de bar com objetivo de angariar recursos para manutenção das atividades coletivas e assistenciais, desta forma as exigências previstas inviabilizam sua realização e, consequentemente prejudicará os relevantes serviços sociais prestados por tais instituições".

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

**(Processo nº 12.138/2015)  
LEI Nº 11.143, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

(Dá nova redação ao inciso II do art. 3º da Lei nº 4.812, de 12 de Maio de 1995, que disciplina a proteção, o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo e dá outras providências). Projeto de Lei nº 98/2015 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 3º da Lei nº 4.812, de 12 de Maio de 1995, que disciplina a proteção, o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...) II - (...) para o fim previsto no item I, o proprietário, concessionário ou seu procurador, deverá requerer à Prefeitura, justificando o pedido e anexando duas vias de planta baixa, onde serão indicadas as árvores que pretende abater, instruído com laudo técnico de vistoria "in loco", subscrito por engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, biólogo e técnicos habilitados devidamente registrados no órgão competente da categoria, que poderão ser contratados pelo particular;" (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

SEJ-DCDAO-PL-EX-054/2015  
Processo nº 12.138/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei; que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares, dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela prática de desvio de finalidade em atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço no Município.

O presente Projeto de Lei foi idealizado pelo Ilustre Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da propositura original.

Assim, reconhecendo os méritos da proposta, o Executivo apresenta um Projeto de Lei de mesmo conteúdo.

Da justificativa original para a aprovação do Projeto consta que:

"A necessidade da referida alteração na Lei nº 10.052/12 se faz necessário com objetivo de excluir das obrigações previstas no referido diploma legal as atividades de bar que funcionem de forma esporádica e eventual nas dependências de clubes, associações e entidades sem fins lucrativos, a devida exclusão tem como argumentação o caráter filantrópico da atividade, tais instituições realizam atividades de bar com objetivo de angariar recursos para manutenção das atividades coletivas e assistenciais, desta forma as exigências previstas inviabilizam sua realização e, consequentemente prejudicará os relevantes serviços sociais prestados por tais instituições".

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

SEJ-DCDAO-PL-EX-054/2015  
Processo nº 12.138/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei; que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares, dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela prática de desvio de finalidade em atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço no Município.

O presente Projeto de Lei foi idealizado pelo Ilustre Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da propositura original.

Assim, reconhecendo os méritos da proposta, o Executivo apresenta um Projeto de Lei de mesmo conteúdo.

Da justificativa original para a aprovação do Projeto consta que:

"A necessidade da referida alteração na Lei nº 10.052/12 se faz necessário com objetivo de excluir das obrigações previstas no referido diploma legal as atividades de bar que funcionem de forma esporádica e eventual nas dependências de clubes, associações e entidades sem fins lucrativos, a devida exclusão tem como argumentação o caráter filantrópico da atividade, tais instituições realizam atividades de bar com objetivo de angariar recursos para manutenção das atividades coletivas e assistenciais, desta forma as exigências previstas inviabilizam sua realização e, consequentemente prejudicará os relevantes serviços sociais prestados por tais instituições".

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

SEJ-DCDAO-PL-EX-054/2015  
Processo nº 12.138/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei; que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares, dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela prática de desvio de finalidade em atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço no Município.

O presente Projeto de Lei foi idealizado pelo Ilustre Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da propositura original.

Assim, reconhecendo os méritos da proposta, o Executivo apresenta um Projeto de Lei de mesmo conteúdo.

Da justificativa original para a aprovação do Projeto consta que:

"A necessidade da referida alteração na Lei nº 10.052/12 se faz necessário com objetivo de excluir das obrigações previstas no referido diploma legal as atividades de bar que funcionem de forma esporádica e eventual nas dependências de clubes, associações e entidades sem fins lucrativos, a devida exclusão tem como argumentação o caráter filantrópico da atividade, tais instituições realizam atividades de bar com objetivo de angariar recursos para manutenção das atividades coletivas e assistenciais, desta forma as exigências previstas inviabilizam sua realização e, consequentemente prejudicará os relevantes serviços sociais prestados por tais instituições".

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal**

## Município de Sorocaba

**EXPEDIENTE**

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL**  
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

**DIAGRAMAÇÃO**  
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br  
/prefeituradesorocaba

DISTRIBUIÇÃO:  
Caroline Ferreira  
Transportes ME

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO**  
Antonio Carlos Pannunzio

**VICE-PREFEITA**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Gabinete do Poder Executivo**  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

**Secretaria da Administração**  
Roberto Juliano

**Secretaria da Cultura**  
Jaqueline Gomes da Silva

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Geraldo Cesar Almeida

**Secretaria da Educação**  
Flaviano Agostinho de Lima

**Secretaria de Esporte e Lazer**  
Francisco Moko Yabiku

**Secretaria da Fazenda**  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

**Secretaria de Governo e Segurança Comunitária**  
João Leandro da Costa Filho

**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**  
Julia Galvão Andersson

**Secretaria do Meio Ambiente**  
Clebson Aparecido Ribeiro

**Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras**  
Antonio Benedito Bueno Silveira

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Maurício Jorge de Freitas

**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Edson Ortega Marques

**Secretaria da Saúde**  
Francisco Antonio Fernandes

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Oduvaldo Arnildo Denadai

**Fundo Social de Solidariedade**  
Márcia Inês Moron Pannunzio

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social**  
Renato Gianolla

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Adhemar José Spinelli Júnior

**Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba**  
Ana Paula Fávero Sakano

**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**  
Rubens Hungria de Lara

**Corregedoria Geral do Município**  
Gustavo Portela Barata de Almeida

**(Processo nº 13.252/2015)**  
**LEI Nº 11.139, DE 8 DE JULHO DE 2015.**  
 (Da nova redação aos arts. 32, 33, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54 e inciso II do art. 35, da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 132/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008.

Art. 2º O art. 32, da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32. Ficam criados: 6 (seis) Conselhos Tutelares compostos por 5 (cinco) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes para cada Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O número de Conselhos Tutelares poderá ser aumentado em razão de demanda, respeitados pareceres de viabilização orgânico-estrutural”. (NR)

Art. 3º O art. 33 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 33. Os seis (6) Conselhos Tutelares de Sorocaba serão compostos cada um, de 5 (cinco) membros titulares e 10 (dez) suplentes, trabalhando em conjunto com apenas 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente para os 6 (seis) Conselhos, esses membros serão eleitos por colégio eleitoral.

§ 1º O Colégio Eleitoral será composto pelos munícipes de Sorocaba que se cadastrarem para votação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, durante o mês de Agosto do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º São atribuições prioritárias dos Conselhos Tutelares de Sorocaba aquelas previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º Os Conselhos Tutelares poderão ser sediados em três unidades, conforme divisão territorial, e com no máximo 2 (dois) conselhos por região, mediante decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Secretaria responsável.

§ 4º Os membros do Conselho exercerão um mandato de 4 (quatro) anos consecutivos, permitida uma recondução por novo processo de escolha.

§ 5º Poderão participar do processo de escolha os Conselhos Tutelares que estão no exercício do primeiro mandato e que tiveram o mandato estendido/prorrogado, conforme previsto na Resolução nº 152, de 2012, publicado pelo CONANDA”. (NR)

Art. 4º O inciso II do art. 35 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público, Secretaria pertinente, à Câmara Municipal, à Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude e a Vara da Infância

e da Juventude de Sorocaba e relatório circunstanciado sobre os trabalhos, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes”. (NR)

Art. 5º Os arts. 41, 42, 43 e 46 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. O horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares de Sorocaba, para atendimento ao público, será das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

§ 1º Nos períodos noturnos, nos feriados e nos finais de semana, os Conselhos Tutelares se revezarão em sistema de plantão, para atendimento de casos emergenciais, conforme estabelecido em Regimento Interno do Conselho Tutelar de Sorocaba.

§ 2º O Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba deverá elaborar escala mensal, indicando dois Conselhos Tutelares como plantonistas, para cada plantão noturno, de finais de semana e feriados.

§3º Em situações emergenciais críticas, excepcionalmente, outros Conselhos Tutelares poderão ser convocados.

§4º Cópia desta escala deverá ser remetida, em ofício reservado, pelo Presidente do Conselho Tutelar de Sorocaba, com antecedência de 30 (trinta) dias, para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba, para a Delegacia da Infância e da Juventude, para a Delegacia Seccional de Polícia, para o Juiz de Direito – Diretor do Fórum de Sorocaba, para os Promotores de Justiça – Secretários das Promotorias de Justiça Civil e Criminal de Sorocaba, para o Coordenador da Guarda Civil Municipal e para o Comandante da Polícia Militar. (Redação dada pela Lei nº 8.855/2009 e Lei nº 10.769/2014)”. (NR)

“Art. 42. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública e privada”. (NR)

“Art. 43. O Conselho Tutelar receberá remuneração mensal de R\$ 3.320,83 (respeitando anualmente de acordo com o funcionalismo público municipal) por jornada semanal de 40hs (quarenta horas) e pelo cumprimento de plantões noturnos, de finais de semana e feriados”. (NR).

“Art. 46. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I – certificado de conclusão de nível superior;

II – idade superior a 21 (vinte e um) anos completos, e inferior a 60 (sessenta) anos, a ser comprovada por documento civil;

III – reconhecida idoneidade moral;

IV – residir no Município”. (NR)

Art. 6º O “caput” do art. 47 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. Os candidatos a Conselhos Tutelares aprovados no exame seletivo deverão entregar ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes documentos comprobatórios:” (NR)

Art. 7º A alínea “d” do inc. I do art. 47 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) certidão negativa de processo administrativo perante a Prefeitura Municipal”. (NR)

Art. 8º Fica acrescido o inc. VIII no art. 47 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 com a seguinte redação:

“VIII – 2 (dois) anos de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente”. (NR)

Art. 9º Os arts. 49, 50, 51, 52 e 54 da Lei nº 8.627, de 4 de Dezembro de 2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. Para eleição dos 30 (trinta) membros titulares que comporão os 6 (seis) Conselhos Tutelares de Sorocaba deverá ser formado um colégio eleitoral composto por eleitores do Município de Sorocaba que se cadastrarem para votação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, durante o mês de Agosto do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 1º Processo de Escolha se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto de eleitores maiores de 16 anos que possuam Título de Eleitor do Município de Sorocaba.

§ 2º Concorrerão à eleição apenas os 110 (cento e dez) candidatos a Conselhos Tutelares melhores classificados no exame de seleção pública.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fará a publicidade da eleição e dos candidatos a Conselhos Tutelares para o colégio eleitoral”. (NR)

“Art. 50. Na mesma eleição serão escolhidos os 60 (sessenta) membros suplentes, eleitos pela maioria de votos, que substituirão os Conselhos Tutelares que se afastarem de suas funções, ainda que temporariamente, para gozo de férias, licença maternidade, suspensão decorrente de processo administrativo ou judicial, licença saúde ou qualquer outro impedimento.

§ 1º Para suplência definitiva do Conselheiro Titular deve ser chamado, por ordem de classificação para substituir o Conselheiro Titular sempre que se afastarem de suas funções para gozo de férias, licenças ou suspensões, não tendo direito de assumir como suplente definitivo e função desta aceite”. (NR)

“Art. 51. O processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de Outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sendo responsável por todo o procedimento o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público, que observará os seguintes requisitos:

I - publicação de Edital no Jornal do Município, divulgação no site do CMDCA, em jornais de grande circulação da cidade, convocando o colégio eleitoral descrito no art. 49, com indicação do local e horário de votação;

II - classificação numérica dos aprovados no processo seletivo;

III - voto secreto, em cédulas ou urna eletrônica dos candidatos aprovados no exame seletivo, para manutenção do sigilo;

IV - contagem dos votos será da responsabilidade do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pela comissão eleitoral, Secretaria pertinente, Câmara Municipal, Ministério Público e Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba;

V - divulgação dos mais votados em ordem decrescente;

VI - convocação dos candidatos mais votados para tomar anuência do cargo de Conselheiro Tutelar Titular e Suplente;

VII - o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá lavrar ata e guardará o material de eleição por 3 (três) anos, preservando o sigilo da votação, e, mediante deliberação, publicar a proclamação dos candidatos mais votados e dos suplentes;

VIII - envio de cópia da ata de votação, destacando os Conselhos Tutelares eleitos e os suplentes cadastrados, para a Secretaria pertinente, para a Câmara Municipal, para o Ministério Público e para a Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba;

IX - homologação pelo Prefeito Municipal, através de Decreto publicado na Imprensa Oficial do Município, o resultado da eleição, nomeando-se os Conselhos Tutelares de Sorocaba e seus Suplentes;

X - início do processo de eleição do Conselho Tutelar de Sorocaba, será pelo menos seis meses antes do final do mandato em vigência, pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de Janeiro do ano subsequente ao processo de escolha”. (NR)

“Art. 52. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral”. (NR)

“Art. 54. Estão impedidos de exercer a função de Conselheiro Tutelar:

I- no mesmo Conselho os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;

II- estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital”. (NR)

Art. 10. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.139, de 8 de Julho de 2015, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 015.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 7 de Julho de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 061/2015 - Substitutivo  
Processo nº 13.252/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 132/2015, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 8.627 de 4 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente.

O objetivo do presente Projeto de Lei é adequar as disposições Municipais com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº 12.696, de 25 de Julho de 2012, bem como alinhar a legislação local com as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, notadamente a Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014.

As principais alterações dizem respeito ao processo de escolha dos Conselhos Tutelares, também houve a criação de 6 (seis) Conselhos Tutelares, com 5 (cinco) membros cada, passando de um total de 20 (vinte) para 30 (trinta) Conselhos Tutelares em Sorocaba.

Por fim, escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de Outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial; neste ano as eleições deverão ocorrer em 4 de Outubro.

Diante do exposto, urge a apreciação e deliberação, com final aprovação desta proposição, sob pena de inviabilização das eleições no Município de Sorocaba, motivo pelo qual solicitamos que a tramitação deste Projeto de Lei se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Altera Lei nº 8.627/2008- Substitutivo

**(Processo nº 27.835/2007)**  
**LEI Nº 11.144, DE 15 DE JULHO DE 2 015.**

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública, revoga expressamente a Lei nº 11.087, de 27 de Abril de 2015, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 115/2015 – autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "Roque Vieira", a Rua "25", do Parque Ibiti Reserva, prolongamento que é de via de mesmo nome, com início na referida via e término junto à propriedade particular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 11.087, de 27 de Abril de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 28 de Maio de 2 015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2015  
Processo nº 27.835/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública localizada no "Parque Ibiti Reserva", em nossa cidade; revoga expressamente a Lei nº 11.087, de 27 de Abril de 2015 e dá outras providências.

Através dos autos do Processo Administrativo nº 27.835/2007 foram denominadas as ruas do loteamento "Parque Ibiti Reserva", sendo certo que a Rua de número 25 ali existente é prolongamento da Rua Roque Vieira, assim denominada através da Lei nº 5.416, de 13 de Agosto de 1997.

E, tratando-se de prolongamento, deverá receber a denominação já existente, agora com término em propriedade particular.

De outro lado, a Lei nº 11.087/2015, já havia denominado referido prolongamento. Entretanto, a mesma deixou de mencionar que referida Rua trata-se da atual Rua 25, do loteamento e, tendo em vista que a descrição do logradouro, dada em Lei, deve permitir a perfeita localização da via, faz-se necessária a revogação dessa norma e a edição de outra que contenha todas as informações necessárias, o que se propõe.

Justificada, deste modo, a presente proposição, solicitamos uma vez mais o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Denominação prolongamento de via – Revoga Lei nº 11.087/2015

**(Processo nº 2.587/2009)**  
**LEI Nº 11.147, DE 15 DE JULHO DE 2 015.**

(Dispõe sobre a concessão de prazo para a conclusão das obras de construção da sede da Sociedade Amigos de Bairros do Jardim São Paulo, Jardim Nova Manchester e Jardim Bertanha, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 421/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, para que a Sociedade Amigos de Bairro do Jardim São Paulo, Jardim Nova Manchester e Jardim Bertanha conclua as obras de sua sede, no imóvel recebido a título de concessão de direito real de uso através da Lei nº 2.561, de 9 de Junho de 1987, alterada posteriormente pelas leis nº 8.994, de 3 de Dezembro de 2009 e 9.235, de 20 de Julho de 2010.

Art. 2º Fica a Prefeitura de Sorocaba autorizada a efetuar a ratificação dos demais termos e condições constantes da escritura de concessão de direito real de uso.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 2.561, de 9 de Junho de 1987, com alterações posteriores pelas Leis nº 8.994, de 3 de Dezembro de 2009 e 9.235, de 20 de Julho de 2010.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 18 de Novembro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 425/2014  
Processo nº 2.587/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto De Lei, o qual dispõe sobre a concessão de prazo complementar à Sociedade Amigos de Bairro Jardim São Paulo, Jardim Nova Manchester e Jardim Bertanha, para construção de sua sede, e dá outras providências.

Com a finalidade de atender as necessidades da referida Sociedade Amigos de Bairro, para construção de sua sede, foi concedido à mesma um imóvel situado no Jardim Manchester, o qual integrava o rol dos bens de uso comum e passou a ser bem dominial, por desafetação, através da Lei nº 2.561 de 9 de Julho de 1987, com alterações posteriores através das Leis nº 9.235, de 20 de Julho de 2010 e 8.994, de 3 de Dezembro de 2009.

A Lei que concedeu o direito real de uso do imóvel à Sociedade determinou que a construção da sede e funcionamento do centro comunitário, finalidade para a qual o imóvel foi concedido, ocorresse no prazo de dois anos contados da assinatura da escritura de concessão, fato que se deu em 16 de Setembro de 2010.

Ocorre que a entidade passou por dificuldades financeiras, situação que comprometeu o bom andamento das obras, editando-se a Lei nº 10.650 de 4 de Dezembro de 2013, ampliando em mais doze meses o prazo para sua conclusão.

Contudo, mais uma vez a entidade pleiteia a dilação do prazo para construção, já que novas dificuldades vêm ocorrendo. Apesar do prédio ainda não ter sido concluído, vem zelando pela área e desenvolvendo algumas atividades no local.

Diante disso, e considerando o relevante papel do trabalho das Sociedades Amigos de Bairro junto às comunidades onde atuam, torna-se justificada esta proposição de acréscimo de prazo, a qual, certamente, merecerá acolhida por essa Casa de Leis.

Encaminho o Projeto De Lei, para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Concessão de prazo conclusão de obras.

(Processo nº 12.984/2015)  
**LEI Nº 11.146, DE 15 DE JULHO DE 2015.**  
 (Institui a "Campanha Permanente de Uso Consciente da Água" no Município de Sorocaba e dá outras providências).  
 Projeto de Lei nº 109/2015 – autoria do EXECUTIVO.  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba a Campanha Permanente de Uso Consciente da Água, ação de caráter contínuo e permanente.  
 Art. 2º A Campanha Permanente de Uso Consciente da Água de que trata esta Lei tem por objetivo:  
 I – ampliar o conhecimento das pessoas de que a água é um recurso escasso no planeta;  
 II – sensibilizar as pessoas que o uso irresponsável desse recurso pode prejudicar a sobrevivência dos seres vivos;  
 III – incentivar o uso consciente dos recursos hídricos;  
 IV – orientar as pessoas como economizar a água;  
 V – orientar as pessoas que o processo de reciclagem economiza água.  
 Art. 3º Na semana do dia 22 de Março, "Dia Mundial da Água" a Campanha Permanente de Uso Consciente da Água deverá ser intensificada.  
 Art. 4º Durante a campanha poderão ser realizadas palestras, debates, distribuição de panfletos, material didático, cartilhas, colocação de placas ou banners nas escolas,

vias públicas e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.  
 Art. 5º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.  
 Art. 6º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2015, 360ª da Fundação de Sorocaba.  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária  
**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos  
 Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 21 de Maio de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-050/2015  
Processo nº 12.984/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que institui a "Campanha Permanente de Uso Consciente da Água" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei foi idealizado pela Ilustre Vereadora NEUSA MALDONADO, nossa intenção aqui é corrigir vício de iniciativa constante da propositura original.

Assim, reconhecendo os méritos da proposta, o Executivo apresenta um Projeto de Lei de mesmo conteúdo.

Da justificativa original para a aprovação do Projeto consta que:

"Segundo relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU), dois terços da população mundial em 2025 não terá acesso à água potável se nada for feito para evitar a escassez.

A água, um dos bens mais preciosos do nosso planeta, e que muitas vezes nos pegamos mal-tratando, ou desperdiçando, ou poluindo ou até mesmo desprezando a sua importância. A água é uma das principais fontes de vida na Terra, ela nos alimenta, nos hidrata, transporta os nutrientes em nosso organismo, nos fornece a possibilidade de higiene e nos refresca. O que seria de nós, seres humanos, dos animais e dos vegetais sem a água? Só com atitude de cada um dia a dia é que conseguiremos não esgotá-la.

A má utilização e o consumo descontrolado da água levam a população mundial a encarar a terrível previsão de escassez desse bem em anos futuros. Isso sem falar da impossibilidade de utilização da água nas indústrias, na agricultura... Pare para pensar por um instante e verá que praticamente tudo o que fazemos, em todos os âmbitos da vida, precisa de certa quantidade de água. Ela é responsável pelo equilíbrio dos ecossistemas e pela sobrevivência de todas as espécies de seres vivos do planeta.

O consumo consciente de água é uma preocupação que deve ser constante, uma cultura que deve ser firmemente inculcada no comportamento social, até mesmo como atitude preventiva contra um colapso de abastecimento que a cada dia se mostra mais factível. Estima-se que, somente no Brasil, 17 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada; no mundo todo, este drama atinge 2,5 bilhões - 35% da população mundial.

Não é de hoje que estados brasileiros sofrem com a estiagem. Este ano, a constante falta de chuva, antes recorrente na região Nordeste, atingiu a Região Sudeste, gerando problemas de abastecimento em vários municípios, sobretudo do estado de São Paulo, afetando inclusive a capital econômica do país.

O Brasil, País que detém aproximadamente 12% da água doce do planeta, celebra o Dia Mundial da Água, 22 de Março, com o desafio de pensar a gestão dos recursos hídricos em seus mais diversos usos, garantindo o acesso à água e promovendo seu uso sustentável e consciente para as atuais e futuras gerações.  
A crise da falta de água tem gerado preocupação por parte da população e exigido ações dos governos municipais, que têm tomado medidas legais para evitar o desperdício. No interior do estado, com a baixa vazão de água nos rios e os reservatórios secos, algumas cidades criam programas para incentivo de redução de consumo e outras, onde a situação é mais grave, adotam o racionamento.

A reciclagem reduz, de forma importante, o impacto sobre o meio ambiente: diminui as retiradas de matéria-prima da natureza, gera economia de água e energia e reduz a disposição inadequada do lixo. Uma tonelada de papel reciclado economiza 10 mil litros de água e evita o corte de 17 árvores adultas.

Hoje, mais do que nunca, toda criança deve aprender, desde cedo, a importância da preservação desse recurso natural indispensável à vida. Sendo assim, nossa proposta visa também a divulgação e a orientação nas escolas sobre a importância do uso consciente e reciclagem da água.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo auxiliar o cidadão/aluno na compreensão das causas e das consequências do uso desordenado dos recursos hídricos em nosso planeta e como estas podem interferir em nível pessoal e social".

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, esperamos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação deste Projeto em Lei.

Reiteramos, no ensejo, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD, Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Institui Campanha Uso Consciente da Água

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS  
 PROCESSO Nº 12.984/2015  
 PL Nº 109/2015  
 Nº 12-146-15-15-13-16950-66  
 21-MAI-2015-15:13-16950-66  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 21.287/2013)  
**LEI Nº 11.145, DE 15 DE JULHO DE 2015.**  
 (Institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTA, institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA e dá outras providências).  
 Projeto de Lei nº 89/2015 – autoria do EXECUTIVO.  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º Fica instituído o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTA, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora, em conformidade com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 (e alterações posteriores), Lei Estadual nº 14.626, de 29 de Novembro de 2011 (e alterações posteriores) e Lei Municipal nº 10.060, de 3 de Maio de 2012.  
 Art. 2º À Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, compete em cooperação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SMA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, integrar e atualizar o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTE e o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, tendo por objetivo a administração do Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTA instituído no art. 1º desta Lei.  
 Parágrafo único. O Município poderá celebrar Convênio ou Termo de Acordo de Cooperação Técnica com órgãos ambientais, na esfera Federal e Estadual, para delegação de competência visando a fiscalização, o controle, a manutenção e a atualização dos cadastros técnicos, também na esfera Federal e Estadual.  
 Art. 3º Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao órgão ambiental municipal, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, capazes de causar degradação ambiental ou utilizadoras de recursos naturais.  
 Art. 4º É sujeito passivo da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, a pessoa física ou jurídica, que exerça atividade constante do Anexo I da presente Lei.  
 § 1º O sujeito passivo da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA fica obrigado a entregar relatório das atividades exercidas para fins de controle e fiscalização, conforme regulamento desta Lei.  
 § 2º O descumprimento da providência determinada no § 1º supra, constitui infração administrativa ambiental, sendo aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 10.060, de 3 de Maio de 2012 e seus regulamentos.  
 Art. 5º A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA é devida pela pessoa física ou jurídica cadastrada nos termos do art. 1º desta Lei e seus valores são os fixados no Anexo II desta Lei.  
 § 1º Os valores constantes do Anexo II desta Lei são expressos em Reais e serão corrigidos pelos mesmos critérios e periodicidade adotados pelo IBAMA.  
 § 2º Para os fins exclusivos desta Lei, consideram-se as definições de microempresa, empresas de pequeno porte, de médio e de grande porte, aquelas constantes no § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 14.626, de 29 de Novembro de 2011.  
 § 3º O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no Anexo I desta Lei.

§ 4º Havendo o exercício de mais de uma atividade sujeita à fiscalização, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA será paga relativamente à apenas uma delas e corresponderá à de maior valor.  
 § 5º Com a finalidade de emissão de um único documento de cobrança para pagamento desta taxa que contemple as parcelas Municipal, Estadual e Federal, poderá o Município firmar Convênio ou Termo de Acordo de Cooperação Técnica com órgãos ambientais, nas esferas Federal e Estadual.  
 Art. 6º São isentas do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA:  
 I - as entidades públicas;  
 II - as entidades filantrópicas;  
 III - aqueles que praticam agricultura de subsistência; e  
 IV - as populações tradicionais.  
 Art. 7º A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA será devida no último dia útil de cada trimestre do ano civil, nos valores fixados no Anexo II desta Lei, e deverá ser recolhida até o terceiro dia útil do mês subsequente.  
 Art. 8º O montante de recursos equivalente à arrecadação municipal efetivada pela Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA será aplicado anualmente em atividades relativas à finalidade prevista no art. 3º desta Lei, pelo órgão ambiental municipal.  
 Art. 9º A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas por esta Lei ou por sua regulamentação será cobrada de acordo com as determinações constantes do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.444, de 13 de Dezembro de 1993 e alterações posteriores).  
 Art. 10. Os valores recolhidos à União, ao Estado ou aos municípios, a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA.  
 Art. 11. Ficam mantidas as disposições legais que contenham exigências próprias para o exercício de atividades específicas, bem como os dispositivos que exijam licença ambiental ou autorização florestal a serem expedidas pelo órgão competente.  
 Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 13. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2015, 360ª da Fundação de Sorocaba.  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal  
**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária  
**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos  
 Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I  
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

Código	Categoria	Descrição	Pp/Gu
01	Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	Alto
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	Médio
03	Indústria Metalúrgica	- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive; galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	Alto
04	Indústria Mecânica	- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	Médio
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material eletrônico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	Médio

Código	Categoria	Descrição	Pp/Gu
06	Indústria de Material de Transporte	- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	Médio
07	Indústria de Madeira	- serralha e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.	Médio
08	Indústria de Papel e Celulose	- fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto
09	Indústria de Borracha	- beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
10	Indústria de Couros e Peles	- secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto
11	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticas; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	- fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
13	Indústria do Fumo	- fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio
14	Indústrias Diversas	- usinas de produção de concreto e de asfalto.	Pequeno

Código	Categoria	Descrição	Pp/Gu
15	Indústria Química	- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**  
 PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 1 – PROCESSO Nº 28.077-9/2013  
 Interessado – Marco Antonio da Oliveira Tavares.  
 Assunto – Reparação de Danos  
 Despacho – INDEFERIDO  
 2 – PROCESSO Nº 9.662-6/2015  
 Interessado – Adriana Pereira David.  
 Assunto – Ressarcimento  
 Despacho – INDEFERIDO  
 3 – PROCESSO Nº 11.843-8/2015  
 Interessado – Sindicatário.  
 Assunto – Notificação  
 Despacho – INDEFERIDO  
**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**  
**NOTIFICAÇÃO**  
 PA nº DP 45353/14  
 Interessado: DANIELLE SCHNEIDER SILVA  
 A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito de Sorocaba, vem NOTIFICÁ-LO(A) para tomar conhecimento da decisão homologada no procedimento administrativo em epígrafe, para fins de revisão de PAD, nos termos do art. 196 e seguintes, com início de prazo para recurso (30 dias), nos termos do art. 115, todos do ESPMS, a partir da publicação desta. Os autos estarão disponíveis para fins de consulta.  
 PJ, 14 de julho de 2015.  
**Silvana Maria S. D. Chinellato**  
 Julgadora da Comissão Permanente de PAD

Table with 4 columns: Código, Categoria, Descrição, Pp/Qu. Row 16: Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas.

Table with 4 columns: Código, Categoria, Descrição, Pp/Qu. Row 17: Serviços de Utilidade. Row 18: Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio. Row 19: Turismo. Row 20: Uso de Recursos Naturais.

ANEXO II VALORES EM REAIS DEVIDOS A TÍTULO DA TCFA- SOROCABA POR ESTABELECIMENTO E POR TRIMESTRE:

Table with 6 columns: Potencial de Poluição, Pessoa Física, Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empresa de Médio Porte, Empresa de Grande Porte. Rows: Pequeno, Médio, Alto.

Sorocaba, 7 de Maio de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX-045/2015 Processo nº 21.287/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTA para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente...

É inequívoco que nas últimas décadas, por conta do efeito estufa, do buraco na camada de ozônio, da poluição nos centros urbanos e o consequente agravamento de problemas respiratórios, pessoas do mundo todo, dentro de suas esferas de atuação, elaboraram estratégias direcionadas à reversão de fenômenos degradativos ao meio ambiente.

A Lei Federal nº 6.938/81 (alterada pelas Leis nºs 7.804/89, 8.028/90, 9.960/00, 10.165/00, 11.284/06 e 12.651/12) estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. Uma das leis que alterou a Lei nº 6.938/81 ("in casu") de nº 9.960/00) dentre outras medidas criou a Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA. De acordo com tal diploma normativo, o fato gerador dessa taxa era o exercício das atividades mencionadas no inciso II do artigo 17 da Lei nº 6.938/81, com a redação dada pela Lei nº 7.804/89, determinando-se ainda, que os sujeitos passivos dessa taxa seriam as pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

A instituição de tal taxa, à época, causou grande impacto nos setores envolvidos, gerando grandes discussões sobre a constitucionalidade dessa modalidade tributária, havendo inclusive a propositura de ação direta de inconstitucionalidade tendo por objetivo afastar de vez a cobrança da referida taxa. O pedido de declaração de inconstitucionalidade foi acompanhado de requerimento de medida liminar, o qual foi deferido, suspendendo-se assim, a eficácia do artigo que introduziu a TFA até a decisão final da ação.

Assim, em Dezembro de 2000 foi promulgada a Lei nº 10.165, que instituiu a chamada Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA. Tal legislação, a exemplo da anterior, altera o artigo 17 da Lei nº 6.938/81. Porém, o fato gerador passou a ser o exercício regular do poder de polícia conferido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

Como é cediço, a taxa nos termos da Carta Magna, é uma modalidade de tributo, cujo fato gerador está vinculado a uma atividade estatal. Esta atividade, por sua vez, poderá consistir no exercício do chamado poder de polícia ou na utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

No caso da Lei Federal o sujeito ativo é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Já os sujeitos passivos são todos aqueles que exercem as atividades constantes do Anexo VIII daquela Lei que elenca um rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

A Constituição Federal estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal poderão instituir taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, a teor do inciso II do artigo 145. Além disso, determina que as taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos (§ 2º do artigo 145). Como o conceito de taxa, no regime jurídico brasileiro não foi alterado pela Constituição, a doutrina e a jurisprudência têm entendido que foram recepcionados, por inteiro, os artigos 77 a 80 do Código Tributário Nacional, em especial os de nºs 77 e 78, a saber:

"Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo o fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto, nem ser calculada em função do capital das empresas.

Art. 78. Considera-se poder de polícia, atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da Lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a Lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder."

O Professor Ives Gandra da Silva Martins, Professor Emérito da Universidade Mackenzie, em cuja Faculdade de Direito foi Titular de Direito Econômico e de Direito Constitucional, em parecer sobre a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Constitucionalidade de sua Instituição ensina que:

"O exercício do poder de polícia "lato sensu" é um serviço público prestado pelo ente tributante, a quem é facultado ressarcir-se pela espécie tributária denominada "taxa."

O serviço público, portanto, correspondente ao exercício do poder de polícia, é daqueles que só podem ser remunerados por tributo, o que vale dizer, a sua instituição deve ser revestida de todos os pré-requisitos indicados pelo sistema tributário nacional. Isto porque o tributo se acoberta, no país, das características de norma de direito social, impondo a Carta Magna que, pela Lei, seja o sujeito passivo de sua relação protegido contra as tentações fiscalistas dos Erazers, às voltas permanentemente com "déficits" públicos incontornáveis.

Outro tipo de serviço público remunerado pelas taxas vincula-se a benefício efetivo e potencial para seu usuário, o que vale dizer, vincula-se à natureza de serviços já discrimináveis "stricto sensu" e em relação direta com o contribuinte.

No serviço público de exercício do poder de polícia, seu grãnoe beneficiário não é só o sujeito passivo, mas a coletividade, embora, indiretamente, o sujeito passivo também o seja. No serviço público de oferta de um bem material ou imaterial para utilização efetiva ou potencial pelo sujeito passivo, o grande beneficiário é o sujeito passivo e apenas, decorencialmente, a comunidade.

No caso específico da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, o artigo 17-B da já citada Lei estabelece que é o serviço público prestado, de exercício de poder de polícia, que constitui o fato gerador da TCFA, "in verbis":

"Art. 17-B. Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais."

Dessa forma, o fato gerador é o poder de polícia exercido sobre situação de fato, ou seja, o exercício de atividade potencialmente poluidora. Assim, desde que verificados os atos materiais necessários para que sejam produzidos os efeitos característicos da atividade desenvolvida pelo sujeito passivo, ante a existência de mecanismos aptos que permitam ao IBAMA o exercício do poder de polícia, considera-se ocorrido o fato gerador. Portanto, o controle e a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais é que representa o serviço prestado no exercício do poder de polícia em prol de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Definida taxa e especificada a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, resta definir a competência comum da União, Estados membros, Distrito Federal e municípios para protegerem o meio ambiente em qualquer de suas formas e ainda a competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal para legislarem sobre questões ambientais.

Cada ente federado possui sua competência própria, exclusiva, além da que pode ser exercida por todos os entes, cada um em seu nível. A competência concorrente é a que pode ser exercida por todos os entes, independentemente, cada um respeitando a esfera de atuação do outro. Por sua vez, a competência suplementar serve para complementar a Legislação Federal, em casos de lacunas ou imperfeições, é exercida pelos Estados e pelos municípios, e será suplementar em relação às normas gerais, de interesse nacional, que serão elaboradas pela União.

Paulo Affonso Leme Machado ensina na obra "Direito Ambiental Brasileiro" - 12ª ed., ver. atual e ampl. - São Paulo - Malheiros - 2004, pág. 362 que:

"A Constituição Federal previu dois tipos de competência para legislar, com referência a cada um dos membros da Federação: a União tem competência privativa e concorrente; os Estados e o Distrito Federal têm competência concorrente e suplementar; e os Municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a Legislação Federal e Estadual."

Em matéria ambiental há o chamado federalismo cooperativo, uma vez que a maioria das matérias relativas à proteção ambiental pode ser disciplinada concomitantemente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Isto porque é mais ao Município constatar e verificar o cumprimento das leis ambientais, principalmente para detectarem as atividades impactantes, pois ele é quem primeiro toma conhecimento dos fatos.

O artigo 23 da Constituição Federal atribuiu competência comum a todos os entes: União, Estados membros, Distrito Federal e Municípios, a saber:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

É o artigo 24 da mesma Constituição que determina a legislação concorrente aos entes, a saber:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
- VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Pode-se argumentar que municípios não possuem competência para legislarem sobre matéria ambiental. No entanto, o autor Edis Milare ensina na obra "Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário" - 3ª edição ver. atual e ampl. - São Paulo - Revista dos Tribunais - 2004 - pág. 349 que:

"Se a Constituição conferir-lhe poder para "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas" - competência administrativa -, é óbvio que para cumprir tal missão há que poder legislar sobre a matéria".

Conclui-se portanto, que os municípios podem legislar suplementarmente, à Legislação Federal e Estadual em matéria ambiental, garantindo a preservação do interesse local, como também podem exercer a ação repressiva de combate à poluição, não havendo óbice ao exercício do licenciamento ambiental.

Insta ressaltar que o Governo do Estado também legisla sobre o mesmo assunto, a teor da Lei nº 14.626, de 29 de Novembro de 2011, com alterações posteriores. E, quando se constata que as três esferas criam a mesma taxa é necessário lembrar que como já mencionado neste parecer, a Constituição Federal recepciona com status de Lei Complementar o Código Tributário Nacional. E, a compensação tributária vem disciplinada nas disposições do artigo 170 deste último diploma legal. A também já citada Lei nº 6.938/81, com alterações posteriores (na parte que ora interessa com alterações efetuadas pela Lei nº 10.165/00) tratou do instituto da compensação no art. 17-P, a saber:

Art. 17-P. Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TCFA, até o limite de sessenta por cento e relativamente ao mesmo ano, o montante efetivamente pago pelo estabelecimento ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal em razão de taxa de fiscalização ambiental.

§ 1º Valores recolhidos ao Estado, ao Município e ao Distrital Federal a qualquer outro título, tais como taxas ou preços públicos de licenciamento e venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TCFA.

§ 2º A restituição, administrativa ou judicial, qualquer que seja a causa que a determine, da taxa de fiscalização ambiental estadual ou distrital compensada com a TCFA restaura o direito de crédito do Ibama contra o estabelecimento, relativamente ao valor compensado.

Determina o artigo 80 do Código Tributário Nacional:

Art. 80. Para efeito de instituição e cobrança de taxas, consideram-se compreendidas no âmbito das atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, aquelas que, segundo a Constituição Federal, as Constituições dos Estados, as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios e a Legislação com elas compatível, competem a cada uma dessas pessoas de direito público.

Como já visto, podendo o poder de polícia ambiental ser exercido concomitantemente pelos três entes federativos, por força do disposto no inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, em tese, todos teriam igualmente competência legislativa tributária para instituir a taxa de fiscalização ambiental e para arrecadá-la.

Para não penalizar o contribuinte com o pagamento de três tributos de mesmo fato gerador, na forma do já citado artigo 17-P o legislador estipulou que o recolhimento de taxa de fiscalização ambiental estadual, distrital e/ou municipal gera crédito para compensação de até 60% ao sujeito passivo da TCFA, desde que os créditos a serem compensados se refiram ao mesmo exercício financeiro.

Importante ressaltar que a receita obtida com a citada taxa será aplicada no desenvolvimento das finalidades descritas no Projeto de Lei, qual seja, o controle ambiental, visando fortalecer o acompanhamento das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras do meio ambiente e um importante coadjuvante ao licenciamento ambiental.

Diante de todo o exposto e estando plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida, conto com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa na transformação do presente Projeto em Lei.

Atenciosamente,  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA PL Institui CTA e TCFA

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 35/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR - RESULTADO

- 0114-021.440-2 - Mk Eletrodomésticos Mondial Ltda. - 07666567000140 - Eliane Gomes da Silva - Fundamentada Não Atendida
- 0114-027.907-8 - Telefonica Brasil S/A - 02558157000162 - Arlindo Cordeiro - Fundamentada Atendida
- 0114-031.148-4 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Marcos Paulo Duarte - Fundamentada Atendida
- 0114-035.538-8 - Generali Brasil Seguros - 33072307000157 - Renato Augusto de Moraes Jacob - Fundamentada Não Atendida
- 0114-037.300-9 - Springer Carrier Ltda - 10948651000161 - Marcio Escatena - Não Fundamentada/Encerrada
- 0114-037.302-5 - Bhp Engenharia Termica e Com Ltda - 53484010000530 - Marcio Escatena - Não Fundamentada/Encerrada
- 0114-037.442-5 - Mercosul Espumas Industriais Ltda - 10755005000188 - Samuel de Souza Navarro - Fundamentada Atendida
- 0114-038.537-0 - Cooperativa de Apoio, Prestacao de Servicos e Cons - Renato Augusto de Moraes Jacob - Fundamentada Não Atendida
- 0115-000.047-2 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Rafael dos Santos Neves - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-000.780-1 - Financeira Alfa S.A. Credito, Financiamento e Inve - 17167412000113 - Marcelo Duarte Regalado - Fundamentada Não Atendida
- 0115-000.944-2 - Antonio Luiz dos Santos Neto - Marcelo Palhas - Fundamentada Não Atendida
- 0115-001.078-0 - Microsoft Mobile Tecnologia Ltda - 02140198000134 - Lidia da Silva Oliveira - Fundamentada Atendida
- 0115-001.292-0 - Pst Eletronica S.a. - 8449606000104 - Valdeci Ferreira - Fundamentada Atendida
- 0115-001.458-7 - Valec Distribuidora de Veiculos Ltda - 02449871000201 - Valdemir de Assis Vieira - Fundamentada Atendida
- 0115-001.487-4 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Israel Briones - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-001.582-6 - B G Comercio Eireli - 17184096000198 - Alexandre Hugo de Moraes - Fundamentada Não Atendida
- 0115-001.709-4 - Robson da Rocha Santos 29937185840 - 17701828000170 - Maura Augusta Braz - Fundamentada Não Atendida
- 0115-002.077-5 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Vanderlei Paes de Moura - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-002.164-1 - Tres Comercio de Publicacoes Ltda. - 00597491000280 - Rosilda Pedro da Silva Santos - Fundamentada Não Atendida
- 0115-002.387-5 - Leader S/a Administradora de Cartoes de Credito - 04201672000116 - Hortencia Moreira - Fundamentada Atendida
- 0115-002.397-7 - Manchester Edições Culturais Ltda - 04685739000135 - Cleonice de Jesus Silva Vieira - Fundamentada Não Atendida
- 0115-002.533-9 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Maria Luiza da Silva - Fundamentada Não Atendida
- 0115-002.534-7 - Banco Itau Bmg Consignado S.a. - 33885724000119 - Renato Ribeiro de Araujo - Fundamentada Não Atendida
- 0115-002.822-7 - Mega Planejados Ltda Me - 14797723000178 - Fernando Pereira Rosa - Fundamentada Não Atendida
- 0115-003.177-1 - Instituição Educacional Fonar - 15158408000163 - Fernando Pinho Ortiz - Fundamentada Não Atendida
- 0115-003.300-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Valdiria Alves Pereira - Fundamentada Atendida
- 0115-003.519-8 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Maria Helena de Mesquita - Fundamentada Atendida
- 0115-004.056-0 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Davi Pires - Fundamentada Atendida
- 0115-006.060-0 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Larissa Cristina de Castilho Caetano - Fundamentada Atendida
- 0115-006.839-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Valéria Paulino dos Santos Mello - Fundamentada Atendida
- 0115-007.354-3 - Nextel Telecomunicação Ltda - 66970229000167 - Silvelena Yamazaki Ribeiro Barbatto - Fundamentada Atendida
- 0115-008.988-1 - Sw Cruz Operadora de Viagens - Me - 20072903000195 - Tatiane de Almeida Martins - Fundamentada Não Atendida
- 0115-009.457-8 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Willian Soares dos Santos - Fundamentada Atendida
- 0115-009.994-4 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Marta Aparecida de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-010.492-6 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Gerson Garcia Araujo - Fundamentada Atendida
- 0115-010.616-0 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Antonio Timoteo - Fundamentada Atendida
- 0115-011.849-9 - Ferraz Car - Guilherme Costa Lino - Fundamentada Não Atendida
- 0115-012.634-4 - Cicero Somavilla - 02932651000226 - Ruthineia Ribeiro de Castro - Fundamentada Atendida
- 0115-012.677-6 - Pst Eletronica S.a. - 8449606000104 - Luciano Oliveira Mendes - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-012.912-2 - Claro S.a. - 40432544000147 - Emerson Fernando de Medeiros - Fundamentada Atendida
- 0115-013.284-6 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Ireno Marques Nardi - Fundamentada Atendida
- 0115-013.655-0 - Lenovo Tecnologia (brasil) Ltda - 07275920000161 - Rafael Zandona Teixeira - Fundamentada Atendida
- 0115-013.720-6 - Claro S.a. - 40432544000147 - Maria de Lourdes Silva - Fundamentada Atendida
- 0115-013.864-9 - Luizacred S/a - Sociedade de Crédito, Financiament - 02206577000180 - Carlos Roberto Pegoretti - Fundamentada Atendida
- 0115-013.990-4 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Cleusa Covo Teixeira da Silva - Fundamentada Atendida
- 0115-014.050-6 - Gas Natural São Paulo Sul S.a. - 02868330000178 - Francisco Aparecido Poveda - Fundamentada Atendida
- 0115-014.920-5 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Darlete Vieira Laranjeira Alves - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-014.948-8 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Jesuino Luiz Alves - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-015.145-1 - Claro S.a. - 40432544000147 - Sílvia Maria Silveira da Costa - Fundamentada Atendida
- 0115-015.565-6 - Marcos Antonio Monteiro Móveis-epp - 00914038000501 - Luzia de Meira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
- 0115-018.501-3 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Moyses Jose Gomes - Não Fundamentada/Encerrada
- 0214-039.025-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Arnaldo Coelho - Fundamentada Atendida
- 0214-040.394-5 - Microsoft Mobile Tecnologia Ltda - 02140198000134 - Marlene Lino Milbich - Fundamentada Atendida
- 0215-000.950-0 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Ronaldo Cardoso da Silva - Fundamentada Não Atendida
- 0215-001.092-2 - Oi Móvel S/a - 05423963000111 - Jane Jara Rodrigues Mira - Fundamentada Atendida
- 0215-003.062-4 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Ronald Andres Taype Gamboa - Fundamentada Não Atendida
- 0215-009.845-1 - Sw Cruz Operadora de Viagens - Me - 20072903000195 - Luis Henrique Alves dos Santos - Fundamentada Não Atendida
- 0215-015.990-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Rosimere Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
- 0314-030.137-7 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Givaldo Jeronimo da Silva - Fundamentada Atendida
- 0314-039.326-5 - Companhia de Crédito Financiamento e Investimento - 61784278000191 - Audrey Hingst Oliveira - Fundamentada Não Atendida
- 0314-040.251-9 - Audio Som - Posto 1 - Assistência Técnica - Ronan Gonçalves da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
- 0314-040.288-1 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Adriana Campos de Magalhães - Fundamentada Não Atendida
- 0315-000.144-7 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Milton Fernandes Borges - Não Fundamentada/Encerrada
- 0315-000.379-9 - Parque São Bento Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09170612000105 - Flavio Barbosa Martins - Fundamentada Não Atendida
- 0315-000.405-6 - Marilyn Mina Pereira Sorocaba - Me - 08924679000117 - Roberto Aparecido Ferri - Fundamentada Não Atendida
- 0315-003.291-5 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Josefa da Silva Lima - Não Fundamentada/Encerrada
- 0315-006.051-3 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Clayton de Melo Pereira - Fundamentada Atendida
- 0315-006.270-4 - Bov Banco de Credito e Varejo S/a - 50585090000106 - Sanidi Chei - Fundamentada Atendida
- 0315-006.311-4 - Antonio Miguel Moraes - 04660101843 - Adriana Campos de Magalhães - Fundamentada Não Atendida
- 0315-007.644-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a Embrate - 33530486000129 - Nidia Machado de Oliveira Rosa - Fundamentada Atendida
- 0315-010.568-9 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Luiz Antonio Alonso - Fundamentada Atendida
- 0315-010.797-1 - Rede Scb - Rede dos Servicos de Credito do Brasil - 07930989000181 - Eliana Cleto Ramos - Fundamentada Atendida
- 0315-013.106-1 - Lojas Americanas S.a. - 33014556000196 - Luiz Nogueira da Silva Filho - Não Fundamentada/Encerrada
- 0315-013.682-7 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Maria Josefina Piccoli Debizzi - Não Fundamentada/Encerrada
- 0415-015.238-1 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149853000189 - José Roberto dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 15 de Julho de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

CGM Corregedoria Geral do Município

PORTARIA Nº 046/CGM, DE 15 DE JULHO DE 2015. Determina a substituição provisória por ocasião do gozo das férias de corregedor lotado na 1ª Câmara Correcional da Corregedoria-Geral do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

1. Por ocasião das férias do corregedor Antônio Marcos de Carvalho Mariano Machado, lotado na 1ª Câmara Correcional da Corregedoria-Geral do Município de Sorocaba/SP, o cargo de Corregedor-Geral do Município de Sorocaba/SP, de 17 de janeiro de 2014, a serem gozadas no período de 13 de julho a 22 de agosto de 2015, nomeio em substituição provisória, neste interregno, o corregedor Marco Antonio Leite Massari.

GUSTAVO BARATA  
Corregedor-Geral do Município

**SEF****Secretaria da Fazenda**

RECEITA DO FUNDEB		RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	184.057.000,00	103.490.921,97	130.876.600,00	74.495.273,57
Receitas de Aplicacoes Financeiras	1.357.324,10	1.357.324,10		
<b>Total</b>	<b>185.414.324,10</b>	<b>104.848.246,07</b>		
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
TOTAL	185.414.324,10	104.848.246,07	GANHO	28.995.648,40
MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )	111.248.594,46	62.908.947,64	PERDA	

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		92.995.591,19	88,69	92.984.190,43	88,68	92.724.772,13	88,43	
MAGISTERIO	*		75.306.753,75	71,82	75.295.352,99	71,81	75.035.934,69	71,56	
OUTRAS	*		17.688.837,44	16,87	17.688.837,44	16,87	17.688.837,44	16,87	
DEDUÇÕES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			92.995.591,19	88,69	92.984.190,43	88,68	92.724.772,13	88,43	
MAGISTERIO			75.306.753,75	71,82	75.295.352,99	71,81	75.035.934,69	71,56	
OUTRAS			17.688.837,44	16,87	17.688.837,44	16,87	17.688.837,44	16,87	

NOTA:  
(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:  
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
 Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
 Entidade: 06 FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
 Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	643.959.551,36	305.409.203,50		
Transferencias da Uniao	60.172.256,58	31.344.520,05		
Transferencias do Estado	594.221.000,00	341.145.552,87		
<b>Total</b>	<b>1.298.352.807,94</b>	<b>677.899.276,42</b>		
Retencoes ao FUNDEB	130.876.600,00	74.495.273,57	TOTAL ( 25% )	324.588.201,98
Receitas Liquidas	1.167.476.207,94	603.404.002,85		169.474.819,10

  

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		232.292.812,24	34,26	166.646.180,97	24,58	165.528.014,79	24,41	
Ensino Fundamental	*		103.097.649,23	15,20	58.469.811,25	8,62	57.778.926,67	8,52	
Educacao Infantil	*		54.699.889,44	8,06	33.681.096,15	4,96	33.253.814,55	4,90	
Retencoes ao FUNDEB			74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			103.097.649,23	15,20	58.469.811,25	8,62	57.778.926,67	8,52	
Educacao Infantil			54.699.889,44	8,06	33.681.096,15	4,96	33.253.814,55	4,90	
Retencoes ao FUNDEB			74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	
<b>TOTAL</b>			<b>232.292.812,24</b>	<b>34,26</b>	<b>166.646.180,97</b>	<b>24,58</b>	<b>165.528.014,79</b>	<b>24,41</b>	

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	643.959.551,36	305.409.203,50		
Transferencias da Uniao	60.172.256,58	31.344.520,05		
Transferencias do Estado	594.221.000,00	341.145.552,87		
<b>Total</b>	<b>1.298.352.807,94</b>	<b>677.899.276,42</b>		
Retencoes ao FUNDEB	130.876.600,00	74.495.273,57	TOTAL ( 25% )	324.588.201,98
Receitas Liquidas	1.167.476.207,94	603.404.002,85		169.474.819,10

  

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		232.292.812,24	34,26	166.646.180,97	24,58	165.528.014,79	24,41	
Ensino Fundamental	*		103.097.649,23	15,20	58.469.811,25	8,62	57.778.926,67	8,52	
Educacao Infantil	*		54.699.889,44	8,06	33.681.096,15	4,96	33.253.814,55	4,90	
Retencoes ao FUNDEB			74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			103.097.649,23	15,20	58.469.811,25	8,62	57.778.926,67	8,52	
Educacao Infantil			54.699.889,44	8,06	33.681.096,15	4,96	33.253.814,55	4,90	
Retencoes ao FUNDEB			74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	74.495.273,57	10,98	
<b>TOTAL</b>			<b>232.292.812,24</b>	<b>34,26</b>	<b>166.646.180,97</b>	<b>24,58</b>	<b>165.528.014,79</b>	<b>24,41</b>	

NOTA: (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado: Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO 15/07/2015 JANEIRO A JUNHO/2015 Pagina 2

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PREFEITO MUNICIPAL CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO SECRETARIO DA FAZENDA

MARCELO DUARTE REGALADO DIRETOR DA AREA ADM.FINANC.CONTABIL

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA CHEFE DA DIVISAO DE ADM CONTABIL CRC-1SP189501/O-1

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO CONSOLIDADO 15/07/2015 JANEIRO A JUNHO/2015 Pagina 1

Table with 4 columns: DISCRIMINACAO, PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO, PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO, ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE. Rows include RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS, IMPOSTOS, DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS, JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS, TRANSFERENCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS, DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB, REDUCOES DE TRANSFERENCIAS, and TOTAL LIQUIDO.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado: Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06 Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO CONSOLIDADO 15/07/2015 JANEIRO A JUNHO/2015 Pagina 2

Table with 4 columns: DISCRIMINACAO, PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO, PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO, ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE. Rows include RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS and Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA, Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA, Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE, Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA, Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PREFEITO MUNICIPAL CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO SECRETARIO DA FAZENDA

MARCELO DUARTE REGALADO DIRETOR DA AREA ADM.FINANC.CONTABIL

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA CHEFE DA DIVISAO DE ADM CONTABIL CRC-1SP189501/O-1



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466 Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

CN-SIFPM				CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO						
15/07/2015				JANEIRO A JUNHO/2015		
				Pagina 1		
FORNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB						
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		24.874.000,00	25.031.030,58	3.308.886,58	
	2000003	1.7.2.2.99.00.000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	8.100.000,00	8.100.000,00	0,00	
	2000010	2.4.2.2.02.00.000 - TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	363.000,00	520.030,58	520.030,58	
	2000014	2.4.2.2.02.00.000 - TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	184.000,00	184.000,00	0,00	
	2000016	2.4.7.2.02.00.000 - TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCACAO	10.400.000,00	10.400.000,00	0,00	
	2200002	1.7.6.2.02.00.000 - TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	5.827.000,00	5.827.000,00	2.788.856,00	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		39.652.000,00	40.470.899,23	23.627.181,83	
	2000001	1.7.2.1.35.03.000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	9.976.000,00	9.976.000,00	5.452.902,00	
	2000015	2.4.2.1.02.00.000 - TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	664.920,73	664.920,73	
	2000019	2.4.2.1.02.00.000 - TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	152.998,50	152.998,50	
	2000020	1.7.6.1.02.00.000 - TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.574.000,00	1.574.000,00	0,00	
	2000021	1.7.2.1.35.02.000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00	980,00	980,00	
	2200003	1.7.2.1.35.04.000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	135.000,00	135.000,00	71.861,55	
	2200005	1.7.2.1.35.01.000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	27.967.000,00	27.967.000,00	17.283.519,05	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			64.526.000,00	65.501.929,81	26.936.068,41	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01	TESOURO		1.638.000,00	1.638.000,00	849.704,43	
	2000000	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	1.638.000,00	1.638.000,00	849.704,43	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		125.000,00	131.124,63	30.983,21	
	2000003	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	56.000,00	56.000,00	0,00	
	2000010	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	7.000,00	13.124,63	13.124,63	
	2000014	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	
	2200002	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	52.000,00	52.000,00	17.858,58	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		994.000,00	1.026.896,54	880.620,15	
	2000001	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	1.000,00	20.653,47	20.653,47	
	2000015	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	19.000,00	19.000,00	14.770,55	
	2000019	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	0,00	10.279,68	10.279,68	
	2000020	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	78.000,00	78.000,00	65.608,39	
	2000021	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	0,00	65,99	65,99	
	2100001	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	0,00	2.897,40	2.897,40	
	2200003	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	1.000,00	1.000,00	821,61	
	2200005	1.3.2.5.01.05.000 - REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	895.000,00	895.000,00	765.523,06	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			2.757.000,00	2.796.021,17	1.761.307,79	
FUNDEB - TRANSFERENCIAS						
CN-SIFPM						
Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM		
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO						
15/07/2015				JANEIRO A JUNHO/2015		
				Pagina 2		
FORNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		184.057.000,00	184.057.000,00	103.490.921,97	
	2600000	1.7.2.4.01.00.000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	184.057.000,00	184.057.000,00	103.490.921,97	
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			184.057.000,00	184.057.000,00	103.490.921,97	
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		1.085.000,00	1.357.324,10	1.357.324,10	
	2600000	1.3.2.5.01.02.000 - REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.085.000,00	1.357.324,10	1.357.324,10	
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			1.085.000,00	1.357.324,10	1.357.324,10	
TOTAL			252.425.000,00	253.712.275,08	133.545.622,27	

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:  
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
Entidade: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
Entidade: 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
Entidade: 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
Entidade: 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
Entidade: 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06  
Entidade: 08 NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 01-02-03-04-05-06

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR DA AREA ADM.FINANC.CONTABIL

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DA DIVISAO DE ADM CONTABIL  
CRC-1SP189501/O-1

## Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

ESTES EQUIPAMENTOS SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS E DOADOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA CIDADE.



••• O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS •••  
de informática básica, web design,  
montagem e manutenção de microcomputadores.

meta.recicla@gmail.com  
metareciclagemdesorocaba.blogspot.com



**Metareciclagem**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho



CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 15/07/2015 Mes : 06 / 2015 Pagina 1									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010.1302	04.122	4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00009
7010.2302	04.122	3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	363.035,51	363.035,51	363.035,51	2.495.940,00	00001
7010.2302	04.122	3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	46.086,95	46.086,95	47.901,89	420.130,00	00002
7010.2302	04.122	3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	897,71	897,71	897,71	5.600,00	00003
7010.2302	04.122	3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	98.736,49	98.736,49	98.736,49	149.330,00	00788
7010.2302	04.122	3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	27.053,08	27.053,08	27.053,08	166.080,00	00004
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	6.020,00	6.020,00	5.300,00	33.500,00	00005
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	3.273,49	1.192,25	20.672,25	182.450,00	00007
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		545.103,23	542.301,99	563.596,93	3.453.030,00	
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010.1302	04.122	4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	0,00	00934
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	793,76	1.317,30	01356
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	23.682,70	00006
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01357
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	15.700,00	01313
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	11.365,00	0,00	0,00	47.300,00	00008
7010.2302	04.122	3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01361
			TOTAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		11.365,00	0,00	793,76	96.000,00	
02.03.00			CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO						
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010.2302	04.122	3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.034.170,00	00977
7010.2302	04.122	3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	119.580,00	00978
7010.2302	04.122	3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.120,00	00979
7010.2302	04.122	3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.670,00	00981
7010.2302	04.122	3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	73.480,00	00980
			TOTAL CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	1.238.020,00	
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		556.468,23	542.301,99	564.390,69	4.787.050,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 15/07/2015 Mes : 06 / 2015 Pagina 2									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
7001			ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
7001.1071	04.122	4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	32.300,00	00035
7001.1074	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	17.897,00	0,00	0,00	24.148,40	00036
7001.1230	04.122	4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	54,00	00037
7001.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	7.403,86	0,00	62.795,00	00014
7001.2068	04.122	3.3.90.36.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	37.829,16	37.829,16	70.805,17	816.487,70	00020
7001.2068	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	2.367,00	328.500,00	00021
7001.2069	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	3.810,00	0,00	0,00	6.700,00	00015
7001.2069	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	9.640,00	28.825,27	29.290,27	845.700,00	00022
7001.2072	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	26.424,00	73.781,38	72.608,40	626.510,00	00024
7001.2073	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	17.150,00	15.646,20	8.018,80	262.000,00	00825
7001.2073	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	16.341,63	22.625,48	23.492,48	931.620,00	00025
7001.2073	04.122	4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	9.209,99	9.209,99	10.000,60	00038
7001.2074	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	312.774,71	312.774,71	312.774,71	4.220.660,00	00831
7001.2074	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	350.985,12	350.985,12	350.985,12	4.792.900,00	00832
7001.2074	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.177.691,71	1.177.691,71	1.177.691,71	16.612.090,00	00010
7001.2074	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.497,64	7.149,24	6.438,09	93.620,00	00011
7001.2074	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	31.848,74	31.848,74	31.848,74	1.066.520,00	00012
7001.2074	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	20.772,65	20.772,65	20.772,65	101.520,00	00789
7001.2074	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	334.247,81	781.876,22	773.858,74	4.590.080,00	00013
7001.2074	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	38.468,94	36.654,41	23.141,38	245.490,57	00018
7001.2074	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.250,00	193.348,94	235.133,21	3.992.627,30	00026
7001.2074	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	176,00	176,00	473,90	5.500,00	00846
7001.2074	04.122	3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	00969
7001.2074	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	38.279,40	22.000,00	22.000,00	183.781,00	01239
7001.2075	04.122	3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranc public, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	6.682,16	150,80	667,00	15.339,43	00019
7001.2075	04.122	3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranc public, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	6.192,00	732,00	732,00	313.916,00	00027
7001.2075	04.122	3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranc public, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	122.240,00	00815
7003			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
7003.1076	04.128	4.4.90.52.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.000,00	00039
7003.1076	04.128	4.4.90.52.00	suporte administrativo	01 1200000	0,00	0,00	0,00	32.000,00	00040
7003.1078	04.128	4.4.90.52.00	seguranc do servidor da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.300,00	00041
7003.1244	04.128	4.4.90.51.00	seguranc de ambientes de trabalho	01 1100000	0,00	0,00	0,00	157.186,00	00033
7003.1249	04.128	4.4.90.52.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	38.600,00	00045
7003.2076	04.128	3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	7.217,61	27.055,37	25.605,37	849.330,00	00028
7003.2077	04.128	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	1.238.538,40	266.894,61	295.340,71	14.843.125,00	00029
7003.2245	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	1.400,00	5.400,00	5.400,00	124.325,00	00030
7003.2247	04.128	3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.100,00	00031
7003.2249	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	274.984,00	00032

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 15/07/2015 Mes : 06 / 2015 Pagina 3									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		3.707.114,68	3.430.831,86	3.498.655,44	56.820.050,00	
			TOTAL SECR.DA ADMINISTRACAO		3.707.114,68	3.430.831,86	3.498.655,44	56.820.050,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 15/07/2015 Mes : 06 / 2015 Pagina 4									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DA CULTURA						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)						
3001			IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA						
3001.2054	13.392	3.3.90.39.00	manutencao da locomotiva S8	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00073
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	22.755,00	136.002,44	136.002,44	313.032,26	01238
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000074	0,00	0,00	0,00	1.148.000,00	01121
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000075	0,00	2.730,53	7.716,82	266.722,74	01122
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	05 1000076	-22.755,00	0,00	0,00	757.245,00	01123
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000075	0,00	0,00	0,00	162.906,58	01246
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	92 1000108	0,00	0,00	0,00	70.083,21	01247
3001.1055	13.392	4.4.90.51.00	manutencao dos servicos administrativos	95 1000066	0,00	0,00	0,00	309.346,11	01248
3001.1055	13.								

3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	233.295,62	222.716,31	209.506,54	5.973.719,62	00077
3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01119
3001.2055	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos servicos administrativos	93 1000096	0,00	0,00	0,00	612.735,86	01245
3001.2055	13.392 3.3.90.47.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.830,00	00096
3001.2055	13.392 3.3.90.93.00	manutencao dos servicos administrativos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.086,55	01302
3001.2055	13.392 4.4.90.52.00	manutencao dos servicos administrativos	03 1000096	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01120
3001.2057	13.392 3.3.90.30.00	manutencao e restauro dos livros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	68.425,10	00054
3001.2058	13.392 3.3.90.39.00	programa viva o centro	01 1100000	0,00	217.180,00	217.180,00	477.261,78	00079
3001.2059	13.392 3.3.90.39.00	publicidade legal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00080
3001.2060	13.392 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00081
3001.2160	13.392 3.3.90.39.00	caravana da cultura	01 1100000	0,00	2.200,00	0,00	28.200,00	00083
3001.2161	13.392 3.3.90.30.00	ciclo natalino	01 1100000	0,00	585,50	585,50	109.405,20	00056
3001.2163	13.392 3.3.90.39.00	difusao de leitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00085
3001.2164	13.392 3.3.90.30.00	economia criativa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00058
3001.2164	13.392 3.3.90.39.00	economia criativa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00086
3001.2168	13.392 3.3.90.30.00	fomento a producao cultural e artistica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00059
3001.2168	13.392 3.3.90.39.00	fomento a producao cultural e artistica	01 1100000	0,00	7.132,50	7.132,50	322.090,00	00087
3001.2169	13.392 3.3.90.30.00	formacao de leitores	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00060
3001.2169	13.392 3.3.90.39.00	formacao de leitores	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00088
3001.2170	13.392 3.3.90.30.00	implementar semanas culturais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.500,00	00061
3001.2170	13.392 3.3.90.39.00	implementar semanas culturais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00089

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 5
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
06.00.00			SECR.DA CULTURA							
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3001.2172	13.392 3.3.90.39.00	internacionalizacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00090	
	3001.2173	13.392 3.3.90.39.00	intervencoes artisticas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00091	
	3001.2174	13.392 3.3.90.31.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01237	
	3001.2174	13.392 3.3.90.36.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	805.000,00	00835	
	3001.2174	13.392 3.3.90.39.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.600,00	00965	
	3001.2174	13.392 3.3.90.48.00	leis de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	00097	
	3001.2175	13.392 3.3.90.30.00	manutencao dos equipamentos culturais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.825,80	00064	
	3001.2175	13.392 3.3.90.39.00	manutencao dos equipamentos culturais	01 1100000	0,00	0,00	1.176,00	80.420,76	00092	
	3001.2179	13.392 3.3.90.30.00	premio de artes plasticas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00068	
	3001.2179	13.392 3.3.90.48.00	premio de artes plasticas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00098	
	3001.2180	13.392 3.3.90.30.00	premio de literatura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00069	
	3001.2180	13.392 3.3.90.48.00	premio de literatura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00099	
	3001.7030	13.392 3.3.90.39.00	emenda 121 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01161	
	3001.7050	13.392 3.3.90.39.00	emenda 154 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01181	
	3001.7072	13.392 4.4.90.51.00	emenda 179 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01203	
	3001.7083	13.392 3.3.90.39.00	emenda 204 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01214	
	3001.7084	13.392 3.3.90.39.00	emenda 209 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01215	
	3001.7091	13.392 3.3.90.39.00	emenda 241 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01222	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		1.186.048,66	1.381.385,83	1.131.454,70	19.903.071,76		
06.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES							
	3001		IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA							
	3001.1165	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	03 1000017	0,00	0,00	0,00	378.000,00	00121	
		TOTAL	FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES		0,00	0,00	0,00	378.000,00		
		TOTAL	SECR.DA CULTURA		1.186.048,66	1.381.385,83	1.131.454,70	20.281.071,76		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 6
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)							
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
	6002.1143	20.601 3.3.90.39.00	fomento ao agronegocio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00137	
	6002.1139	22.661 3.3.90.39.00	atracao de investimentos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	59.500,00	00138	
	6002.1144	22.661 3.3.90.35.00	consolidacao dos arranjos produtivos locais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00127	
	6002.1149	22.661 3.3.90.39.00	fomento a tecnologia, inovacao e empreendedorismo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00139	
	6002.1149	22.661 3.3.90.39.00	fomento a tecnologia, inovacao e empreendedorismo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	540.000,00	01131	
	6002.1146	22.691 3.3.90.35.00	viabilizar acesso a incentivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	250.000,00	00128	
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	23.788,11	64.670,64	81.279,30	824.500,00	00140	
	6002.1142	23.691 4.4.90.51.00	ampliacao e modernizacao dos centros de distribuicao e comercializacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	512.500,00	00141	
	6002.1147	23.691 4.4.90.51.00	implantacao do centro de convencoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	766.900,00	00143	
	6002.1148	23.691 3.3.90.35.00	internacionalizacao do aeroporto	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00129	
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	348.701,34	348.701,34	348.701,34	4.601.470,00	00122	
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	23.234,20	23.234,20	16.690,30	259.940,00	00123	
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	277,18	277,18	277,18	5.360,00	00124	
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	36.850,00	00791	
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	64.615,24	64.615,24	64.615,24	789.510,00	00125	
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.400,00	4.563,76	5.975,00	91.300,00	00126	
	6002.2047	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	30.395,47	32.079,47	13.026,21	160.500,00	00124	
	6002.2047	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000095	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00134	
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
	6003.1001	11.333 3.3.90.39.00	intermediacao de mao de obra	01 1100000	3.665,00	0,00	0,00	141.800,00	00130	
	6003.1002	11.333 3.3.90.39.00	metareciclagem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.700,00	00131	
	6003.1004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.040.045,05	00132	
	6003.1005	11.333 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	1.700,00	46.446,00	00134	
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	35.061,83	38.192,47	242.350,00	00133	
	6003.2001	11.333 3.3.90.39.00	intermediacao de mao de obra	01 1100000	0,00	0,00	1.095,00	29.272,50	00134	
	6003.2002	11.333 3.3.90.39.00	metareciclagem	01 1100000	0,00	0,00	958,00	114.132,15	00135	
	6003.2004	11.333 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.426,00	00136	
	6003.1003	23.691 4.4.90.52.00	espaco empreendedor	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.754,30	00146	
	6003.2003	23.691 3.3.90.39.00	espaco empreendedor	01 1100000	0,00	750,00	750,00	24.000,00	00142	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		498.076,54	573.953,66	573.260,04	11.312.256,00		
		TOTAL	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		498.076,54	573.953,66	573.260,04	11.312.256,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 7
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4001.1208	08.244 4.4.90.51.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	27.353,49	00989	
	4001.1208	08.244 4.4.90.52.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00990	
	4001.1210	08.244 4.4.90.52.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00991	
	4001.1211	08.244 4.4.90.52.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00992	
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	886.695,64	886.695,64	877.840,10	12.223.560,00	00147	
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	20.870,94	20.870,94	19.183,28	260.810,00	00148	
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	19.700,07	19.700,07	19.700,07	215.330,00	00149	
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	239.820,00	00792	
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	196.498,98	196.498,98	196.498,98	2.475.510,00	00150	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	25.500,00	27.389,72	28.767,72	214.440,00	00982	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	24.000,00	00983	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 5000006	0,00	0,00	0,00	0,00	001250	
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0		

4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01004
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	0,00	0,00	67.000,00	01384
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05	5000014	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01007
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05	5000018	0,00	0,00	5.738,10	143.000,00	01005
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	95	5000013	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01329
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	95	5000017	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01328
4001.2208	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	95	5000020	0,00	880,00	14.413,67	72.405,00	01325
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	02	5000006	0,00	0,00	0,00	69.000,00	01385

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 8
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000014	0,00	0,00	300.000,00	01010	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000015	0,00	0,00	142.350,00	01011	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000018	0,00	4.496,60	300.000,00	01012	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000030	0,00	0,00	380.000,00	01008	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000012	0,00	0,00	181.918,36	01255	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000013	33.940,00	0,00	18.962,08	972.063,96	01256
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000016	0,00	0,00	69.205,52	01257	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000017	1.556,91	0,00	30.872,81	01258	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000018	0,00	0,00	307.969,12	01259	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000020	0,00	40.269,28	577.652,17	01260	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000021	0,00	0,00	3.146,46	01261	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000024	0,00	0,00	146.599,56	01262	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000029	0,00	0,00	251.781,39	01263	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000039	0,00	0,00	5.763,30	01264	
4001.2208	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000040	0,00	0,00	49.425,57	01265	
4001.2209	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	409.760,83	4.617.010,00	01013	
4001.2209	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	44.000,00	312.190,85	01014	
4001.2209	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000020	0,00	0,00	0,00	01015	
4001.2209	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000020	30.800,00	30.800,00	132.600,00	01352	
4001.2209	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	47,50	0,00	6.700,00	01016	
4001.2209	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	40.070,00	01018	
4001.2209	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000017	0,00	0,00	44.000,00	01017	
4001.2209	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000020	0,00	22.236,30	328.647,66	01019	
4001.2209	08.244	3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	6.100,00	01020	
4001.2209	08.244	3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000020	0,00	0,00	0,00	01022	
4001.2209	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	-3.626,59	133,37	303.800,00	01021	
4001.2209	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	0,00	01023	
4001.2209	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000020	0,00	0,00	107.152,34	01024	
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	3.000,00	3.000,00	8.000,00	01025	
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	110.930,00	01026	
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000017	0,00	0,00	59.000,00	01027	
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000020	0,00	2.366,76	19.800,00	01028	
4001.2209	08.244	3.3.90.93.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000006	0,00	0,00	69.206,04	01323	
4001.2209	08.244	3.3.90.93.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	0,00	0,00	197.809,15	01321	
4001.2209	08.244	4.4.90.52.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	01029	
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	464.601,36	6.763.520,00	01030	
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02	5000007	0,00	42.002,14	660.000,00	01032	
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05	5000019	0,00	20.000,00	160.000,00	01031	
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05	5000022	109.940,96	41.227,86	20.613,93	501.000,00	01033
4001.2210	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01345	
4001.2210	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01034	
4001.2210	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	02	5000035	0,00	0,00	180.000,00	01118	
4001.2211	08.244	3.3.90.30.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	1.300,00	01035	
4001.2211	08.244	3.3.90.33.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	5.000,00	01036	
4001.2211	08.244	3.3.90.36.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01037	
4001.2211	08.244	3.3.90.39.00	cad unico	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01038	
4001.2212	08.244	3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01	1100000	0,00	52.323,20	1.400.000,00	01039	
4001.2213	08.244	3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01	1100000	0,00	85.849,50	1.315.900,00	01040	
4001.2213	08.244	3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01	1100000	91.144,67	92.944,67	64.273,19	621.066,00	01041

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 9
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
4001.7001	08.244	4.4.90.51.00	emenda 021 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	200.000,00	01132	
4001.7086	08.244	4.4.90.51.00	emenda 229 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	1.000.000,00	01217	
4001.7093	08.244	3.3.90.39.00	emenda 243 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	01224	
4002			DEPESA DE DIREITOS							
4002.1214	08.241	4.4.90.52.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	01042	
4002.2214	08.241	3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	01043	
4002.2214	08.241	3.3.90.33.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	01044	
4002.2214	08.241	3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	20.000,00	01045	
4002.2214	08.241	3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01	1100000	0,00	0,00	279.500,00	01046	
4002.1216	08.242	4.4.90.51.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	1.000.000,00	01063	
4002.2216	08.242	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000012	0,00	13.680,00	161.000,00	01047	
4002.2216	08.242	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	40.000,00	01048	
4002.2216	08.242	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000012	0,00	0,00	25.000,00	01049	
4002.2216	08.242	3.3.90.33.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	01050	
4002.2216	08.242	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	01051	
4002.2216	08.242	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01	1100000	0,00	0,00	91.000,00	01052	
4002.2216	08.242	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000012	0,00	0,00	10.800,00	01053	
4002.2216	08.242	4.4.90.52.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05	5000012	0,00	0,00	19.200,00	01054	
4002.1218	08.243	4.4.90.52.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	9.200,00	01055	
4002.2218	08.243	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	6.699,81	1.042.700,00	01056	
4002.2218	08.243	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93	1000015	0,00	123.021,81	1.447.632,94	01249	
4002.2218	08.243	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	1.660,00	1.660,00	8.000,00	01057	
4002.2218	08.243	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	0,00	0,00	5.640,00	01058	
4002.2218	08.243	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	0,00	20.300,00	01059	
4002.2218	08.243	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01	1100000	40,00	12.728,00	187.160,00	01060	
4002.2218	08.243	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03	1000015	0,00	0,00	200.000,00	01061	
4002.1215	08.244	4.4.90.52.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	20.000,00	01062	
4002.1217	08.244	4.4.90.51.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	0,00	0,00	700.000,00	01064	
4002.1217	08.244	4.4.90.52.00	defesa dos direitos do jovem	01	1100000	7.776,80	0,00	60.000,00	01065	
4002.1219	08.244	4.4.90.52.00	promocao da igualdade racial	01	1100000	0,00	0,00	50.000,00	01066	
4002.2065	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	2.342,00	0,00	50.000,00	01067	
4002.2065	08.244	3.3.90.33.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	0,00	30.000,00	01068	
4002.2065	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	0,00	8.000,00	50.000,00	01069	
4002.2065	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01	1100000	947,00	0,00	187.000,00	01070	
4002.2215	08.244	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	20.000,00	01071	
4002.2215	08.244	3.3.90.33.00	defesa dos direitos da mulher	01	1100000	0,00	0,00	10.000,00	01072	

5008.1310	15.453 4.4.90.52.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.400,00	00283
5008.1311	15.453 4.4.90.52.00	terminais urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.510,00	00284
5008.2310	15.453 3.3.90.30.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	58.282,43	58.800,43	200.000,00	00267
5008.2310	15.453 3.3.90.39.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	16.390,28	206.900,00	00274
5008.2311	15.453 3.3.90.30.00	terminais urbanos	01 1100000	2.316,00	2.040,00	2.040,00	100.000,00	00268
5008.2311	15.453 3.3.90.39.00	terminais urbanos	01 1100000	47.011,42	61.666,36	100.125,17	545.200,00	00275
5008.2312	15.453 3.3.90.30.00	integrabike	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00269
5008.2312	15.453 3.3.90.39.00	integrabike	01 1100000	0,00	0,00	68.415,99	1.035.600,00	00276
5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1000054	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01316
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	135.432,70	3.166.541,93	2.679.065,71	28.813.120,00	00278
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1300000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01113
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000099	0,00	0,00	0,00	3.001.000,00	01087
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000111	0,00	0,00	0,00	255.740,00	01344
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000054	0,00	0,00	0,00	24.799.000,00	01088
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	21.668.020,53	00279
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000093	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	01089
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000110	0,00	541.773,43	541.773,43	7.218.874,35	01318
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000097	0,00	0,00	0,00	360.470,69	01266
5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000099	0,00	0,00	0,00	137.276,69	01267
5009.1278	15.451 3.3.90.30.00	recapamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	169.700,00	00820
5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.175.000,00	00270
5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapamento de vias publicas	02 1000097	44.416,97	44.416,97	44.416,97	415.000,00	01315
5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	644.180,41	644.180,41	644.180,41	9.121.740,00	00262
5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.827,72	11.827,72	11.875,74	91.160,00	00263
5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11,05	11,05	11,05	91.830,00	00264
5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	158.716,23	158.716,23	158.716,23	341.530,00	00793
5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	147.123,90	147.123,90	144.605,87	2.075.280,00	00265
5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	27.300,00	01125
5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.256,00	1.256,00	54.000,00	01126
5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.012,00	752.794,47	752.794,47	8.723.880,00	01127
5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01243
5009.7002	15.451 4.4.90.51.00	emenda 024 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01133
5009.7004	15.451 4.4.90.51.00	emenda 026 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01135
5009.7018	15.451 4.4.90.51.00	emenda 107 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01149
5009.7031	15.451 4.4.90.51.00	emenda 122 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01162
5009.7034	15.451 4.4.90.51.00	emenda 129 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01165
5009.7035	15.451 4.4.90.51.00	emenda 131 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01166
5009.7036	15.451 4.4.90.51.00	emenda 133 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01167
5009.7037	15.451 4.4.90.51.00	emenda 134 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01168
5009.7040	15.451 4.4.90.51.00	emenda 138 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01171
5009.7041	15.451 4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01172
5009.7043	15.451 4.4.90.51.00	emenda 144 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01174
5009.7044	15.451 4.4.90.51.00	emenda 146 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01175
5009.7045	15.451 4.4.90.51.00	emenda 147 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01176
5009.7048	15.451 4.4.90.51.00	emenda 152 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01179
5009.7051	15.451 4.4.90.51.00	emenda 158 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01182

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

## BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 15/07/2015

Mes : 06 / 2015

Pagina 12

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)						
5009.7055	15.451 4.4.90.51.00		emenda 162 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01186
5009.7056	15.451 4.4.90.51.00		emenda 163 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01187
5009.7057	15.451 4.4.90.51.00		emenda 164 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01188
5009.7058	15.451 4.4.90.51.00		emenda 165 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01189
5009.7059	15.451 4.4.90.51.00		emenda 166 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01190
5009.7060	15.451 4.4.90.51.00		emenda 167 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01191
5009.7077	15.451 3.3.90.39.00		emenda 186 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01208
5009.7078	15.451 3.3.90.39.00		emenda 187 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01209
5009.7082	15.451 4.4.90.51.00		emenda 203 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01213
5009.7088	15.451 4.4.90.51.00		emenda 232 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01219
5009.7089	15.451 4.4.90.51.00		emenda 233 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01220
5009.7094	15.451 4.4.90.51.00		emenda 256 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01225
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		1.194.048,40	5.590.630,90	5.224.467,75	129.656.532,26	
09.02.00			FUMTRAN						
5008			TRANSPORTE COLETIVO URBANO						
5008.2309	15.453 3.3.91.39.00		informacoes aos usuarios do transporte coletivo	93 1000008	0,00	0,00	0,00	393.374,26	01270
8003			SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL						
8003.1307	15.451 4.4.90.51.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	6.800,00	6.800,00	300.000,00	00290
8003.1307	15.451 4.4.90.52.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	26.940,00	26.940,00	688.000,00	00291
8003.1307	15.451 4.4.90.52.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	93 4000001	0,00	198.655,59	198.655,59	2.424.282,68	01271
8003.2307	15.451 3.3.20.41.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	22.379,79	22.379,79	500.000,00	00814
8003.2307	15.451 3.3.90.30.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	19.281,70	309.814,00	309.814,00	2.500.000,00	00285
8003.2307	15.451 3.3.90.30.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	93 4000001	0,00	90.866,00	90.866,00	3.000.000,00	01268
8003.2307	15.451 3.3.90.33.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00286
8003.2307	15.451 3.3.90.35.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	00287
8003.2307	15.451 3.3.90.36.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	0,00	0,00	15.770,65	300.000,00	00288
8003.2307	15.451 3.3.90.39.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	43.303,77	245.992,43	365.149,14	5.697.000,00	00289
8003.2307	15.451 3.3.90.39.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	93 4000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	01269
8003.2307	15.451 3.3.90.93.00		modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viario	03 4000001	2.381,28	2.381,28	2.551,55	100.000,00	01369
		TOTAL	FUMTRAN		64.966,75	903.829,09	1.038.926,72	19.752.656,94	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

## BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 15/07/2015

Mes : 06 / 2015

Pagina 13

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO						
5008			TRANSPORTE COLETIVO URBANO						
5008.2309	15.453 3.3.91.39.00		informacoes aos usuarios do transporte coletivo	03 1000008	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	29.550.000,00	00277
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	29.550.000,00	
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		1.259.015,15	10.694.459,99	10.463.394,47	178.959.189,20	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

## BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 15/07/2015

Mes : 06 / 2015

Pagina 14

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.02.00			MERENDA ESCOLAR						
2002			EDUCACAO BASICA						
2002.2190	12.306 3.1.90.11.00		merenda escolar	01 1100000	50.288,00	50.288,00	50.288,00	515.130,00	00292
2002.2190	12.306 3.1.91.13.00		merenda escolar	01 1100000	11.862,73	11.862,73	11.862,73	104.820,00	00294
2002.2190	12.306 3.3.90.30.00		merenda escolar	01 1100000	6.156.000,00	699.795,89	699.795,89	30.865.072,37	00822
2002.2190	12.306 3.3.90.30.00		merenda escolar	02 2000003	-6.156.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	00295
2002.2190	12.306 3.3.90.30.00		merenda escolar	05 2000001	0,00	1.700.179,77	1.658.955,77	9.883.000,00	00296

10.04.00			EDUCACAO BASICA							
2001			MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
2001.2063	12.361	3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2200000	-60.287,20	2.000,00	2.000,00	643.306,72	00334
2001.2203	12.361	3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01	2200000	0,00	4.215,60	4.215,60	131.100,00	00335
2001.2205	12.361	3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01	2200000	62.297,20	24.122,60	24.122,60	63.129,60	00312
2001.2205	12.361	3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00	0,00	0,00	237.940,40	00336
2001.1207	12.365	4.4.90.52.00	tecnologias educacionais - aluno	01	2100000	360,00	0,00	0,00	93.713,28	00370
2001.2063	12.365	3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	46.530,00	00319
2001.2063	12.365	3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	205.780,00	00349
2001.2203	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de professores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00320
2001.2204	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00321
2001.2204	12.365	3.3.90.33.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00862
2001.2204	12.365	3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00350
2002			EDUCACAO BASICA							
2002.1198	10.301	4.4.90.52.00	escola saudavel	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00367
2002.2198	10.301	3.3.90.30.00	escola saudavel	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00311
2002.2062	12.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	15.697,05	15.697,05	13.224,51	766.817,00	00306
2002.2062	12.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00	0,00	0,00	5.427,00	00307
2002.2062	12.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	36.025,99	36.025,99	27.546,28	168.353,00	00795
2002.2062	12.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	4.397,09	4.397,09	352,77	8.884.900,00	00308

CN-SIFPM											Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																																
DATA 15/07/2015											Mes : 06 / 2015											Pagina 15										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																						
10.00.00				SECR.DA EDUCACAO																												
10.04.00				EDUCACAO BASICA																												
2002.2062	12.122	3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da secretaria	93	1000103	0,00	0,00	0,00	489.584,63	01273																					
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00		ensino fundamental i	01	2200000	429.437,60	177.750,82	177.750,82	19.799.044,28	00363																					
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00		ensino fundamental i	02	2000010	0,00	0,00	0,00	115.002,50	01115																					
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00		ensino fundamental i	02	2000014	0,00	0,00	0,00	194.000,00	01116																					
2002.1185	12.361	4.4.90.51.00		ensino fundamental i	05	2000019	0,00	25.203,04	25.203,04	254.997,50	01374																					
2002.1189	12.361	4.4.90.52.00		ensino fundamental i	01	2200000	108.049,00	0,00	0,00	750.000,00	00838																					
2002.1189	12.361	4.4.90.52.00		inclusao digital	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00368																					
2002.1194	12.361	4.4.90.52.00		educacao em tempo integral	01	2200000	0,00	0,00	0,00	266.756,40	00369																					
2002.1196	12.361	4.4.90.51.00		municipalizacao do ensino fundamental i	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01110																					
2002.2061	12.361	3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	3.099.749,96	2.033.618,19	2.033.618,19	6.335.777,78	00337																					
2002.2062	12.361	3.1.90.11.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	52.931,52	52.931,52	46.739,05	9.461.076,00	00305																					
2002.2062	12.361	3.3.90.47.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	634,40	322.828,26	322.193,86	3.505.302,00	00362																					
2002.2185	12.361	3.3.50.43.00		ensino fundamental i	01	2200000	0,00	307.514,55	307.514,55	2.770.303,92	00309																					
2002.2185	12.361	3.3.90.30.00		ensino fundamental i	01	2200000	57.199,09	56.204,86	44.113,60	846.357,72	00313																					
2002.2185	12.361	3.3.90.30.00		ensino fundamental i	05	2200005	0,00	0,00	0,00	398.137,84	01304																					
2002.2185	12.361	3.3.90.36.00		ensino fundamental i	01	2200000	22.782,10	1.165.210,24	1.145.600,14	8.912.280,97	00328																					
2002.2185	12.361	3.3.90.39.00		ensino fundamental i	01	2200000	71.854,42	4.984.464,40	5.401.812,44	31.386.639,99	00338																					
2002.2185	12.361	3.3.90.39.00		ensino fundamental i	05	2200005	0,00	0,00	0,00	7.327.000,00	01373																					
2002.2185	12.361	3.3.90.39.00		ensino fundamental i	95	5000025	0,00	0,00	0,00	0,00	01274																					
2002.2185	12.361	3.3.90.93.00		ensino fundamental i	95	5000025	0,00	0,00	0,00	81.043,36	01303																					
2002.2185	12.361	4.4.90.51.00		ensino fundamental i	95	2000019	0,00	0,00	0,00	114.746,64	01277																					
2002.2186	12.361	3.3.90.30.00		ensino fundamental ii	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00314																					
2002.2188	12.361	3.3.90.30.00		atendimento educacional especializado	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00315																					
2002.2188	12.361	3.3.90.39.00		atendimento educacional especializado	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00340																					
2002.2189	12.361	3.3.90.39.00		inclusao digital	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00341																					
2002.2191	12.361	3.3.90.30.00		kit escolar	01	2200000	0,00	68.570,70	68.570,70	351.603,85	00316																					
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00		transporte de alunos	01	2200000	0,00	1.269.034,52	1.371.600,92	9.607.936,59	00342																					
2002.2192	12.361	3.3.90.39.00		transporte de alunos	02	2200002	81.477,98	680.477,98	680.477,98	5.625.737,06	00343																					
2002.2194	12.361	3.3.90.39.00		educacao em tempo integral	01	2200000	0,00	49.651,52	49.651,52	853.365,00	00344																					
2002.2199	12.361	3.3.90.39.00		clube da escola	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00345																					
2002.2200	12.361	3.3.90.39.00		concessao de bolsas de estudo	01	2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00346																					
2002.2201	12.361	3.3.90.39.00		projetos educacionais	01	2200000	-233.223,83	496.719,78	496.719,78	1.115.382,05	00347																					
2002.1062	12.365	4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	02	2000016	0,00	0,00	0,00	8.058.000,00	00365																					
2002.1062	12.365	4.4.90.51.00		manutencao e modernizacao da secretaria	05	2000015	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00829																					
2002.1062	12.365	4.4.90.52.00		manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00	246.800,00	265.150,02	1.293.481,82	00371																					
2002.1184	12.365	4.4.90.51.00		educacao infantil	01	2100000	0,00	0,00	0,00	4.715.833,23	00366																					
2002.1189	12.365	4.4.90.52.00		inclusao digital	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00372																					
2002.1194	12.365	4.4.90.52.00		educacao em tempo integral	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373																					
2002.1195	12.365	4.4.90.52.00		centro de referencia em educacao	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00374																					
2002.2061	12.365	3.3.90.30.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	555,00	768,30	1.263,60	3.742,60	00322																					
2002.2061	12.365	3.3.90.39.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	129.480,29	122.903,08	125.503,07	3.219.638,43	00351																					
2002.2061	12.365	3.3.90.93.00		manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	240.103,12	240.103,12	240.103,12	1.133.277,46	01236																					
2002.2184	12.365	3.3.50.43.00		educacao infantil	01	2100000	0,00	489.156,68	489.156,68	6.317.520,00	00310																					
2002.2184	12.365	3.3.90.30.00		educacao infantil	01	2100000	283.233,42	144.956,92	95.610,40	1.045.734,72	00323																					
2002.2184	12.365	3.3.90.36.00		educacao infantil	01	2100000	0,00	1.011.544,56	1.028.344,54	9.697.279,04	00331																					
2002.2184	12.365	3.3.90.39.00		educacao infantil	01	2100000	69.150,00	1.967.420,99	2.078.227,21	15.599.097,12	00352																					
2002.2184	12.365	3.3.90.39.00		educacao infantil	05	2000020	0,00	0,00	0,00	1.382.780,00	01124																					
2002.2184	12.365	3.3.90.39.00		educacao infantil	95	2000020	0,00	0,00	0,00	1.160.754,26	01275																					
2002.2184	12.365	3.3.90.39.00		educacao infantil	95	2100001	0,00	0,00	0,00	421.184,99	01276																					

CN-SIFPM											Prefeitura Municipal de Sorocaba											CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																																
DATA 15/07/2015											Mes : 06 / 2015											Pagina 16										
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																						
10.00.00				SECR.DA EDUCACAO																												
10.04.00				EDUCACAO BASICA																												
2002.2189	12.365	3.3.90.39.00		inclusao digital	01	2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00353																					
2002.2191	12.365	3.3.90.30.00		kit escolar	01	2100000	0,00	0,00	0,00	20.122,42	00325																					
2002.2192	12.365	3.3.90.39.00		transporte de alunos	01	2100000	229.946,88	105.641,04	105.641,04	4.263.202,23	00354																					
2002.2192	12.365	3.3.90.39.00		transporte de alunos	05	2200003	0,00	30.950,00	30.950,00	136.000,00	00355																					
2002.2194	12.365	3.3.90.30.00																														

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 06 / 2015									
Pagina 18									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
3002.1034	27.812	4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	219.600,00	00418
3002.1035	27.812	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	689.900,00	00419
3002.1135	27.812	4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	279.200,00	00420
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.647.126,00	01114
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	1.235.484,00	00415
3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	1.043.537,28	1.043.537,28	5.853.952,65	01378
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	41.318,63	41.318,63	2.627.900,00	00416
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	0,00	01336
3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01359
3002.1138	27.812	4.4.90.51.00	construcao de ginasios	01 1100000	156.142,44	0,00	0,00	159.900,00	00417
3002.1140	27.812	4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	32.751,90	32.751,90	59.900,00	00422
3002.2034	27.812	3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	54.945,00	12.707,05	9.264,55	590.000,00	00399
3002.2034	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos	01 1100000	14.817,76	52.403,33	52.403,33	638.300,00	00408
3002.2035	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	513.224,45	513.224,45	513.224,45	7.040.820,00	00395
3002.2035	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.884,27	16.884,27	14.183,10	200.850,00	00396
3002.2035	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	42.958,12	42.958,12	42.958,12	332.630,00	00397
3002.2035	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01244
3002.2035	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	122.417,84	122.417,84	122.417,84	1.522.570,00	00398
3002.2035	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	10.600,00	10.600,00	11.000,00	100.500,00	00400
3002.2035	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.828,50	279.362,63	305.629,32	3.722.820,00	00409
3002.2131	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	419,50	0,00	20.000,00	00401
3002.2131	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	485.805,39	31.732,77	31.732,77	908.100,00	00410
3002.2133	27.812	3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	14.897,40	14.897,40	239.700,00	00411
3002.2134	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	33.445,00	33.445,00	34.000,00	00403
3002.2134	27.812	3.3.90.35.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00406
3002.2134	27.812	3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	350,00	12.177,35	12.177,35	160.900,00	00407
3002.2134	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	-3.200,00	7.004,27	22.304,27	497.100,00	00412
3002.2135	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.800,00	00404
3002.2135	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	1.354,63	56.634,74	55.856,98	1.595.000,00	00413
3002.2140	27.812	3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00405
3002.2140	27.812	3.3.90.39.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.900,00	00414
3002.7016	27.812	4.4.90.51.00	emenda 105 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01147
3002.7017	27.812	4.4.90.51.00	emenda 106 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01148
3002.7020	27.812	4.4.90.51.00	emenda 110 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01151
3002.7032	27.812	4.4.90.51.00	emenda 124 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01163
3002.7073	27.812	3.3.90.39.00	emenda 180 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01204
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		1.421.128,40	2.324.476,53	2.359.102,29	30.633.952,65	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 06 / 2015									
Pagina 19									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA						
3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
3002.1320	27.812	4.4.90.52.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	79.000,00	00426
3002.2320	27.812	3.3.90.30.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	0,00	00423
3002.2320	27.812	3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	0,00	01371
3002.2320	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	01 1100000	20.000,00	381.583,33	354.583,33	4.033.500,00	00424
3002.2320	27.812	3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	93 1000007	0,00	0,00	0,00	133.874,02	01279
3002.2320	27.812	3.3.90.48.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	93 1000007	6.000,00	130.250,00	22.625,00	188.500,00	01376
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		26.000,00	511.833,33	377.208,33	4.434.874,02	
			TOTAL SECR.DE ESPORTE E LAZER		1.447.128,40	2.836.309,86	2.736.310,62	35.068.826,67	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 06 / 2015									
Pagina 20									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00			SECR.DA FAZENDA						
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)						
7007			MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA						
7007.1079	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	221.730,00	0,00	0,00	285.528,00	00481
7007.2079	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.777,00	1.950,00	2.080,00	52.385,00	00438
7007.2079	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.950,00	50.554,04	66.814,48	1.566.426,00	00455
7007.2079	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	91 1100000	4.093,20	74.322,18	74.322,18	5.945.221,00	01280
7007.2079	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000018	0,00	0,00	0,00	663.499,35	01281
7007.2079	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000018	0,00	686.231,34	686.231,34	1.469.113,92	01282
7011			AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO						
7011.2081	04.122	3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00443
7011.2081	04.122	3.3.90.35.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	00448
7011.2080	04.130	3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00446
7011.2260	04.130	3.3.90.35.00	estudo de modelagem das ppp's	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	00451
7012			PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
7012.0001	04.122	3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1100000	0,00	823.559,46	823.559,46	10.500.000,00	00464
7012.0004	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	50.382,43	631.678,58	631.296,15	9.000.000,00	00436
7012.0004	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	0,00	1.597.123,45	1.597.123,45	15.500.000,00	00483
7012.0005	04.122	3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	00437
7012.0005	04.122	4.6.90.71.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00	00484
7012.0007	04.122	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticia	01 1100000	6.890,79	6.890,79	6.890,79	4.005.000,00	00466
7012.0008	04.122	3.3.90.91.00	precatórios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	117.000,00	00467
7012.0009	04.122	4.4.90.51.00	precatórios judiciais - acces de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.095.000,00	01366
7012.0009	04.122	4.4.90.91.00	precatórios judiciais - acces de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	00482
7012.2306	04.122	3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	278.556,42	278.556,42	293.014,56	1.794.080,00	00427
7012.2306	04.122	3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	11.778,91	11.778,91	13.351,59	116.290,00	00429
7012.2306	04.122	3.1.90.16.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.800,00	00431
7012.2306	04.122	3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	262.958,05	266.339,44	44.603,92	1.566.250,00	00433
7012.2306	04.122	3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	2.023,85	2.023,85	24.190,66	432.080,00	00797
7012.2306	04.122	3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	7.233,90	7.233,90	7.233,90	100.960,00	00434
7012.2306	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	17.516,02	5.002,89	1.102,86	85.000,00	00439
7012.2306	04.122	3.3.90.35.00	manutencao da secretaria da fazenda	05 1000018	0,00	0,00	0,00	463.310,00	00449
7012.2306	04.122	3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	73.500,00	73.500,00	10.500,00	255.000,00	00852
7012.23									

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 06 / 2015									
Pagina 22									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)						
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00519
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	28.188,48	28.188,48	2.750.000,00	00503
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	1.260,00	0,00	0,00	407.100,00	00504
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	28.800,00	00506
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	2.709,25	4.207,90	4.207,90	141.258,00	00507
	7004.2098	04.131 3.3.90.30.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	134.758,40	543.000,00	01338
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	355.242,00	00508
	7004.2099	04.131 3.3.90.39.00	concurso jornalístico e publicitário	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00509
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS						
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	18.873,36	19.000,31	145.780,00	00500
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	0,00	107,24	107,24	96.000,00	00501
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	6.598,02	900,00	900,00	20.500,00	00491
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	-4.500,00	4.151,18	4.151,18	40.000,00	00502
	8001		DEFESA CIVIL						
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00522
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	949,99	0,00	49.500,00	00513
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00495
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.500,00	00496
	8001.2102	06.182 3.3.90.39.00	transferencia de familias de areas de risco e aluguel social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.500,00	00514
	8002		SEGURANCA URBANA						
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	325,00	306.520,00	00520
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.180,00	00521
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01 1100000	3.350,00	8.075,40	8.075,40	334.274,00	00510
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	2.033.867,51	2.033.867,51	2.033.867,51	25.942.230,00	00486
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	24.111,77	24.111,77	23.558,57	277.860,00	00487
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	288.047,68	288.047,68	288.047,68	2.991.950,00	00488
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	35.278,55	35.278,55	35.278,55	118.540,00	00799
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	559.118,81	557.340,61	557.340,61	6.633.351,00	00489
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	25.502,97	4.424,00	4.455,79	304.208,70	00494
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	22.000,00	319.738,90	00499
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	3.208,00	40.651,08	46.811,08	1.822.502,88	00836
	8002.2027	06.181 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01348
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	615,00	615,00	14.594,68	00948
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	6.510,00	1.499,00	11.399,00	166.217,00	00511
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01 1100000	0,00	248.774,70	248.774,70	1.467.600,00	00517
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01 1100000	0,00	5.500,00	5.500,00	15.052,84	00512
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00515
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00497
	8002.2105	06.183 3.3.90.39.00	disque denuncia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00516
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		2.985.062,56	3.305.563,45	3.477.362,40	45.345.000,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 06 / 2015									
Pagina 23									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
			TOTAL		2.985.062,56	3.305.563,45	3.477.362,40	45.345.000,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 06 / 2015									
Pagina 24									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.376,00	00550
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.479,00	00551
	5006.1234	18.541 4.4.90.52.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.641,00	00552
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547
	5006.1236	18.541 4.4.90.51.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00548
	5006.1243	18.541 4.4.90.52.00	animais domesticos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00555
	5006.2231	18.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	8.731,60	6.122,82	6.487,79	103.037,00	00528
	5006.2234	18.541 3.3.90.30.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	763,35	0,00	0,00	6.682,00	00529
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	6.437,23	0,00	0,00	16.686,00	00530
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	-211.596,49	290.894,22	290.894,22	4.307.868,00	01129
	5006.2236	18.541 3.3.90.30.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00531
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00532
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	380.250,71	380.250,71	380.250,71	4.950.210,00	00524
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.581,77	18.581,77	14.428,22	231.770,00	00525
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	20.146,29	20.146,29	20.146,29	196.160,00	00526
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	72.573,11	72.573,11	72.573,11	256.990,00	00800
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	75.959,07	75.959,07	75.959,07	874.030,00	00527
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	65.600,00	01233
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	11.314,39	166.420,00	00854
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	24.359,95	229.876,05	122.106,37	1.700.891,00	00541
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000107	0,00	0,00	0,00	36.973,18	01283
	5006.2242	18.541 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	126.433,18	01284
	5006.2243	18.541 4.4.90.51.00	animais domesticos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00549
	5006.7007	18.541 4.4.90.51.00	emenda 091 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01138
	5006.7008	18.541 4.4.90.51.00	emenda 093 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01139
	5006.7009	18.541 4.4.90.51.00	emenda 094 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01140
	5006.7010	18.541 4.4.90.51.00	emenda 096 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01141
	5006.7011	18.541 3.3.90.39.00	emenda 097 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01142
	5006.7012	18.541 3.3.90.39.00	emenda 098 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01143
	5006.7013	18.541 3.3.90.39.00	emenda 099 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01144
	5006.7014	18.541 4.4.90.51.00	emenda 101 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01145
	5006.7015	18.541 4.4.90.51.00	emenda 102 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01146
	5006.7028	18.541 4.4.90.51.00	emenda 119 pl loa 2015	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01159
	5006.2237	18.542 3.3.90.30.00	licenciamento ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00533
	5006.2238	18.542 3.3.90.30.00	controle ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00534
	5006.2239	18.543 3.3.90.30.00	recuperacao de areas contaminadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40,00	00535
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		404.206,59	1.102.404,04	1.002.160,17	13.098.366,36	
14.02.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00				

5002.2011	16.482	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	211.234,82	211.234,82	211.234,82	2.884.350,00	00559
5002.2011	16.482	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.379,45	4.379,45	4.689,85	87.360,00	00560
5002.2011	16.482	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.018,73	3.018,73	3.018,73	18.020,00	00561
5002.2011	16.482	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	67.610,00	00801
5002.2011	16.482	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	46.775,74	46.775,74	46.775,74	500.800,00	00562
5002.2011	16.482	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	2.600,00	4.099,54	4.099,54	16.600,00	00566
5002.2011	16.482	3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00568
5002.2011	16.482	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.120,00	00569
5002.2011	16.482	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	1.400,00	1.400,00	1.400,00	357.050,00	00574
5002.2011	16.482	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00856
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)			351.260,57	745.905,04	746.215,44	7.326.040,00	
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							
5002			PROGRAMA HABITACIONAL							
5002.1008	16.482	4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03	1000069	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00580
TOTAL			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TOTAL			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA			351.260,57	745.905,04	746.215,44	7.336.040,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 27
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS							
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)							
7002			ASSESSORIA JURIDICA							
7002.1037	03.092	4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do pr	01	1100000	0,00	0,00	0,00	93.300,00	00604
7002.1038			defesa do municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	13.300,00	00602
7002.1039	03.092	4.4.90.51.00	execucao fiscal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	300,00	00603
7002.2037	03.092	3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturação e descentralização do pr	01	1100000	0,00	755,00	0,00	4.500,00	00585
7002.2037			ampliacao, reestruturação e descentralização do pr	01	1100000	1.440,00	6.192,54	6.192,54	72.290,00	00593
7002.2038			defesa do municipio	01	1100000	0,00	1.680,97	1.680,97	1.700,00	00586
7002.2038	03.092	3.3.90.39.00	defesa do municipio	01	1100000	0,00	0,00	0,00	56.480,00	00594
7002.2039	03.092	3.3.90.30.00	execucao fiscal	01	1100000	8.554,00	0,00	0,00	17.710,00	00587
7002.2039	03.092	3.3.90.39.00	execucao fiscal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	400,00	00595
7002.2040	03.092	3.3.90.30.00	orientacao juridica as secretarias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00588
7002.2040	03.092	3.3.90.39.00	orientacao juridica as secretarias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	130,00	00596
7002.2043	03.092	3.3.90.30.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00589
7002.2043	03.092	3.3.90.39.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01	1100000	0,00	582,33	582,33	1.220,00	00597
7002.2044	03.092	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	716.505,98	716.505,98	716.505,98	7.892.000,00	00581
7002.2044	03.092	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	4.454,92	4.454,92	4.319,42	38.400,00	00582
7002.2044	03.092	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	76,66	76,66	76,66	60.100,00	00583
7002.2044	03.092	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	65.739,75	65.739,75	65.739,75	202.270,00	00802
7002.2044	03.092	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	173.124,21	173.124,21	173.124,21	2.037.250,00	00584
7002.2044	03.092	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	15.315,00	00590
7002.2044	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	153.639,49	170.291,44	170.291,44	3.366.228,00	00592
7002.2044	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	3.313,67	7.835,49	993.745,00	00598
7002.2044	03.092	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	600,00	4.000,00	01311
7002.2045	03.092	3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	300,00	00591
7002.2045	03.092	3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01	1100000	0,00	0,00	0,00	27.102,00	00599
7002.2046	03.092	3.3.90.39.00	publicidade institucional	01	1100000	0,00	60,00	60,00	2.000,00	00600
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)			1.123.535,01	1.142.777,47	1.147.008,79	14.900.040,00	
16.02.00			PROCON							
7002			ASSESSORIA JURIDICA							
7002.2036	03.092	3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00605
7002.2036	03.092	3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00870
7002.2036	03.092	3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93	1000006	0,00	0,00	6.613,11	80.000,00	01370
7002.2036	03.092	3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01	1100000	2.000,00	2.000,00	2.250,00	450.000,00	00606
7002.2036	03.092	3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93	1000006	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01285
7002.2036	03.092	4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03	1000006	0,00	4.347,50	4.347,50	10.000,00	00607
7002.2036	03.092	4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93	1000006	0,00	0,00	0,00	20.655,92	01286
TOTAL			PROCON			2.000,00	6.347,50	13.210,61	620.655,92	
TOTAL			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS			1.125.535,01	1.149.124,97	1.160.219,40	15.520.695,92	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 28
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO							
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)							
7006			MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS							
7006.1018	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	5.607,50	3.760,00	648,00	101.000,00	00637
7006.2012	04.122	3.3.90.39.00	gestao estrategica	01	1100000	0,00	0,00	0,00	118.000,00	00617
7006.2012	04.122	4.4.90.39.00	gestao estrategica	07	1000005	0,00	20.952,67	68.350,26	3.251.000,00	00631
7006.2012	04.122	4.4.90.39.00	gestao estrategica	97	1000005	459.011,42	268.081,92	268.081,92	4.386.112,92	01287
7006.2012	04.122	4.4.90.52.00	gestao estrategica	07	1000005	0,00	0,00	0,00	94.000,00	00638
7006.2012	04.122	4.4.90.52.00	gestao estrategica	97	1000005	861.274,49	0,00	0,00	1.000.000,00	01372
7006.2013	04.122	3.3.90.30.00	escritorio de projetos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	22.800,00	00612
7006.2018	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	549.344,70	549.344,70	553.772,97	8.154.130,00	00608
7006.2018	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	22.200,61	22.200,61	23.421,62	321.760,00	00609
7006.2018	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.435,24	3.435,24	3.435,24	44.750,00	00610
7006.2018	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	360,15	360,15	27.495,26	37.580,00	00803
7006.2018	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	113.799,40	113.799,40	113.799,40	1.492.650,00	00611
7006.2018	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	20.278,25	7.941,64	6.261,64	210.775,00	00613
7006.2018	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	5.624,12	5.969,60	190.010,00	00824
7006.2018	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	216.628,57	51.821,14	120.208,92	4.584.235,00	00620
7006.2018	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	36.500,00	01307
7006.2094	04.122	3.3.90.39.00	telefonica e comunicacao	01	1100000	0,00	2.640,66	2.640,66	115.110,00	00621
7006.7085	04.122	3.3.90.39.00	emenda 214 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01216
7006.1016	04.126	3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01	1100000	195.698,40	0,00	0,00	534.400,00	00622
7006.1090	04.126	3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos	01	1100000	0,00	65.242,13	65.242,13	2.100.000,00	00624
7006.2015			gestao de tic - manutencao	01	1100000	720.313,70	113.282,23	115.916,54	2.816.300,00	00626
7006.2016	04.126	3.3.90.39.00	gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01	1100000	0,00	0,00	0,00	992.000,00	00627
7006.2092	04.126	3.3.90.39.00	ampliacao da infovia	01	1100000	0,00	5.959,13	0,00	394.000,00	00629
TOTAL			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)			3.167.952,43	1.234.445,74	1.375.244,16	31.007.112,92	
TOTAL			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO			3.167.952,43	1.234.445,74	1.375.244,16	31.007.112,92	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 15/07/2015										Pagina 29
Mes : 06 / 2015										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
1001			FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
1001.1082	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05	3000047	0,00	0,00	0,00	131.834,00	00712
1001.1083	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica	01	3100000	0,00	0,00	0,00	108.150,00	00720
1001.1085	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a atencao basica - regulacao	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00963
1001.1086	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude da familia	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00722
1001.1087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	01	3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00923
1001.1088	10.301	4.4.90.52.00	acoes de saude do trabalhador	01	3100000	0,00	0,00	0,00	613,00	00723
1001.1261	10.301	4.4.90.51.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01	3100000	0,00	0,00	0,00	262.842,34	00716
1001.1261	10.301	4.								

1001.2087	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude odontologica	05	3000031	1.460,00	0,00	0,00	85.050,00	00922
1001.2088	10.301	3.3.90.30.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	400,00	8.831,20	8.831,20	37.500,00	00918
1001.2088	10.301	3.3.90.36.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	0,00	0,00	4.673,57	53.000,00	00679
1001.2088	10.301	3.3.90.39.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	600,00	7.589,50	7.589,50	87.500,00	01235
1001.2088	10.301	4.4.90.51.00	acoes de saude do trabalhador	05	3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	00921
1001.2261	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	12.417,15	46.602,85	48.240,05	800.000,00	00917
1001.2261	10.301	3.3.90.36.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00916
1001.2261	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	57.549,66	5.920,00	0,00	330.000,00	00690
1001.2261	10.301	4.4.90.52.00	acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05	3000031	0,00	0,00	0,00	99.600,00	00924
1001.2262	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	2.546,40	0,00	0,00	10.878,60	00920
1001.2262	10.301	3.3.90.32.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	78.878,90	62.533,24	61.828,28	1.214.189,99	00671
1001.2262	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a atencao domiciliar	01	3100000	0,00	49.436,60	49.436,60	335.902,17	00691
1001.2264	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude mental	01	3100000	0,00	1.450,10	1.450,10	5.127,70	00919
1001.2264	10.301	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude mental	95	3000032	166.484,00	1.277,96	1.277,96	176.000,00	01340
1001.2264	10.301	3.3.90.36.00	acoes de assistencia a saude mental	95	3000032	0,00	950,00	950,00	11.000,00	01364
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	01	3100000	200.000,00	200.000,00	0,00	201.350,00	00692
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	05	3000032	0,00	0,00	0,00	8.300,00	00693
1001.2264	10.301	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude mental	95	3000032	3.450,00	1.192,00	12.867,95	1.413.528,79	01290
1001.2266	10.301	3.3.90.32.00	acoes de participacao e controle social	01	3100000	0,00	0,00	0,00	23,74	00970

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 15/07/2015 Mes : 06 / 2015 Pagina 30

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00				SECR.DA SAUDE							
18.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.7095	10.301	4.4.90.51.00	emenda 262 pl loa 2015	01	3100000	0,00	0,00	0,00	01226	
	1001.1084	10.302	4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01	3100000	40.318,00	12.347,90	178.099,65	00729	
	1001.1271	10.302	4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01	3100000	0,00	0,00	6.968,52	00734	
	1001.2084	10.302	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01	3100000	0,00	3.513,90	138.558,92	00953	
	1001.2084	10.302	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01	3100000	0,00	0,00	5.031,42	00694	
	1001.2089	10.302	3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	16.343.516,35	16.344.651,54	220.145.767,00	00639	
	1001.2089	10.302	3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	186.286,02	186.286,02	1.277.300,00	00640	
	1001.2089	10.302	3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	1.157.137,67	1.157.137,67	6.684.890,00	00641	
	1001.2089	10.302	3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05	3000034	0,00	0,00	131.000,00	01332	
	1001.2089	10.302	3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	154.777,88	154.777,88	1.124.300,00	01232	
	1001.2089	10.302	3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	3.657.369,30	3.657.746,20	52.331.643,00	00642	
	1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	5.930,00	6.250,00	138.684,00	01234	
	1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000050	0,00	0,00	53.000,00	01346	
	1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000011	0,00	0,00	10.000,00	01368	
	1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000028	11.285,00	98.971,80	747.000,00	01347	
	1001.2089	10.302	3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000035	0,00	330.356,78	700.000,00	01365	
	1001.2089	10.302	3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	5.663,02	6.776,05	69.331,64	00680	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	271.636,48	638.353,35	9.123.665,97	00696	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000050	0,00	0,00	85.000,00	01117	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000011	0,00	0,00	30.525,02	01291	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000022	0,00	0,00	22.244,65	01292	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000028	0,00	0,00	4.393,45	01293	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000035	1.599,50	216.261,53	516.426,96	01294	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000050	0,00	0,00	48.651,77	01295	
	1001.2089	10.302	3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	95	3000031	0,00	0,00	1.142.872,42	01296	
	1001.2089	10.302	3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	23.958,52	400.000,00	01230	
	1001.2089	10.302	3.3.90.91.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	0,00	100.000,00	01380	
	1001.2089	10.302	3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01	3100000	0,00	134.540,80	1.041.896,90	01312	
	1001.2089	10.302	3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	02	3000050	0,00	419,00	290.000,00	01342	
	1001.2089	10.302	3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000035	0,00	0,00	16.000,00	01367	
	1001.2089	10.302	3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	92	3000050	0,00	0,00	307.406,00	01358	
	1001.2089	10.302	4.4.90.51.00	modernizacao e manutencao da gestao	95	3000043	0,00	0,00	0,00	01300	
	1001.2089	10.302	4.4.90.51.00	modernizacao e manutencao da gestao	95	3000045	0,00	0,00	6.514,38	01301	
	1001.2263	10.302	3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01	3100000	0,00	4.824,00	9.648,00	179.470,92	01092
	1001.2263	10.302	3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01	3100000	0,00	26.160,10	163.608,89	00697	
	1001.2268	10.302	3.3.90.30.00	auditoria e controle	01	3100000	0,00	0,00	0,00	01093	
	1001.2270	10.302	3.3.90.30.00	ouvidoria da saude	01	3100000	0,00	0,00	600,00	01096	
	1001.2270	10.302	3.3.90.36.00	ouvidoria da saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	00676	
	1001.2270	10.302	3.3.90.39.00	ouvidoria da saude	01	3100000	0,00	0,00	0,00	00699	
	1001.2271	10.302	3.3.90.30.00	residencia medica e multiprofissional	01	3100000	0,00	0,00	0,00	01097	
	1001.2271	10.302	3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	01	3100000	0,00	0,00	43.504,24	01100	
	1001.2271	10.302	3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	05	3000033	0,00	0,00	30.000,00	01099	
	1001.2271	10.302	3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	01	3100000	198.058,66	198.058,66	219.058,66	00700	
	1001.2271	10.302	3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	05	3000033	0,00	0,00	931.000,00	01098	
	1001.7003	10.302	4.4.90.52.00	emenda 025 pl loa 2015	01	3100000	0,00	0,00	0,00	01134	
	1001.7006	10.302	4.4.90.51.00	emenda 081 pl loa 2015	01	3100000	0,00	0,00	0,00	01137	
	1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02	3000022	0,00	0,00	1.000,00	01102	
	1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02	3000028	0,00	0,00	686.000,00	01103	
	1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02	3000035	208.762,75	233.299,14	189.449,42	1.909.000,00	00665

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 15/07/2015 Mes : 06 / 2015 Pagina 31

Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00				SECR.DA SAUDE						
18.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05	3000030	715.735,39	8.360,04	3.198.500,00	01104
	1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05	3000033	602.949,88	71.217,04	1.000.000,00	01105
	1001.2265	10.303	3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	95	3000030	1.636.638,05	255.134,87	3.090.208,06	01288
	1001.2267	10.304	3.3.50.43.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	0,00	49.699,20	409.320,00	01349
	1001.2267	10.304	3.3.50.43.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000043	0,00	0,00	0,00	01106
	1001.2267	10.304	3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	-132.596,10	115.158,16	1.088.800,00	01108
	1001.2267	10.304	3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000043	0,00	0,00	2.200,00	00669
	1001.2267	10.304	3.3.90.30.00	acoes de vigilancia em saude	95	3000034	0,00	56.000,00	486.000,00	01360
	1001.2267	10.304	3.3.90.36.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000034	0,00	4.962,71	40.852,29	00681
	1001.2267	10.304	3.3.90.36.00	acoes de vigilancia em saude	05	3000043	0,00	0,00	4.962,71	01343
	1001.2267	10.304	3.3.90.36.00	acoes de vigilancia em saude	95	3000034	0,00	0,00	16.131,30	

5003.2033	15.452	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	185.560,85	185.560,85	185.142,65	2.217.730,00	00743
5003.2033	15.452	3.3.71.70.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	25.510,44	25.510,44	114.200,00	00827
5003.2033	15.452	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	12.832,19	21.183,10	30.676,58	561.052,76	00746
5003.2033	15.452	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	1000104	0,00	0,00	0,00	12.000,00	01309
5003.2033	15.452	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00859
5003.2033	15.452	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	7.828,40	742.252,78	838.829,47	6.853.723,52	00755
5003.2033	15.452	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	138.057,21	01240
5003.2033	15.452	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	1000104	0,00	0,00	0,00	3.888,93	01310
5003.2111	15.452	3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01	1100000	152.798,25	16.290,00	82.835,00	505.010,15	00747
5003.2111	15.452	3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01	1100000	-303.000,00	1.777.054,43	1.694.439,49	12.623.470,00	00756
5003.2114	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de calçadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	7.448,00	00752
5003.2114	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de calçadas	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00769
5003.2116	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de ciclovias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	161,00	00753
5003.2116	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de ciclovias	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00770
5003.2119	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de proprios municipais	01	1100000	0,00	0,00	2.212,50	78.028,41	00749
5003.2119	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de proprios municipais	01	1100000	0,00	0,00	0,00	136.200,00	00758
5003.2120	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de pontes e viadutos	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00759
5003.2121	15.452	3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01	1100000	0,00	18.682,80	23.014,00	920.000,00	00750
5003.2121	15.452	3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01	1100000	22.700,00	2.002.202,77	2.588.876,61	17.721.597,47	00760
5003.2121	15.452	3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	05	1000113	0,00	0,00	0,00	295.300,00	01377
5003.2122	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	01	1100000	0,00	91.123,02	91.123,02	1.975.538,89	00751
5003.2122	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	01	1100000	90.408,03	1.957.879,08	1.867.471,05	11.220.730,49	00761
5003.2123	15.452	3.3.90.30.00	varricao	01	1100000	-370.676,00	1.071.350,07	0,00	12.418.741,95	00762
5003.2125	15.452	3.3.90.30.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01	1100000	-582.322,40	4.825.569,48	4.825.569,48	56.555.635,61	00763
5003.2125	15.452	3.3.90.30.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	05	1000071	0,00	0,00	0,00	350.000,00	01383
5003.2126	15.452	3.3.90.30.00	coleta seletiva	01	1100000	0,00	0,00	0,00	18.220,00	00871
5003.2126	15.452	3.3.90.30.00	coleta seletiva	01	1100000	506,58	506,58	48.402,55	426.773,86	00837
5003.2126	15.452	3.3.90.30.00	coleta seletiva	01	1100000	0,00	77.704,25	77.704,25	992.941,80	00764
5003.2127	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01	1100000	0,00	0,00	0,00	65.333,00	00863
5003.2127	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01	1100000	0,00	211.015,24	211.015,24	3.779.475,24	00765
5003.2128	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01	1100000	0,00	149.614,22	149.614,22	1.474.811,42	00766

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/07/2015										Mes : 06 / 2015	Pagina 33
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS								
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)								
5003.2129	15.452	3.3.90.39.00	manutencao da microdrenagem	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00767	
5003.2130	15.452	3.3.90.39.00	rocagem e remocao de residuos do rio sorocaba e co	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00768	
5003.7005	15.452	4.4.90.51.00	emenda 028 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01136	
5003.7019	15.452	4.4.90.51.00	emenda 109 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01150	
5003.7021	15.452	4.4.90.51.00	emenda 112 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01152	
5003.7022	15.452	4.4.90.51.00	emenda 113 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01153	
5003.7023	15.452	4.4.90.51.00	emenda 114 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01154	
5003.7024	15.452	4.4.90.51.00	emenda 115 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01155	
5003.7025	15.452	4.4.90.51.00	emenda 116 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01156	
5003.7026	15.452	4.4.90.51.00	emenda 117 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01157	
5003.7027	15.452	4.4.90.51.00	emenda 118 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01158	
5003.7029	15.452	4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01160	
5003.7033	15.452	4.4.90.51.00	emenda 127 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01164	
5003.7038	15.452	4.4.90.51.00	emenda 136 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01169	
5003.7039	15.452	4.4.90.51.00	emenda 137 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01170	
5003.7042	15.452	4.4.90.51.00	emenda 141 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01173	
5003.7046	15.452	4.4.90.51.00	emenda 149 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01177	
5003.7047	15.452	4.4.90.51.00	emenda 150 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01178	
5003.7049	15.452	4.4.90.51.00	emenda 153 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01180	
5003.7052	15.452	4.4.90.51.00	emenda 159 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01183	
5003.7053	15.452	4.4.90.51.00	emenda 160 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01184	
5003.7054	15.452	4.4.90.51.00	emenda 161 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01185	
5003.7061	15.452	4.4.90.51.00	emenda 168 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01192	
5003.7062	15.452	4.4.90.51.00	emenda 169 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01193	
5003.7063	15.452	4.4.90.51.00	emenda 170 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01194	
5003.7064	15.452	4.4.90.51.00	emenda 171 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01195	
5003.7065	15.452	4.4.90.51.00	emenda 172 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01196	
5003.7066	15.452	4.4.90.51.00	emenda 173 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01197	
5003.7067	15.452	4.4.90.51.00	emenda 174 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01198	
5003.7068	15.452	4.4.90.51.00	emenda 175 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01199	
5003.7069	15.452	4.4.90.51.00	emenda 176 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01200	
5003.7070	15.452	4.4.90.51.00	emenda 177 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01201	
5003.7071	15.452	3.3.90.39.00	emenda 178 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01202	
5003.7074	15.452	3.3.90.39.00	emenda 181 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01205	
5003.7075	15.452	4.4.90.51.00	emenda 183 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01206	
5003.7079	15.452	4.4.90.51.00	emenda 188 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01210	
5003.7080	15.452	4.4.90.51.00	emenda 193 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01211	
5003.7092	15.452	4.4.90.51.00	emenda 242 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01223	
5003.7096	15.452	4.4.90.51.00	emenda 264 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01227	
5003.7097	15.452	3.3.90.39.00	emenda 274 pl loa 2015	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01228	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERP)			379.490,17	14.340.376,80	13.698.882,24	143.890.000,00		
			TOTAL SECR.DE SERVICOS PUBLICOS			379.490,17	14.340.376,80	13.698.882,24	143.890.000,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 15/07/2015										Mes : 06 / 2015	Pagina 34
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE								
29.01.00			GABINETE DO GESTOR								
1003			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE								
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	123.090,30	205.272,17	147.957,75	1.219.600,00	01231	
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000051	0,00	0,00	0,00	4.401.620,00	00823	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	2.000.000,00	6.950.000,00	6.950.000,00	26.970.000,00	00868	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02	3000051	0,00	0,00	0,00	5.119.200,00	00962	
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05	3000031	94.861,00	1.941.684,78	1.941.684,78	31.667.700,00	00869	
1003.2400	10.302	4.4.90.52.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01	3100000	2.382,00	15.262,86	15.262,86	50.000,00	01355	
			TOTAL GABINETE DO GESTOR			2.220.333,30	9.112.				

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico -					06 / 2015					Pagina 1	
DATA	15/07/2015										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA							
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS							
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA							
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA							
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	5.338.123,48	46.972.213,71	100.502.000,00	100.502.000,00	53.529.786,29		
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	2.301.340,17	19.465.071,22	45.139.000,00	45.139.000,00	25.673.928,78		
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA							
1.1.1.2.04.31.000	00003	01	1100000	retidos nas fontes	5.828.268,25	34.404.521,03	61.640.000,00	61.640.000,00	27.235.478,97		
1.1.1.2.04.34.000	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	189.558,49	1.133.109,44	1.905.000,00	1.905.000,00	771.890,56		
1.1.1.2.08.00.000	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens mov.e dir.reais s/imov.	4.293.669,74	24.973.411,60	57.880.000,00	57.880.000,00	32.906.588,40		
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO							
1.1.1.3.05.00.000	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	22.810.254,39	150.278.963,50	314.007.000,00	314.007.000,00	163.728.036,50		
				TOTAL IMPOSTOS	40.761.214,52	277.227.290,50	581.073.000,00	581.073.000,00	303.845.709,50		
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS							
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA							
1.1.2.1.17.00.000	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	42.438,94	183.867,45	646.000,00	646.000,00	462.132,55		
1.1.2.1.25.00.000	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.331.997,96	11.615.853,25	20.262.000,00	20.262.000,00	8.646.146,75		
1.1.2.1.26.00.000	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	146.797,94	1.110.694,39	2.356.000,00	2.356.000,00	1.245.305,61		
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS							
1.1.2.2.12.00.000	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	19.337,85	120.514,15	212.000,00	212.000,00	91.485,85		
1.1.2.2.28.00.000	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	20.317,25	135.574,12	216.000,00	216.000,00	80.425,88		
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS							
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	2.859.168,76	25.504.106,36	44.082.000,00	44.082.000,00	18.577.893,64		
1.1.2.2.99.00.002	00013	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.2.2.99.00.003	00274	01	1100000	taxa de deposito residuos aterro de inertes	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00		
				TOTAL TAXAS	4.420.058,70	38.670.609,72	79.775.000,00	79.775.000,00	41.104.390,28		
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
1.1.3.0.04.00.000	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	32.176,57	190.677,97	68.000,00	190.677,97	-122.677,97		
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	32.176,57	190.677,97	68.000,00	190.677,97	-122.677,97		
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	45.213.449,79	316.088.578,19	660.916.000,00	661.038.677,97	344.827.421,81		
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL							

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico -					06 / 2015					Pagina 2	
DATA	15/07/2015										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS							
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS							
1.3.1.1.01.00.000	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	12.561,94	61.128,08	335.000,00	335.000,00	273.871,92		
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	12.561,94	61.128,08	335.000,00	335.000,00	273.871,92		
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS							
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS							
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	5.797,46	1.000,00	5.797,46	-4.797,46		
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpf1 energia s.a.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS							
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS							
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES							
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	1.582,42	8.434,51	5.000,00	8.434,51	-3.434,51		
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	8.145,15	45.716,87	1.000,00	45.716,87	-44.716,87		
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	598,20	34.561,16	355.000,00	355.000,00	320.438,84		
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	928,33	25.232,34	393.000,00	393.000,00	367.767,66		
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB							
1.3.2.5.01.02.001	00020	02	2600000	rend dep banc fundeb	216.005,23	1.357.324,10	1.085.000,00	1.357.324,10	-272.324,10		
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE							
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	rend dep banc programa diabetes	485,29	4.214,98	1.000,00	4.214,98	-3.214,98		
1.3.2.5.01.03.003	00187	02	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	38.755,97	201.166,48	491.000,00	491.000,00	289.833,52		
1.3.2.5.01.03.004	00222	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	26.625,77	234.378,58	665.000,00	665.000,00	430.621,42		
1.3.2.5.01.03.005	00223	05	3000033	rend dep banc atencao basica	92.912,90	543.050,83	861.000,00	861.000,00	317.949,17		
1.3.2.5.01.03.006	00224	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	12.422,89	88.624,55	110.000,00	110.000,00	21.375,45		
1.3.2.5.01.03.007	00225	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	49.956,70	355.613,14	804.000,00	804.000,00	448.386,86		
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	216,60	1.142,51	1.000,00	1.142,51	-142,51		
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	9.038,07	70.109,00	212.000,00	212.000,00	141.891,00		
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	2.436,34	19.110,60	37.000,00	37.000,00	17.889,40		
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	1.151,70	6.103,36	6.000,00	6.103,36	-103,36		
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	2.332,85	12.362,75	17.000,00	17.000,00	4.637,25		
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	2.332,85	12.362,75	17.000,00	17.000,00	4.637,25		
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	121,50	640,86	1.000,00	1.000,00	359,14		
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	151,31	798,17	1.000,00	1.000,00	201,83		
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2	109,88	579,59	1.000,00	1.000,00	420,41		
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	89,68	473,04	1.000,00	1.000,00	526,96		
1.3.2.5.01.03.018	00188	05	3000047	rend dep banc nova central samu	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ubs	748,64	3.948,93	5.000,00	5.000,00	1.051,07		
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	2.256,90	2.528,05	1.000,00	2.528,05	-1.528,05		
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	229,14	24.442,86	340.000,00	340.000,00	315.557,14		
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	3.741,91	19.829,94	33.000,00	33.000,00	13.170,06		
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	3.300,84	6.103,71	0,00	6.103,71	-6.103,71		
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	13,12	20.249,02	1.000,00	20.249,02	-19.249,02		
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.605,89	11.486,60	0,00	11.486,60	-11.486,60		

CN-SIFPM					Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico -					06 / 2015					Pagina 3	
DATA	15/07/2015										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	564,44	2.082,19	0,00	2.082,19	-2.082,19		
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE							
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	94.267,82	849.704,43	1.638.000,00	1.638.000,00	788.295,57		
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	111.067,03	765.523,06	895.000,00	895.000,00	129.476,94		
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	226,91	821,61	1.000,00	1.000,00	178,39		
1.3.2.5.01.05.004	00246	02	2000003	rend dep banc fundesp merenda	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00		
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	7.347,94	20.653,47	1.000,00	20.653,47	-19.653,47		
1.3.2.5.01.05.009	00193	02</									

1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	921,30	17.275,55	5.000,00	17.275,55	-12.275,55
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	ren dep banc reorden assistencia social	4.619,14	24.428,65	0,00	24.428,65	-24.428,65
1.3.2.5.01.10.021	00313	05	5000039	rend dep banc fmas pfmc creas	56,17	302,44	0,00	302,44	-302,44
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	490,99	2.589,90	0,00	2.589,90	-2.589,90
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
1.3.2.5.01.99.001	00281	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	312,99	8.946,28	0,00	8.946,28	-8.946,28
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	13.618,72	71.656,86	204.000,00	204.000,00	132.343,14
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	118.840,30	649.741,58	694.000,00	694.000,00	44.258,42
1.3.2.5.01.99.005	00288	02	1000009	rend dep banc cdhu	2,96	16,28	0,00	16,28	-16,28
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	11.468,93	65.315,02	1.000,00	65.315,02	-64.315,02
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	145,35	4.987,54	1.000,00	4.987,54	-3.987,54
1.3.2.5.01.99.008	00044	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	1.190,93	4.632,44	1.000,00	4.632,44	-3.632,44
1.3.2.5.01.99.009	00045	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	2.532,13	10.027,52	1.000,00	10.027,52	-9.027,52
1.3.2.5.01.99.010	00289	02	1000040	rend dep banc centro esportivo eden	86,21	1.136,66	0,00	1.136,66	-1.136,66
1.3.2.5.01.99.015	00290	01	2300000	rend dep banc ensino medio	519.482,32	519.708,61	0,00	519.708,61	-519.708,61
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bnides	589,16	3.122,21	0,00	3.122,21	-3.122,21
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	14,70	1.150,20	1.000,00	1.150,20	-150,20
1.3.2.5.01.99.020	00211	01	1000012	rend dep banc caf-conf andina fomento-cp	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	7.376,63	36.609,94	1.000,00	36.609,94	-35.609,94

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 15/07/2015 Balancete Analitico - 06 / 2015 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.5.01.99.022	00287	02	1000035	rend dep banc recape rua santa rosalia	6,16	33,87	0,00	33,87	-33,87
1.3.2.5.01.99.023	00292	05	5000025	rend dep banc pro jovem urbano	0,00	130,20	0,00	130,20	-130,20
1.3.2.5.01.99.024	00213	03	1000017	rend dep banc fundo mun festejos populares	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.025	00293	02	1000055	rend dep banc vila mineirao	95,17	502,00	0,00	502,00	-502,00
1.3.2.5.01.99.026	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	101,51	535,44	0,00	535,44	-535,44
1.3.2.5.01.99.027	00295	05	1000041	rend dep banc pronasci	784,75	4.158,70	0,00	4.158,70	-4.158,70
1.3.2.5.01.99.028	00296	02	5000031	rend dep banc liberdade assistida	0,21	1,13	0,00	1,13	-1,13
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	13.689,64	93.938,57	1.000,00	93.938,57	-92.938,57
1.3.2.5.01.99.038	00297	02	5000033	rend dep banc piso fixo media e alta complexidade	0,13	0,73	0,00	0,73	-0,73
1.3.2.5.01.99.039	00298	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h	5.976,08	31.914,89	0,00	31.914,89	-31.914,89
1.3.2.5.01.99.040	00299	02	1000074	rend dep banc obras impl macs	3.307,08	17.525,62	0,00	17.525,62	-17.525,62
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	68.422,12	365.420,44	1.000,00	365.420,44	-364.420,44
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc linha inv esportes 2014	17.301,29	23.267,33	0,00	23.267,33	-23.267,33
1.3.2.5.01.99.043	00301	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista	0,28	1,55	0,00	1,55	-1,55
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.827,81	22.107,20	0,00	22.107,20	-22.107,20
1.3.2.5.01.99.045	00302	05	1000057	rend dep banc acoes de mobiliz social	162,76	979,95	0,00	979,95	-979,95
1.3.2.5.01.99.051	00304	02	1000098	rend dep banc escola construaao civil	123,21	349,26	0,00	349,26	-349,26
1.3.2.5.01.99.056	00305	02	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	4.099,12	12.029,76	0,00	12.029,76	-12.029,76
1.3.2.5.01.99.057	00307	02	1000101	rend dep banc escola de beleza	25,61	96,09	0,00	96,09	-96,09
1.3.2.5.01.99.058	00308	02	1000104	rend dep banc praca idoso	0,00	118,98	0,00	118,98	-118,98
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	5.468,41	28.233,40	1.000,00	28.233,40	-27.233,40
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zoologico der	466,16	4.763,75	0,00	4.763,75	-4.763,75
1.3.2.5.01.99.062	00315	02	1000107	rend dep banc fecop fdo est pr contr poluicao	1.343,42	3.267,96	0,00	3.267,96	-3.267,96
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	1.067,46	5.656,92	0,00	5.656,92	-5.656,92
1.3.2.5.01.99.064	00322	05	1000106	rend dep banc centro iniciacao esporte-cie	39,72	138,64	0,00	138,64	-138,64
1.3.2.5.01.99.065	00333	05	1000112	rend dep banc construaao praca juventude	0,23	28,29	0,00	28,29	-28,29
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	6.726,93	6.726,93	0,00	6.726,93	-6.726,93
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS					
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	908.947,10	4.615.034,11	14.376.000,00	14.376.000,00	9.760.965,89
1.3.2.5.02.99.005	00318	01	1100000	rend dep banc complementando renda cidadã	0,93	5,10	0,00	5,10	-5,10
TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS					2.657.110,04	11.948.260,79	23.944.000,00	25.788.624,60	11.995.739,21
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES									
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS									
OUT.RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS									
1.3.3.1.99.00.001	00261	01	1100000	concessao p/ exploracao de servicos funerarios	27.861,74	152.800,25	300.000,00	300.000,00	147.199,75
TOTAL RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES					27.861,74	152.800,25	300.000,00	300.000,00	147.199,75
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL					2.697.533,72	12.162.189,12	24.579.000,00	26.423.624,60	12.416.810,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES									
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS									
TRANSFERENCIAS DA UNIAO									

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 15/07/2015 Balancete Analitico - 06 / 2015 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.000	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	4.786.261,79	30.169.978,58	58.056.000,00	58.056.000,00	27.886.021,42
1.7.2.1.01.05.000	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.553,35	30.256,58	20.000,00	30.256,58	-10.256,58
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS					
1.7.2.1.22.20.000	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos mineraiis-cfem	38.281,29	224.733,00	571.000,00	571.000,00	346.267,00
1.7.2.1.22.30.000	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/89	51.072,24	295.517,55	739.000,00	739.000,00	443.482,45
1.7.2.1.22.90.000				OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.P/EXPL.REC.NATURAIS					
1.7.2.1.22.90.001	00054	05	1000018	comp fin esp exp-cex	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00	555.000,00
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	7.663.504,19	52.411.950,84	105.000.000,00	105.000.000,00	52.588.049,16
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	1.731.980,80	3.028.000,00	3.028.000,00	1.296.019,20
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.830.959,33	10.624.636,48	15.375.000,00	15.375.000,00	4.750.363,52
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	31.859,35	1.757.432,76	3.000.000,00	3.000.000,00	1.242.567,24
1.7.2.1.33.00.005	00059	05	3000043	incentivo prog nac hiv/aids de ongs dst/aids	0,00	0,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	500.000,00	846.666,66	1.005.000,00	1.005.000,00	158.333,34
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.01.000	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.256.293,71	17.283.519,05	27.967.000,00	27.967.000,00	10.683.480,95
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE					
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	980,00	0,00	980,00	-980,00
1.7.2.1.35.03.000	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	1.078.831,60	5.452.902,00	9.976.000,00	9.976.000,00	4.523.098,00
1.7.2.1.35.04.000	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnae	17.755,55	17.861,55	135.000,00	135.000,00	63.138,45
1.7.2.1.36.00.000	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	190.714,15	1.144.284,89	2.086.000,00	2.086.000,00	941.715,11
1.7.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.99.00.001	00185	01	1100000	afm-apoio financeiro aos municipios	0,00	0,00	1.889.000,00	1.889.000,00	1.889.000,00
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	45.102.919,92	234.437.063,98	467.026.000,00	467.026.000,00	232.588.936,02
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.2.01.02.001	00263								

1.7.6.1.02.00.000			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
1.7.6.1.02.00.001	00230	05	manutencao novos estab publ ed infantil-fnde		0,00	0,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	
1.7.6.1.03.00.000			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL								
1.7.6.1.03.00.001	00071	05	peti - socio educativo		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.004	00073	05	pronatec		0,00	0,00	137.350,00	137.350,00	137.350,00	137.350,00	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	protecao social basica familia		0,00	0,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	sac-ppd portador de deficiencia		0,00	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	populacao de rua		0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	projeto sentinel		0,00	0,00	369.600,00	369.600,00	369.600,00	369.600,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	pfmc - projeto sentinel		0,00	0,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	abrigo crianca adolescente		128.000,00	128.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	igd - bolsa familia		72.997,99	147.156,11	324.000,00	324.000,00	324.000,00	176.843,89	
1.7.6.1.03.00.013	00320	05	reordenamento assistencia social		0,00	40.200,00	0,00	40.200,00	40.200,00	-40.200,00	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	igd-suas		0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	
1.7.6.1.03.00.018	00083	05	pronatec		0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
1.7.6.1.03.00.022	00273	05	servico convivencia fortalecimento de vinculos		0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
1.7.6.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES								
1.7.6.2.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS								
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	municipalizacao da saude - estado		0,00	895.289,63	1.697.000,00	1.697.000,00	1.697.000,00	801.710,37	
1.7.6.2.01.00.004	00229	02	diabetes estado		0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	
1.7.6.2.01.00.005	00235	02	piso atencao basica estadual		0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	cge hospital estrategico		0,00	2.380.204,41	9.520.820,00	9.520.820,00	9.520.820,00	7.140.615,59	
1.7.6.2.02.00.000			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO								
1.7.6.2.02.00.001	00088	02	transporte de alunos ens fundamental - estadual		557.771,20	2.788.856,00	5.827.000,00	5.827.000,00	5.827.000,00	3.038.144,00	
1.7.6.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO								
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	fmas - protecao basica		40.776,35	292.244,41	325.000,00	333.020,76	325.000,00	32.755,59	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	fmas - protecao especial		97.505,10	682.535,70	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00	497.464,30	
1.7.6.2.99.00.005	00091	02	residencia inclusiva-estadual		0,00	3.222,40	180.000,00	180.000,00	180.000,00	176.777,60	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	ess escola de construcao civil		0,00	18.089,20	0,00	18.089,20	18.089,20	-18.089,20	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	escola de beleza-fuseseap		0,00	4.317,30	0,00	4.317,30	4.317,30	-4.317,30	
1.7.6.2.99.00.010	00272	02	projeto sentinel		0,00	0,00	369.600,00	369.600,00	369.600,00	369.600,00	
1.7.6.2.99.00.011	00334	02	fecop fundo estadual de prevencao a poluicao		0,00	146.400,00	0,00	146.400,00	146.400,00	-146.400,00	
1.7.6.2.99.00.012	00340	02	benef de prestacao continuada		40,00	40,00	0,00	6.920,00	6.920,00	-40,00	

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 15/07/2015			Balancete Analitico - 06 / 2015					Pagina 7			
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	897.090,64	7.526.555,16	25.231.370,00	25.455.317,26	17.704.814,84		
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	87.735.520,21	575.025.419,14	1.042.367.370,00	1.042.651.756,63	467.341.950,86		
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA							
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS							
1.9.1.1.38.00.000	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	72.165,56	246.025,19	645.000,00	645.000,00	398.974,81		
1.9.1.1.39.00.000	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	53.169,81	239.615,82	208.000,00	239.615,82	-31.615,82		
1.9.1.1.40.00.000	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	180.594,44	1.478.560,90	1.474.000,00	1.478.560,90	-4.560,90		
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS							
1.9.1.1.99.01.000	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	111.873,31	409.493,40	1.504.000,00	1.504.000,00	1.094.506,60		
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS							
1.9.1.3.11.00.000	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	611.159,61	3.734.933,81	8.634.000,00	8.634.000,00	4.899.066,19		
1.9.1.3.12.00.000	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	21.346,64	172.018,39	344.000,00	344.000,00	171.981,61		
1.9.1.3.13.00.000	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	134.952,46	1.233.927,03	1.601.000,00	1.601.000,00	367.072,97		
1.9.1.3.99.00.000	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	298.700,08	1.809.989,91	4.544.000,00	4.544.000,00	2.734.010,09		
1.9.1.5.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS							
1.9.1.5.99.00.000				OUT.MUL.JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS							
1.9.1.5.99.01.000				OUT.MULT.JUR.DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.REC.PRINC							
1.9.1.5.99.01.001	00266	01	1100000	mlt jrs mora rec div at conc servicos funerarios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.9.1.8.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS							
1.9.1.8.99.00.000				OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA							
1.9.1.8.99.00.001	00267	01	1100000	multas e juros de mora conc p/ serv funerarios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS							
1.9.1.9.10.00.000	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	14.574,99	37.663,46	23.000,00	37.663,46	-14.663,46		
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS							
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	2.300,00	6.400,00	3.000,00	6.400,00	-3.400,00		
1.9.1.9.99.00.002	00247	01	1100000	multa servico inspecao municipal	0,00	394,00	1.000,00	1.000,00	606,00		
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.500.836,90	9.369.021,91	18.984.000,00	19.038.240,18	9.614.978,09		
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES							
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES							

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 15/07/2015			Balancete Analitico - 06 / 2015					Pagina 8			
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES							
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	136.855,09	751.522,30	1.735.000,00	1.735.000,00	983.477,70		
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	93.596,68	502.275,62	950.000,00	950.000,00	447.724,38		
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	180.978,28	1.051.744,78	2.075.000,00	2.075.000,00	1.023.255,22		
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituiicoes	141.058,43	677.638,86	3.646.000,00	3.646.000,00	2.968.361,14		
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	137.582,16	670.350,78	1.648.000,00	1.648.000,00	977.649,22		
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	53.910,74	333.291,60	470.000,00	470.000,00	136.708,40		
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	49.084,15	263.656,98	524.000,00	524.000,00	260.343,02		
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	7.249,71	41.910,63	67.000,00	67.000,00	25.089,37		
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	1.390,63	4.240,94	23.000,00	23.000,00	18.759,06		
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	801.705,87	4.296.632,49	11.138.000,00	11.138.000,00	6.841.367,51		
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA							
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA							
1.9.3.1.11.00.000	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.308.561,98	16.338.978,06	37.345.000,00	37.345.000,00	21.006.021,94		
1.9.3.1.12.00.000	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	22.436,17	198.304,40	717.000,00	717.000,00	518.695,60		
1.9.3.1.13.00.000	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	363.670,58	4.539.549,40	11.882.000,00	11.882.000,00	7.342.450,60		
1.9.3.1.35.00.000	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	7.545,42	56.315,79	313.000,00	313.000,00	256.684,21		
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA							

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2015										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.02.02.000	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	165.153,02	1.909.803,95	1.353.000,00	1.909.803,95	-556.803,95	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	105.726,42	1.067.088,10	769.000,00	1.300.619,70	-298.088,10	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	212,00	4.492,00	6.000,00	6.000,00	1.508,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	7.324,72	27.559,85	194.000,00	194.000,00	166.440,15	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	7.007,00	9.836,25	46.000,00	46.000,00	36.163,75	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	77.360,00	368.644,00	780.000,00	780.000,00	411.356,00	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	723.214,34	3.926.344,24	9.741.000,00	9.741.000,00	5.814.655,76	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio esporte amador sorocaba	7.772,55	63.460,32	120.000,00	120.000,00	56.539,68	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	37.936,16	10.000,00	37.936,16	-27.936,16	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	4.069,09	98.642,86	1.262.000,00	1.262.000,00	1.163.357,14	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	377.000,00	377.000,00	377.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	13.134,83	1.170.565,82	736.000,00	1.170.565,82	-434.565,82	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	60,10	13.423,66	8.000,00	13.423,66	-5.423,66	
1.9.9.0.99.99.015	00140	03	1000008	fmt - fundo prev melhoria sistema transporte	0,00	0,00	29.550.000,00	29.550.000,00	29.550.000,00	
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	30.931,65	102.045,40	125.000,00	125.000,00	22.954,60	
1.9.9.0.99.99.017	00328	01	1100000	receita de concursos	12.800,00	1.693.990,00	0,00	1.693.990,00	-1.693.990,00	
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	169.096,75	1.035.805,87	0,00	1.035.805,87	-1.035.805,87	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.323.862,47	11.529.638,48	45.093.000,00	49.379.145,16	33.563.361,52	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.995.819,32	53.530.888,21	145.216.000,00	149.556.385,34	91.685.111,79	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	141.642.323,04	956.807.074,66	1.873.078.370,00	1.879.670.444,54	916.271.295,34	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.05.00.000	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin.publica	0,00	2.060.796,00	3.140.000,00	3.140.000,00	1.079.204,00	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.001	00271	07	1000093	desenvolve-sp via sp	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.006	00338	07	1000067	linha inv esportivo 2014	0,00	2.117.566,19	0,00	2.117.566,19	-2.117.566,19	
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	23.420.000,00	23.420.000,00	23.420.000,00	
2.1.1.4.99.00.009	00330	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	500.352,91	1.761.453,99	0,00	5.414.155,74	-1.761.453,99	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	500.352,91	5.939.816,18	36.560.000,00	44.091.721,93	30.620.183,82	
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2015										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	24.800.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	24.800.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	500.352,91	5.939.816,18	61.360.000,00	68.891.721,93	55.420.183,82	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.000	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	167.800,00	13.000,00	167.800,00	-154.800,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	167.800,00	13.000,00	167.800,00	-154.800,00	
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.000	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	2.040,62	75.248,96	19.000,00	75.248,96	-56.248,96	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.040,62	75.248,96	19.000,00	75.248,96	-56.248,96	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	2.040,62	243.048,96	32.000,00	243.048,96	-211.048,96	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.2.1.01.00.001	00323	05	3000047	programa nac de plantas medicinais e fitoterapicas	0,00	53.830,00	0,00	53.830,00	-53.830,00	
2.4.2.1.01.00.002	00332	05	3000047	implantacao de unidades basicas de saude	0,00	66.666,66	0,00	66.666,66	-66.666,66	
2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.2.1.02.00.001	00275	05	2000015	pac ii proinfancia constr de creches	0,00	664.920,73	0,00	664.920,73	-664.920,73	
2.4.2.1.02.00.002	00276	05	2000019	pac ii adequacao estr esportivas escolares	0,00	152.998,50	0,00	152.998,50	-152.998,50	
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	374.994,99	0,00	374.994,99	-374.994,99	
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-4.000,00	
2.4.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
2.4.2.2.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.2.2.02.00.001	00241	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	520.030,58	363.000,00	520.030,58	-157.030,58	
2.4.2.2.02.00.005	00238	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00	184.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.837.441,46	547.000,00	2.021.441,46	-1.290.441,46	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.7.1.99.00.002	00145	05	1000074	conv construcoes p/formacao do macs	0,00	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00	1.263.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 06 / 2015										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacetete scarpa	-9.260,19	4.487,66	241.000,00	241.000,00	236.512,34	
2.4.7.1.99.00.004	00147	05	1000076	restauracao e manutencao de museus	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
2.4.7.1.99.00.005	00337	05	1000066	praca esporte e cultura	149.076,37	365.842,58	0,00	365.842,58	-365.842,58	
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.2.02.00.000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCACAO						
2.4.7.2.02.00.006	00148	02	2000016	convenio construcao de creches-estado	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00	10.400.000,00	
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES						
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS						
2.4.7.2.99.00.002	00268	02	1000053	convenio arena multiuso	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	139.816,18	370.330,24	18.484.000,00	18.849.842,58	18.113.669,76	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	139.816,18	2.207.771,70	19.031.000,00	20.871.284,04	16.823.228,30	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	642.209,71	8.390.636,84	80.423.000,00	90.006.054,93	72.032.363,16	
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS						
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB						
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-957.252,31	-6.033.995,39	-11.611.200,00	-11.611.200,00	-5.577.204,61	
1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-310,66	-3.314,35	-4.000,00	-4.000,00	-685,	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM		
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	15/07/2015	Balancete Analitico -			06 / 2015	Pagina 12			
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					131.221.232,49	890.702.437,93	1.822.624.770,00	1.838.799.899,47	931.922.332,07

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO  
SECRETARIO DA FAZENDA

MARCELO DUARTE REGALADO  
DIRETOR DA AREA ADM.FINANC.CONTABIL

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA  
CHEFE DA DIVISAO DE ADM CONTABIL  
CRC-1SP189501/O-1

# Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências
10.492	10/07/2013	Dispõe sobre o parcelamento das tarifas de ligação de água e esgoto e dá outras providências



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 06/07/2015 - 14/07/2015

Folha 1 / 5

Data 15/07/2015 14:21

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTATO, VENCITO. Lists numerous taxpayers and their respective tax details.

Table with 5 columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTATO, VENCITO. Continuation of the taxpayer list from the previous table.

Ana Luiza Bacci Silva

SEF/DTMA/SEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 15 de julho de 2015

Advertisement for Hansen's Tem Cura featuring a woman and child, with text: 'Hansen's TEM CURA. Procure saber se você tem a doença. Procure tratamento. Manchas na pele com diminuição ou perda da sensibilidade são sintomas da doença.'



Reg.Cadastral: 352210032701000 Processo: 2015/001470-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Processo: 2015/011394-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI	Processo: 2015/011099-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA DE FATIMA WAHL Reg.Cadastral: 431297022701026 Processo: 2015/016746-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	TOSIM Reg.Cadastral: 556381016301000 Processo: 1992/01889-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PEREIRA E CAMARA CONSULTORIA EM GESTAO DA QUALIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 306226 Processo: 2015/018635-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: JOAO EXPEDITO DE LIMA Reg.Cadastral: 765230023300000 Processo: 2015/014628-0 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JVB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA Reg.Cadastral: 308372 Processo: 2015/018678-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477007800000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCEL VIEIRA CASTILHO E SILVA Reg.Cadastral: 641352041100000 Processo: 2015/011099-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 345137032001000 Processo: 2013/027933-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 4443880516001001 Processo: 2015/000239-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PK ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA Reg.Cadastral: 053784 Processo: 2015/019192-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado: JOAO LUIZ DUTRA Reg.Cadastral: 434286016101015 Processo: 2015/018126-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: KAMILA BARRETO VICENTE Reg.Cadastral: 332420124000000 Processo: 2014/021799-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101001 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA GABRIELA DUARTE RIBEIRO E OUTROS Reg.Cadastral: 544337002001000 Processo: 2014/022614-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OBREGEN ENGENHARIA E CONSTR. LTDA Reg.Cadastral: 654332027101000 Processo: 2015/000347-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ODAIR MELO DA SILVA Reg.Cadastral: 673160015000000 Processo: 2015/018126-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: JOAO MARCELO ROSA Reg.Cadastral: 455194055200000 Processo: 2014/018812-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 495401171601000 Processo: 2010/022831-5 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101004 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA HELENA SIQUEIRA BUENO Reg.Cadastral: 244422011701000 Processo: 2015/003640-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ODAIR NELSON DA VEIGA Reg.Cadastral: 355362024101000 Processo: 2014/018126-1 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ODAIR MELO DA SILVA Reg.Cadastral: 673160015000000 Processo: 2015/018126-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: JOEL ANDRADE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 641343004901000 Processo: 2011/021169-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: KATIA MARTINEZ MARTINS Reg.Cadastral: 2015/018126-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101006 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CARVALHO Reg.Cadastral: 446358009701000 Processo: 2015/004360-2 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ODAIR XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 352270031201000 Processo: 2011/016806-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: ODAIR XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 352270031201000 Processo: 2011/016806-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JOEMIR DUTRA JUNIOR Reg.Cadastral: 284470032800000 Processo: 2014/021671-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LAERCIO DE CAMARGO FILHO Reg.Cadastral: 363481049801000 Processo: 2015/003340-5 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101008 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345132007501000 Processo: 2013/023245-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: OGS ADMINISTRACAO S/A Reg.Cadastral: 355347039201000 Processo: 2014/036327-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ODAIR XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 352270031201000 Processo: 2011/016806-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JORGE FRANCISCO CAMARGO 2801777882 ME Reg.Cadastral: 332409 Processo: 2015/015568-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LAR DOS AMIGOS BAR COM COPA QUENTE LTDA - ME Reg.Cadastral: 010900 Processo: 2015/019154-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA LUCIA LOUREIRO VAZ Reg.Cadastral: 345132007501000 Processo: 2013/023245-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: OREJANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 554246061401000 Processo: 1995/012262-2 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ODAIR XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 352270031201000 Processo: 2011/016806-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JOSE SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 345361029501000 Processo: 2013/036598-4 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: LCD PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME Reg.Cadastral: 323910 Processo: 2014/036141-1 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILETE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OREJANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 554246061401000 Processo: 1995/012262-2 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ODAIR XAVIER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 352270031201000 Processo: 2011/016806-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JOSE ANTONIO FARIA Reg.Cadastral: 87914855800 Processo: 2014/008958-2 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES Reg.Cadastral: 264283021101002 Processo: 2014/023215-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILICE LUBIA RUBIA Reg.Cadastral: 128501 Processo: 2015/019719-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ORLANDO ANTUNES Reg.Cadastral: 090178 Processo: 2015/017081-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JOSE ANTONIO FARIA Reg.Cadastral: 87914855800 Processo: 2014/008958-2 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: JOSE ANTONIO MELATI Reg.Cadastral: 464145045300000 Processo: 2015/004639-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES Reg.Cadastral: 264283021101001 Processo: 2014/023215-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIO LUIZ GOMES MARTINS Reg.Cadastral: 675385024801000 Processo: 2014/024989-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ORLANDO ANTUNES Reg.Cadastral: 090178 Processo: 2015/017081-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JOSE ANTONIO MELATI Reg.Cadastral: 464145045300000 Processo: 2015/004639-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 89041259872 Processo: 2015/017869-1 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LEONARDO GONCALVES DE ANDRADE 02404104675 ME Reg.Cadastral: 322239 Processo: 2015/016634-6 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIO SHIGUEU EVANA Reg.Cadastral: 541146017901000 Processo: 2015/019383-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OSVALDO BATISTA Reg.Cadastral: 555184013901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 89041259872 Processo: 2015/017869-1 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: JOSE ARISEU GARROTE Reg.Cadastral: 363483035701000 Processo: 2014/035336-7 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LEONARDO GONCALVES DE ANDRADE 02404104675 ME Reg.Cadastral: 322239 Processo: 2015/016634-6 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIO SHIGUEU EVANA Reg.Cadastral: 541146017901000 Processo: 2015/019383-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OSVALDO BATISTA Reg.Cadastral: 555184013901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: JOSE ARISEU GARROTE Reg.Cadastral: 363483035701000 Processo: 2014/035336-7 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: JOSE BEZERRA LEMOS Reg.Cadastral: 343310019801000 Processo: 2013/031366-1 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: LEONARDO GONCALVES DE ANDRADE 02404104675 ME Reg.Cadastral: 322239 Processo: 2015/016634-6 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARQUES E SOUZA SALAO DE CABELEREIRO LTDA - ME Reg.Cadastral: 318545 Processo: 2015/016612-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE BEZERRA LEMOS Reg.Cadastral: 343310019801000 Processo: 2013/031366-1 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JOSE CARLOS ANTIQUERA ESPIN Reg.Cadastral: 344153008001000 Processo: 2015/007885-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE CARLOS ANTIQUERA ESPIN Reg.Cadastral: 344153008001000 Processo: 2015/007885-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO
Interessado: JOSE CARLOS ARANHA Reg.Cadastral: 546800015101000 Processo: 2015/007872-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE CARLOS ARANHA Reg.Cadastral: 546800015101000 Processo: 2015/007872-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOSE CARLOS DAVID / DENISE GOMES DAVID Reg.Cadastral: 451356048101000 Processo: 2012/024794-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE CARLOS DAVID / DENISE GOMES DAVID Reg.Cadastral: 451356048101000 Processo: 2012/024794-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345318024401000 Processo: 2013/023382-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345318024401000 Processo: 2013/023382-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: JOSE EDUARDO DA SILVA Reg.Cadastral: 35423002101000 Processo: 2015/007371-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE EDUARDO DA SILVA Reg.Cadastral: 35423002101000 Processo: 2015/007371-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: JOSE ELIAS QUINAGLIA Reg.Cadastral: 346399014201000 Processo: 2015/006379-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ELIAS QUINAGLIA Reg.Cadastral: 346399014201000 Processo: 2015/006379-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: JOSE MARIA BASILE Reg.Cadastral: 432123072901000 Processo: 2015/018126-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE MARIA BASILE Reg.Cadastral: 432123072901000 Processo: 2015/018126-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO
Interessado: JOSE PEREIRA CARDOSO E S/E (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 646335013301000 Processo: 2009/026695-8 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUIZ DA COSTA Reg.Cadastral: 675477018000000 Processo: 2014/027957-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO FERNANDES Reg.Cadastral: 673379024101005 Processo: 2013/029076-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARILDE DOURADO AZEVEDO LEMOS Reg.Cadastral: 4544230030301000 Processo: 2015/015498-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 531281207401000 Processo: 2006/026272-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE PEREIRA CARDOSO E S/E (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 646335013301000 Processo: 2009/026695-8 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: JOSE PEREIRA CARDOSO E S/E (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 646335013301000 Processo: 2009/026695-8 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LEONILSO ANTONIO DA SILVA ME Reg.Cadastral: 330696 Processo: 2015/017295-5 Assunto: BAIXA Despacho					

Table with columns for Assunto, Despacho, Interessado, Reg. Cadastral, and Processo. Contains numerous entries for various administrative matters and public works.

Table with columns for Despacho, Interessado, Reg. Cadastral, and Processo. Contains entries for various administrative matters, including land registration and public works.

SEAD Convocação Processo Seletivo - Edital nº 04/2014. A large notice detailing the selection process for various positions, including requirements, application procedures, and contact information for the Secretariat of Administration.

PORTARIA Nº 73.901/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANGELA MARIA TAVARES MAYER para exercer, em substituição, o cargo de Diretora da Área de Controle Fazendário, na Secretaria da Fazenda, durante o afastamento de João Carlos Esquerdo Junior, no período de 20 de julho até 08 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.902/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Seleção de Pessoal, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Adriana Aparecida Motta Galvão, no período de 16 de julho até 14 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.903/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SARA REGINA DE AMORIM para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal, na Secretaria do Meio Ambiente, durante o afastamento de Ana Maria da Silva Santana, no período de 03 de julho até 04 de agosto de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.904/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JULIANA DE SOUZA para exercer, em substituição, o cargo de Procurador Chefe, na Procuradoria Administrativa, na Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Eliana Brasil da Rocha, no período de 16 até 30 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.905/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Geral, na Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Juliana de Souza, no período de 16 até 30 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.906/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANDRESSA DE BRITO WASEM para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento dos Tribunais Superiores, na Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano, no período de 16 até 30 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.907/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANDRÉ MASCARENHAS para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Secretário, durante o afastamento de Glauciene Rodrigues da Mota, no período de 16 até 30 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.908/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSILENE DI GENOVA VIOTTO para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Renata Cristina Silvano, no período de 16 de julho até 14 de agosto de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.909/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ELAINE APARECIDA PETRINI para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Rosilene Di Genova Viotto, no período de 16 de julho até 14 de agosto de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.910/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUCIANA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Adriana Ricardo da Mota Almeida, no período de 01 até 30 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.911/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIANA BATAGLINI CHAVES para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Fabiana Aparecida Pereira Jochi, a partir de 02 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.912/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAVASHIDA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Maria do Carmo Lincoln Ramalho Paes, a partir de 01 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.913/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALESSANDRA DE CAMPOS E SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Elaine Cristina de Matos Fernandez Perez, a partir de 02 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.914/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar TALITA TOMAZ TEIXEIRA EMÍDIO, Auxiliar de Administração, o seu nome de casada TALITA TOMAZ TEIXEIRA EMÍDIO, no período de 16 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.915/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FLAVIA BARROSO DE PADUA, Professor de Educação Básica I, Nível I, o seu nome de casada FLAVIA BARROSO DE PADUA SOUZA, no período de 16 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.916/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FLAVIA BARROSO DE PADUA, Professor de Educação Básica I, Nível I, o seu nome de casada FLAVIA BARROSO DE PADUA SOUZA, no período de 16 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.917/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear DANIELA CAMARGO MESQUITA DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 13 de julho de 2015, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, criado pela Lei nº 8.134, de 26 de maio de 2010, no vaga criada pela Lei nº 10.916, de 26 de maio de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.495/DICAF, de 27 de maio de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.918/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ELIANE PRESTES DA SILVA, para exercer, a partir de 13 de julho de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.919/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear KATHELLYN CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 15 de julho de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.920/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VIRGINIA MARIA CRUZ HANADA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.921/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANGELICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.922/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, MAURA APARECIDA SOARES do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 73.923/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ADRIANA HILDEBRAND ARAUJO de MACHADO do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de julho de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria Publicada na I.O.M. em 26/06/2015
Errata:
Portaria nº 73.717/DICAF de 24/06/2015, onde leu-se: no período de 16 até 15 de julho de 2015, leia-se: no período de 13 até 27 de julho de 2015.

Roberto Juliano
Secretário da Administração

Cintia Regina Lopes Bueno
Diretora da Área de Administração de Pessoal
RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 11/2015
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 32.274-4/2014.

RESOLVE:
Aplicar a pena de Repreensão, ao funcionário EDMIR CHRISTO, Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, com base no artigo 52, inciso LVIII, da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994.

Publique-se
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2015.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALDENY TAKACH, Ajudante de Serviços, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LAERCIO BENEDITO PEREIRA, Motorista, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELIANE DE SOUZA CARDOSO, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELIANE DE SOUZA CARDOSO, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELIANE DE SOUZA CARDOSO, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo: CPL nº 001989/2014 – DL nº 309/2014
Objeto: Realização de exames de análises clínicas para unidades pré-hospitalares – UPH Zona Oeste e UPH Zona Norte.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/01/2015, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 6º e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: LABORMED ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA
Valor: R\$ 74.154,90 (Setenta e Quatro Mil, Cinco e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1968/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DETENTORA: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP

- Item 05- Brinquedo montanha Russa madeira - médio
- Marca: B&A
- Preço unitário: R\$ 18,57 (Dezoito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a unidade.

- Item 08- Brinquedo para alinhavar vogais
- Marca: B&A
- Preço unitário: R\$ 9,50 (Nove Reais e Cinquenta Centavos) o jogo.

- Item 18- Quebra cabeça evolutivo – 06 animais com 04 etapas
- Marca: B&A
- Preço unitário: R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) o jogo.

- Quantidade: 2,535 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco) jogos.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 0129/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015.
OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1319/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 023/2014.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SERVIÇO DE CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL "ACHILLES DE ALMEIDA".

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 144/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, TÁPUMES METÁLICOS E PORTÕES COM BARRA ANTI-PÂNICO PARA SECRETARIA DA CULTURA.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 147/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 142/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, TÁPUMES METÁLICOS E PORTÕES COM BARRA ANTI-PÂNICO PARA SECRETARIA DA CULTURA.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 177/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2015.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE REFERENCIO COMERCIAIS.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 086/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA JOGOS REGIONAIS.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 293/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA JOGOS REGIONAIS.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 258/2015.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2015.
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABAC- LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS "DR. DJAIR ISCARO".

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 436/2015.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2015.
OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA METODOLÓGICA E OPERACIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 532/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2015.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1580/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 213/2014.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1705/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2015.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ATENDER MANDANDO JUDICIAL.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1705/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2015.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ATENDER MANDANDO JUDICIAL.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1705/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2015.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA ATENDER MANDANDO JUDICIAL.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1728/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 246/2014.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 471/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2015.
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA LIVRE.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.
PROCESSO: CPL nº 1515/2014.
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014.

**PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2014**

**RESULTADO PERÍCIA MÉDICA**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 08/2014 do Concurso Público Capítulo III item 5.1 e sub-ítem, apresenta o resultado da perícia médica dos (as) candidatos (as) inscritos como portadores de deficiência.

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Inscr	Nome	Documento	Situação
39870	ALEXANDRE DELGADO NOGUEIRA	15759898	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
65905	ANA PAULA LOPES VIEIRA	402148149	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
33683	CEZAR FELES KOTAKE	462096889	NÃO COMPARECEU
36743	CRISTIANO SABINO LOPES	33790597	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
75826	DIEGO INOCENCIO SUTIL DE OLIVEIRA	402858712	NÃO COMPARECEU
66235	DOLORES APARECIDA MAIETTO ALVARES	402858712	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
39139	EDUARDO JOSE DA CRUS	324043843	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
44047	FABIO HENRIQUE CAETANO	330392839	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
89702	GLORIA ANDRADE	963340	NÃO COMPARECEU
27174	GUILHERME BATISTA NUNES SAMPAIO	416618509	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
88880	JANAINA CORDEIRO DA SILVA	420795583	NÃO SE ENQUADRA
57050	LINA ADNAN DAOU	W400221X	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
87644	LIZEIDE JUDITE LEITE FOGACA	40719698	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
88753	MARIA APARECIDA PEREIRA	111154236	NÃO COMPARECEU
70172	MARYNALVA MEYRA FRANCISCO	277631439	NÃO COMPARECEU
57041	ROBERTO CARVAJAL OLIVEIRA	199305407	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
27872	THIAGO ANTHONY CAMARGO DE OLIVEIRA	473540812	NÃO COMPARECEU
85577	VANDA SEVERINO ROCHA	424162088	NÃO COMPARECEU
53635	VANDERLEI JOSE DE SOUZA	211978826	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
87925	VANESSA RODRIGUES BONETTE	306262095	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
93110	WILLIAM ROBERT DE SOUZA	480688291	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Inscr	Nome	Documento	Situação
65627	ANA PAULA CARDOSO ALVES PRADO	28457935X	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
27359	ANGELA COSTA	290269660	NÃO COMPARECEU
55165	CLEIDE OKADA KOBASHIGAWA	208363245	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
48949	DARLEI RISSI TORRES	423341789	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
61730	DOLORES APARECIDA MAIETTO ALVARES	164340701	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
50177	EDVANA APARECIDA DOMINGUES DE ALMEIDA	256782891	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
75603	FLAVIA REGINA GOMES VIEIRA	204355382	NÃO COMPARECEU
50330	JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO	426531875	NÃO COMPARECEU
38805	LUCIANA PAES DOS SANTOS	421808500	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
49206	MARCELA FERRAZ NASCIMENTO	473314277	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
78816	MARIA GORETE PEREIRA SOARES LEITE	558752238	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
35594	PAMELA MONIQUE DOS SANTOS	488062809	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
22132	SEBASTIAO ZACARIAS DE ARAUJO	242751428	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
71395	THAMYRIS SOARES CALDERAN PEREIRA	272677371	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

Inscr	Nome	Documento	Situação
41906	MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA	339513378	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Inscr	Nome	Documento	Situação
76327	SANIELLE ALMEIDA SILVA	366074258	NÃO COMPARECEU
53770	VANDERLEI JOSE DE SOUZA	211978826	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I**

Inscr	Nome	Documento	Situação
69563	TRACISO RINALDO DA SILVA	233347306	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Inscr	Nome	Documento	Situação
81632	GIOVANA RODRIGUES MAGANINI LOPES	348883341	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
70298	MARCIO RICHARDE EIRAS	21382785	NÃO COMPARECEU
83283	SERGIO DIAS RODRIGUES	242000642	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

Inscr	Nome	Documento	Situação
39045	ALEXANDRA MOTTOLA TAVARES	275265882	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: ENFERMEIRO**

Inscr	Nome	Documento	Situação
72151	EZAQUEL SOARES DE MEIRA	218146012	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
89911	PRISCILA MONTEIRO VENTURA	191783407	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
32700	SILVANA RABELO	225712155	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: PSICÓLOGO I**

Inscr	Nome	Documento	Situação
27751	ADRIANA MAY ROSSI	557486658	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
80986	MONICA DA SILVA SOUZA	442800174	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
91054	MONICA TELES ATAIDE	417367594	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
78477	TALITA PAES	437478609	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
23600	TRACISO RINALDO DA SILVA	233347306	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: PINTOR**

Inscr	Nome	Documento	Situação
27040	CARLOS BENEDITO DE ALMEIDA	186640250	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: TÉCNICO DE TRATAMENTO**

Inscr	Nome	Documento	Situação
83181	ANDRE DE SOUZA RAMOS	282610881	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: TELEFONISTA ATENDENTE**

Inscr	Nome	Documento	Situação
73168	PRISCILA KELLY MORENO DE SOUZA	400376015	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS I**

Inscr	Nome	Documento	Situação
55402	CARLOS EDUARDO BARBOZA MORAES	242952793	EN - ENQUADRA-SE CO-COMPATIVEL
21393	JOAO PAULO DANTAS BASILIO	305806439	NÃO COMPARECEU

Sorocaba, 16 de julho de 2015.  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria José Pereira dos Passos Santana

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
22.094/DDP	JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA
22.095/DDP	PAOLA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	AGENTE SANITÁRIO
22.096/DDP	JOSE LUIS PEREIRA CORREA ROCHA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
22.097/DDP	LAERCIO MONTENEGRO DE SOUSA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
22.098/DDP	MILENA ANTUNES AOAD	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
22.099/DDP	FERNANDA CRISTINA MARIANO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
22.100/DDP	GIOVANNA CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA FIDENCIO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
22.102/DDP	JESLEI VIEIRA DA ROCHA JUNIOR	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)**

- 01 - Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03 - Certificado de reservista;
- 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05 - Cédula de identidade;
- 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
- 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
- 08 - Antecedentes Criminais;
- 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
- 10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01 - CPF (CIC);
- 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - RG;
- 10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18 - Comprovante de endereço;

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF (01 cópia);
  - 02 - RG (01 cópia);
  - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
  - 04 - Certidão de casamento (01 cópia);
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 07 - Declaração Médica constatando Idade Gestacional e data provável do parto;

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.**

Sorocaba, 14 de julho de 2015

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

**LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS**

**0,35% A/M**

**PARA MICRO EMPREENDEDORES**

FONE: 3202-9152  
AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1.927




//sorocaba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SOROCABA		EDITAL DE DIVULGAÇÃO									
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE		A Prefeitura de Sorocaba, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, e a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) DIVULGAM o resultado em ordem de classificação da prova escrita e do Teste de Aptidão Física.									
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV		1. Resultado em ordem de classificação									
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2014		SAAE									
FISCAL DE SANEAMENTO I - SAAE	CLASS.	NOME	INSCR	RG	C. Esp.	L. Port.	Mat.	N. Inform.	Atual.	TAF	N. Final
1º	FLAVIO CELSO DE MELLO	29553	290278478	28,000	20,000	20,000	20,000	20,000	8,000	100,000	98,000
2º	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA COSTA MATOS	30114	415948277	30,000	20,000	18,000	20,000	20,000	6,000	100,000	97,000
3º	HUGO SACCOMANO FREITAS	64018	426203239	28,000	20,000	20,000	20,000	20,000	6,000	100,000	97,000
4º	MAURICIO ROLIM MALAQUIAS	31937	268625578	30,000	16,000	20,000	16,000	10,000	10,000	100,000	96,000
5º	MARCOS ROBERTO ROSSAN	86939	18830289X	28,000	18,000	20,000	16,000	8,000	8,000	100,000	95,000
6º	JONATHA ANTONY GOMES DOS SANTOS	20512	462246504	28,000	18,000	14,000	18,000	10,000	10,000	100,000	94,000
7º	CLEITON VIEIRA RODRIGUES	21950	407195075	28,000	14,000	18,000	18,000	10,000	10,000	100,000	94,000
8º	AGNALDO CASADO DE LIMA	66381	339510808	28,000	16,000	12,000	20,000	10,000	10,000	100,000	93,000
9º	HELIO ALMEIDA DA SILVA	66988	279803667	26,000	18,000	18,000	16,000	8,000	8,000	100,000	93,000
10º	SIMEAO DOS SANTOS OLIVEIRA	52964	451450462	26,000	18,000	20,000	18,000	6,000	6,000	97,500	92,750
11º	LILIANE NAKASHIMA	77591	25666593X	30,000	18,000	12,000	16,000	8,000	8,000	100,000	92,000
12º	LUCAS GUARACI DE OLIVEIRA	36499	407500261	28,000	18,000	18,000	14,000	4,000	4,000	100,000	91,000
13º	CARLOS JOSE DE SOUZA	27887	320021117	28,000	14,000	18,000	12,000	10,000	10,000	100,000	91,000
14º	MARIA ANITA DE PAULA NEGRETTI	77004	421272211	22,000	16,000	20,000	18,000	6,000	6,000	100,000	91,000
15º	RODRIGO SOARES ALVES	94784	340741168	28,000	20,000	20,000	18,000	12,000	12,000	95,000	90,500
16º	JEFFERSON APARECIDO ALVES	71996	403176748	26,000	16,000	16,000	16,000	6,000	6,000	100,000	90,000
17º	JOSE ROBERTO COUTO ALVES	91163	407813640	24,000	12,000	20,000	14,000	10,000	10,000	100,000	90,000
18º	EDUARDO ZAMIGNANI	76304	418096843	22,000	14,000	18,000	18,000	8,000	8,000	100,000	90,000
19º	GABRIEL DOS SANTOS MOURA	51324	459547793	28,000	14,000	20,000	18,000	4,000	4,000	95,000	89,500
20º	CARLOS ROBERTO COELHO	84287	177389370	28,000	18,000	20,000	6,000	6,000	6,000	100,000	89,000
21º	VALMIR APARECIDO DURANTE	43167	131380114	24,000	18,000	16,000	10,000	10,000	10,000	100,000	89,000
22º	LUZIA PIRES DOS SANTOS BENEDETTI	71423	303851387	22,000	16,000	14,000	16,000	10,000	10,000	100,000	89,000
23º	RAFAEL LEITE SILVA	59332	417782597	22,000	14,000	18,000	18,000	6,000	6,000	100,000	89,000
24º	VAGNER EPIFANIO DA SILVA	32756	218450199	22,000	12,000	20,000	18,000	6,000	6,000	100,000	89,000
25º	MARCIO FELIPE FERREIRA EGEA	70174	494360434	30,000	12,000	18,000	14,000	2,000	2,000	100,000	88,000
26º	ACASSIO FABRICIO SANTOS PEREIRA	33620	42297370	24,000	18,000	18,000	12,000	4,000	4,000	100,000	88,000
27º	GERSON VIEIRA PALMA	48478	200946742	24,000	14,000	14,000	16,000	8,000	8,000	100,000	88,000
28º	EMILSON ALESSANDRO TEIXEIRA LIMA DA SILVA	51573	262856418	22,000	14,000	18,000	16,000	6,000	6,000	100,000	88,000
29º	ANDREIA MARCIA COELHO BASSO	57003	402864244	26,000	16,000	20,000	18,000	6,000	6,000	100,000	88,000
30º	ALLAN ROCHA SANTOS	88279	494240234	20,000	12,000	18,000	20,000	6,000	6,000	100,000	88,000
31º	LUCAS DALMAZO DOMINGUES	22841	406089322	30,000	16,000	20,000	20,000	8,000	8,000	80,000	87,000
32º	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	92272	2943935	30,000	14,000	18,000	6,000	6,000	6,000	100,000	87,000
33º	MARCOS LUIZ FLAUZINO	72181	276412400	28,000	10,000	20,000	8,000	8,000	8,000	100,000	87,000
34º	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	68966	306497359	24,000	16,000	16,000	12,000	6,000	6,000	100,000	87,000
35º	JOSE AGNALDO BOROTTA	82531	294543089	24,000	10,000	18,000	12,000	10,000	10,000	100,000	87,000
36º	DAVIDSON CARLOS DE SOUZA	20351	287059716	22,000	18,000	14,000	12,000	8,000	8,000	100,000	87,000
37º	LUIZ CARLOS NUNES GOMES	42081	420791978	22,000	16,000	18,000	14,000	4,000	4,000	100,000	87,000
38º	MARCELO DE SALES	39299	248266731	22,000	10,000	20,000	18,000	4,000	4,000	100,000	87,000
39º	RAFAEL GUIMARAES CARDOSO	60473	42739868x	20,000	16,000	16,000	16,000	6,000	6,000	100,000	87,000
40º	RONYVON PEREIRA FERNANDES	79870	583142230	18,000	20,000	18,000	14,000	4,000	4,000	100,000	87,000
41º	ALINE DE MOURA RODRIGUES	30358	488942470	26,000	16,000	18,000	14,000	4,000	4,000	95,000	86,500
42º	VALDINEY RODRIGUES DE SOUZA	34493	1599513641	28,000	12,000	18,000	4,000	10,000	10,000	100,000	86,000
43º	Hudson FERREIRA ARIEDA	45397	445256924	26,000	16,000	20,000	16,000	4,000	4,000	90,000	86,000
44º	GUILHERME RODRIGO DELFINO BALDIN	46175	451041112	26,000	10,000	16,000	14,000	6,000	6,000	100,000	86,000
45º	DANILO ADAUTO MARTINS DE SOUSA	57794	464479484	24,000	14,000	14,000	14,000	6,000	6,000	100,000	86,000
46º	DANILO PESSOTTI VEIGAS	34461	334812616	24,000	12,000	16,000	16,000	4,000	4,000	100,000	86,000
47º	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE LIRA	45645	464498028	22,000	16,000	16,000	12,000	6,000	6,000	100,000	86,000
48º	EDUARDO RODRIGUES FOGACA	59516	307198972	22,000	12,000	20,000	12,000	6,000	6,000	100,000	86,000
49º	CARLOS SATO	54934	371737813	18,000	16,000	18,000	14,000	6,000	6,000	100,000	86,000
50º	BRUNO DIAS DA ROSA	55778	40472971x	18,000	12,000	20,000	14,000	8,000	8,000	100,000	86,000
51º	DIEGO ORTEGA RODRIGUES	93808	400373312	12,000	16,000	18,000	20,000	6,000	6,000	100,000	86,000
52º	MARCOS VINICIUS DAGHLAWI ALMEIDA	39719	407713906	24,000	14,000	14,000	14,000	8,000	8,000	97,500	85,750
53º	DEBORA BABONI DOMINIQUINI	77205	445741612	16,000	18,000	16,000	18,000	6,000	6,000	97,500	85,750
54º	JEAN JACQUES CONTI MINELLI	86661	449694185	22,000	14,000	20,000	12,000	8,000	8,000	95,000	85,500
55º	SAMUEL ANTONIO RODRIGUES	33519	453281291	18,000	14,000	20,000	18,000	8,000	8,000	92,500	85,250
56º	RODRIGO BERBERA ANDRE	80400	220068094	28,000	14,000	16,000	16,000	4,000	4,000	90,000	85,000
57º	ROSEMEIRE BASELLOTTI	94385	432839719	26,000	12,000	20,000	10,000	6,000	6,000	100,000	85,000
58º	VINICIUS MOGLIA FORMES	38246	408354732	26,000	10,000	18,000	10,000	6,000	6,000	100,000	85,000
59º	ALEX SANCHES VASSAO	61862	434258209	22,000	14,000	16,000	12,000	6,000	6,000	100,000	85,000
60º	CARLOS ALBERTO DE MATTOS GOES	34698	346763873	18,000	14,000	18,000	18,000	2,000	2,000	100,000	85,000
61º	EDUARDO DE ALMEIDA	23568	343365509	18,000	14,000	18,000	16,000	4,000	4,000	100,000	85,000
62º	EDINALDO PORTO DE SOUZA	35868	8733141	18,000	12,000	14,000	16,000	10,000	10,000	100,000	85,000
63º	ANTONIO DA CONCEICAO JUNIOR	75755	461356764	14,000	16,000	18,000	16,000	6,000	6,000	100,000	85,000
64º	EDSON NEVES	75712	337891588	26,000	16,000	18,000	8,000	4,000	4,000	97,500	84,750
65º	CESAR ALEXANDRE DA SILVA	61116	16381160x	28,000	16,000	16,000	4,000	4,000	4,000	100,000	84,000
66º	LEANDRO GONCALVES DA SILVA	41119	332741187	26,000	16,000	12,000	8,000	6,000	6,000	100,000	84,000
67º	JAIRO FERREIRA SANTOS	20034	258793612	26,000	14,000	14,000	10,000	4,000	4,000	100,000	84,000
68º	DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA	74198	40808554X	24,000	16,000	14,000	10,000	4,000	4,000	100,000	84,000
69º	CLAUDINEI BARALDI	31771	228477499	24,000	10,000	14,000	14,000	6,000	6,000	100,000	84,000
70º	JULIANO CERRILO	40519	423132925	22,000	14,000	14,000	10,000	8,000	8,000	100,000	84,000
71º	ADILSON BARBOSA DE JESUS	30064	446068457	22,000	12,000	10,000	16,000	6,000	6,000	100,000	84,000
72º	MAICON DE FREITAS SILVA	80813	16776147	22,000	10,000	16,000	14,000	6,000	6,000	100,000	84,000
73º	RENAN PENAROTTI XAVIER	67358	481134748	16,000	14,000	20,000	12,000	6,000	6,000	100,000	84,000
74º	EDUARDO APARECIDO DE BRITES	21807	578463751	12,000	16,000	18,000	14,000	8,000	8,000	100,000	84,000
75º	LUCIANO NOVAC DANTAS	58235	462852076	10,000	14,000	18,000	18,000	8,000	8,000	100,000	84,000
76º	MICHEL HITOSHI WATANABE	79690	428586946	26,000	18,000	20,000	18,000	8,000	8,000	77,500	83,750
77º	ARLINDO JERONIMO DA SILVA JUNIOR	51443	469802911	22,000	14,000	20,000	10,000	4,000	4,000	97,500	83,750
78º	IVAN DE SOUZA FURQUIM	65361	459441267	22,000	14,000	16,000	12,000	6,000	6,000	97,500	83,750
79º	LUCIANO BOTAZOLI	33631	257389386	22,000	14,000	16,000	10,000	8,000	8,000	97,500	83,750
80º	HELLIEL JOSE SCHUINDT JUNIOR	67048	131906091	26,000	16,000	18,000	6,000	8,000	8,000	92,500	83,250
81º	SILVIO GONCALVES DE ABREU SEGUNDO	63148	422572779	24,000	12,000	14,000	10,000	6,000	6,000	100,000	83,000
82º	JORGE FERREIRA DE MORAES JUNIOR	83502	362231217	22,000	18,000	8,000	10,000	8,000	8,000	100,000	83,000
83º	THAIS ANDREZZA GARCIA SILVA	88673	47695745x	22,000	12,000	16,000	14,000	2,000	2,000	100,000	83,000
84º	CEZAR AUGUSTO BASSO	58311	309031278	22,000	10,000	20,000	16,000	8,000	8,000	90,000	83,000
85º	ALISSON DAK JORGE	64337	445014295	20,000	12,000	16,000	12,000	6,000	6,000	100,000	83,000
86º	LEANDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	50871	325390849	22,000	14,000	16,000	10,000	6,000	6,000	97,500	82,750
87º	TIAGO VIEIRA										

# SECULT

Secretaria da Cultura

**COMUNICADO SECULT – Edital N. 09/2015/LINC**

A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criada pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, composta pelos membros nomeados pelo Decreto n.º 21.713, de 19 de março de 2015, faz saber a todos os interessados o resultado da interposição de recursos às avaliações dos projetos culturais inscritos pelo edital SECULT 09/2015.

Resultado da Interposição de Recursos - LINC 2015		
Proponente	Nota do Projeto	Documentação
Alexandre David Cavalcanti	6,0	Regular
Aline Ruzzanto Casella	3,5	Irregular
Amadeu Gomes de Almeida Junior	8,5	Regular
Ana Glória Douetts Diniz	5,25	Irregular
Ana Paula Mantovani Arnelim Lefreve	8	Irregular
Ângelo Miranda Varella	3	Regular
Antônio Henrique Freire	7,5	Regular
Arlindo Cardoso Lima Neto	8,75	Regular
Bruno Peretti	9,25	Regular
Bruno Vieira Lottelli	10	Regular
Camilo Macedo de Oliveira	9,0	Regular
Carlos Henrique Madia	8,25	Regular
Carlos Roberto Coelho	5,5	Irregular
Claudia Maria Groff	7,75	Regular
Claudimir Theodoro	8,25	Regular
Cleiner Misseno	8,5	Irregular
Daniela da Costa Jacinto	7,0	Regular
Eduardo Carriel	4,75	Irregular
Eli André Correa	7,0	Irregular
Evelin Bandeira	6,25	Irregular
Fernanda Maria Lozano Monteiro Sanches	5,25	Irregular
João Leopoldo Bueno de Aguiar	7,75	Regular
Joelma Aparecida Manfio	7,25	Irregular
Joice Oliveira Rolin	5,75	Regular
Jorge Facury Ferreira	8,75	Regular
Leandro Toledo Piza	8,5	Irregular
Marcelo de Carvalho Marra	6,0	Regular
Marcia Maria de Oliveira Rodrigues	8,5	Regular
Marco Antonio Rodrigues de Souza	8,75	Regular
Maria Claudia Braga e Oliveira	8,75	Regular
Mariana Gonçalves Felipe	7,25	Regular
Mário Rafael Pérsico	7,5	Irregular
Mateus Caruso Pinto	7	Irregular
Osnival José Búfalo	6,5	Regular
Paulo Cesar Ochandio	3,25	Irregular
Priscila Franciele Ribeiro Videira	5,5	Regular
Renata Rocha Ferraz	6,25	Regular
Rodrigo Cintra Marins	9,0	Regular
Rogério Praxedes de Oliveira	6,5	Regular
Suzana Margot Brunhara Munhoz	7,5	Regular
Tiago Luiz Risi Taraboreli	9,25	Irregular
Washington Cardoso de Oliveira Junior	4	Regular

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

O resultado da interposição de recursos será encaminhado aos proponentes por correio a partir do dia 21 de julho de 2015, terça-feira. Não sendo entregue, em hipótese alguma, pessoalmente.

Conforme item 4.6 do Edital SECULT 09/2015: "Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração."

**Jaqueline Gomes da Silva**  
Secretária de Cultura  
Presidente da LINC

**COMUNICADO SECULT – Edital N. 09/2015/LINC**

A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criada pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, composta pelos membros nomeados pelo Decreto n.º 21.713, de 19 de março de 2015, faz saber o resultado da lista dos proponentes pré-habilitados inscritos pelo edital SECULT 09/2015.

Pré - Habilitados – Projetos Experientes - LINC 2015						
Nº	Proponente	Área	Nome do Projeto	Valor Solicitado	Nota	Valor Aprovado
45	Júlio Cesar Scandolo	Artes Cênicas	A Mariposa	R\$ 51.055,00	10	R\$ 51.055,00
63	Marcio Roberto de Moraes Filho	Cinema e Vídeo	Mastroska – Alma e Sombra	R\$ 76.867,00	10	R\$ 76.867,00
9	Giancarlo Santos de Medeiros	Música	Conhecendo Villa-Lobos a bordo do seu trenzinho	R\$ 25.178,85	9,75	R\$ 25.178,85
82	Daiana de Moura Bernardes Coelho	Artes Cênicas	Como o tempo, como o amor	R\$ 34.649,60	9,75	R\$ 34.649,60
85	Laura Guedes e Araújo	Artes Cênicas	Princípio do Caos: A guerra de um velho baixo centro	R\$ 96.664,89	9,5	R\$ 96.664,89
36	Bruno Peretti	Música	Romperia	R\$ 42.497,05	9,25	R\$ 42.497,05
50	Rodrigo Ferreira de Souza	Música	Renascendo	R\$ 27.628,00	9	R\$ 27.628,00
72	Rodrigo Cintra Marins	Artes Cênicas	Benecloto – Os Causos de Noé Godinho	R\$ 80.110,00	9	R\$ 80.110,00
68	Jorge Facury Ferreira	Letras	Rimando a Vida	R\$ 3.500,00	8,75	R\$ 3.500,00
11	Arlindo Cardoso Lima Neto	Música	Arlindo Lima & Ramon Vieira: Som Tropeiro	R\$ 79.510,00	8,75	R\$ 79.510,00
22	Marco Antonio Rodrigues de Souza	Artes Cênicas	Relato Lírico do Negro Brasileiro	R\$ 57.307,86	8,75	R\$ 57.307,86
44	Maria Claudia Braga e Oliveira	Letras	Linha Negra	R\$ 36.695,00	8,75	R\$ 36.695,00

49	Rafael Ferraz	Festivais	Carne de Segunda	R\$ 39.060,00	8,5	R\$ 39.060,00
30	Marcia Maria de Oliveira Rodrigues	Cinema e Vídeo	Prismah – um olhar sobre o corpo da voz	R\$ 76.415,00	8,5	R\$ 76.415,00
67	André da Silva Barros	Letras	Este Número de Telefone não Existe	R\$ 3.500,00	7,25	R\$ 3.500,00

**Pré - Habilitados – Primeiros Projetos - LINC 2015**

Nº	Proponente	Área	Nome do Projeto	Valor Solicitado	Nota	Valor Aprovado
76	Bruno Vieira Lottelli	Cinema e Vídeo	Noite do Beijo – Ontem e Hoje	R\$ 31.370,00	10	R\$ 31.370,00
62	Dener Wesley Mota	Artes Cênicas	Taturemas em Processo	R\$ 40.070,00	9,25	R\$ 40.070,00
48	Camilo Macedo de Oliveira	Música	Trio Curupira – 20 anos	R\$ 45.200,00	9	R\$ 45.200,00
54	Vinicius Vieira Tomasi	Cinema e Vídeo	Documentário Valhalla	R\$ 34.115,00	8,5	R\$ 34.115,00
8	João Batista Alvarenga	Letras	Nó na Língua - Pra brincar de poesia	R\$ 3.500,00	7,75	R\$ 3.500,00
2	Otto Wey Netto	Letras	Os homens que fizeram a nossa história	R\$ 31.653,60	7,5	R\$ 31.653,60

Todos os proponentes pré-habilitados deverão seguir, obrigatoriamente, todas as informações descritas na Lei 11.066/2015, Decreto e Edital 09/2015, em seus artigos:

- 3.4. Os peritos avaliadores poderão destinar ao projeto valor inferior ao solicitado, desde que a redução não seja superior a 20% (vinte por cento) do total do seu valor.
- 3.4.2. O proponente poderá aceitar ou não a redução financeira, e, havendo recusa, a verba será destinada a outros projetos.
- 5. Da Habilitação Documental
- 5.1. O(s) proponente(s) selecionado(s) nas fases anteriores, cuja classificação permita contemplação de acordo com a disponibilidade financeira, serão notificados a entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários a sua habilitação, em conformidade com o previsto nos atos de regulamentação da Lei nº 11.066 de 16 de março de 2015, as quais serão conferidas com os originais, a saber:
  - I - se pessoa física:
    - a) cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, e de comprovante de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 02 (dois) anos;
    - b) certidões negativas, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);
    - c) certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba; e
    - d) currículo profissional e/ou artístico.
  - II - se pessoa jurídica:
    - a) cópia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da última alteração social;
    - b) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;
    - c) cópia do certificado de inscrição no CNPJ;
    - d) cópia do certificado de inscrição Municipal;
    - e) currículo da empresa ou instituição;
    - f) certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;
    - g) prova de que a empresa ou instituição esta em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e
    - h) certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.
- 5.1.1. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.
- 5.2. Se, na fase de habilitação documental, o projeto cultural for desclassificado por descumprimento das exigências ou formalidades previstas neste edital, os recursos financeiros serão reservados ao projeto cultural subsequente da lista de classificação, cujo custo de realização seja igual ou inferior aos valores financeiros então disponibilizados.
- 5.2.1. O autor do projeto cultural subsequente da lista de classificação será

notificado para entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários a sua habilitação, conforme o item 5 deste edital.

- 6. Dos Recursos Financeiros
- 6.1. As verbas destinadas aos projetos habilitados serão depositadas em conta corrente específica, aberta em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica.
- 6.1.1. Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta conjunta.
- 6.1.2. Não serão permitidas qualquer movimentação financeira em fundos de investimento ou rendimento. Caso ocorra, será obrigatória a devolução de todo e qualquer montante aos cofres públicos, corrigidos.
- 6.2. Os projetos culturais contemplados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6.3. Os recursos serão liberados nas seguintes condições:
  - I) Em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso;
  - 6.4. A utilização dos recursos deverá ser efetuada mediante a compensação de cheques nominiais cruzados ao beneficiário ou por transações eletrônicas identificadas, sendo terminantemente proibida a realização de qualquer tipo de saque.
  - 6.5. No valor do incentivo deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos do projeto contemplado, sua administração, encargos fiscais, sociais, previdenciários, assim como as despesas relativas aos direitos autorais, caso seja necessário, não sendo devido pela Secretaria da Cultura mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.
  - 6.6. O(s) proponente(s) deverá(ão), obrigatoriamente, optar pelo orçamento de menor valor entre os apresentados no projeto.
  - 6.7. Não serão aceitas despesas não previstas no projeto original e incompatíveis com a legislação vigente, tais como:
    - I - aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou acréscimo de patrimônio.
    - II - compra e/ou contratação de serviços, produtos, equipamentos ou imóveis que pertençam ao proponente, a seus sócios ou a pessoas com as quais tenha qualquer relação de parentesco ou afinidade.
- Portanto, solicitamos que os proponentes apresentem todas as informações bancárias, junto aos documentos para sua habilitação.
- Desta forma a entrega dos documentos comprobatórios fica estabelecida:
  - Data - 17/07 a 05/08/2015
  - Horário - 9h às 17h
- Local - Secretaria da Cultura - Rua Souza Pereira, 440, Centro.

**Jaqueline Gomes da Silva**  
Secretária de Cultura  
Presidente da LINC

# SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

**DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS**

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópia de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
22063/2012	CANAL MIDIA LTDA	LEONEL ALVES PEREIRA
22830/2001	CAUA PROJETOS EMP PARTICIPAÇÕES	VERA BELLATO MATELO
22632/2009	DANIEL DE JESUS LEITE	VIVIANE DE JESUS LEITE
01899/2006	NEI MARCELO	NEI MARCELO
10562/1994	PAULO JOSE VIDAL	MARIA ANTONIA DE MOURA VIEIRA
04214/1991	RAIMUNDO PEREIRA AQUINO	MARIA TERESINHA BARRETO
11139/1997	STUDIO EMPREENDIMENTOS LTDA	STUDIO EMPREENDIMENTOS LTDA
13480/1983	VANDERLEI GONÇALVES	RICARDO ASEENÇO

Sorocaba, 17 de julho de 2015.

**ELAINE RICARDO ROCHA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

# SERP

Secretaria de Serviços Públicos

**EDITAL 10/2015**

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, das sepulturas abaixo relacionadas do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização destas sepulturas:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
GUSTAVO MOIZER	22	313	199
FELISBINA WEINEIRA K	12	11	1086

Sorocaba, 29 de junho de 2015.

**RAFAEL RICARDO**  
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

**AREOBALDO NEGRETI**  
Diretor da Área de Suporte Administrativo

**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**  
Secretário de Serviços Públicos

**EDITAL 11/2015**

De ordem do sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os titulares e/ou herdeiros, das sepulturas abaixo relacionadas do cemitério da Saudade, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização destas sepulturas:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
JOAO FINOTTI	21	06	6597
KUMEZZ HAYASHI	19	111	5711

Sorocaba, 13 de julho de 2015.

**RAFAEL RICARDO**  
Chefe da Divisão de Manutenção e Abastecimento

**AREOBALDO NEGRETI**  
Diretor da Área de Suporte Administrativo

**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**  
Secretário de Serviços Públicos

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**PORTARIA Nº 023/2015**

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, CLARA SELMA DE CASTRO SANTANA E SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, enquanto perdurar as férias da Sra. Isabel Cristina Sampaio Fernandes, no período de 16/07/2015 a 30/07/2015. Sorocaba, em 15 de Julho de 2015.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2015  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE), CONFORME MANDADO JUDICIAL PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.  
DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/08/2015 ÀS 15:00 HORAS. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ EDUARDO. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR EMAIL: monica@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br SEM ÔNUS.

# 181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SES Secretaria da Saúde	
<b>SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº 17.941/2007 DATA – 30/06/2015 OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio entre o Município de Sorocaba e a ASSOCIAÇÃO GAIA VIDA, visando atendimento psicológico de pacientes diagnosticados com câncer nas unidades de Saúde do município. PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2015. Sem valor econômico	
<b>André Zanetti Chefe da Seção de Apoio a Contratos e Convênios</b>	
<b>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 – Centro Tel.: (15) 3339-9232</b>  Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:	17-Processo nº. 16.076/14 Mário Sérgio de Oliveira Sorocaba - ME Mercadoria Rua Aparecida, 1540 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10087 - A.I.P. nº 9152 Penalidade: Multa
1-Processo nº. 3.486/14 Sindicato dos Empregados do Comércio de Sorocaba Lanchonete Rua Trinidad, 302 - Jardim América, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 9979 - A.I.P. nº 8991 Penalidade: Advertência	18-Processo nº. 16.077/14 Jorge Luiz Siedler Júnior - ME Bar Rua Coronel Nogueira Padilha, 1659 - Além Ponte, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 9988 - A.I.P. nº 9181 Penalidade: Multa
2-Processo nº. 3.807/14 Supermercado Irmãos Nogueira Ltda - EPP Supermercado, açougue e padaria Rua Angelina Pellizari Costa, 246 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10006 - A.I.P. nº 9010 Penalidade: Advertência	19-Processo nº. 16.078/14 Tokyoja Comércio de Alimentos Ltda - ME Restaurante Rua Dom Pedro II, 95 - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10108 - A.I.P. nº 9119 Penalidade: Multa
3-Processo nº. 7.970/14 Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda - EPP Captação, tratamento e distribuição de água Avenida Francisco Roldão Sanches, 2201 - Dos Pitas, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	20-Processo nº. 16.079/14 Solange Aparecida Kalinske Sorocaba - ME Bar Rua Agenor Leme dos Santos, 592 - S.02 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10159 - A.I.P. nº 9153 Penalidade: Multa
4-Processo nº. 11.075/14 Rejane do Carmo Silva Ribeiro 146.266.818-67 Cozinha industrial Alameda Jaú, 83 - Jardim Saira, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 9970 - A.I.P. nº 9073 Penalidade: Advertência	21-Processo nº. 16.080/14 Kioko Kurita Yamamoto - ME Avenida Três de Março, 263 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10184 - A.I.P. nº 9120 Penalidade: Advertência
5-Processo nº. 11.504/14 SPD Panificador Ltda - EPP Padaria e restaurante Avenida Elias Maluf, 1082 - Wanel Ville, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 9918 - A.I.P. nº 9074 Penalidade: Advertência	22-Processo nº. 16.083/14 César Eduardo Lolo - ME Restaurante Rua Maria Cintia de Biaggi, 164 - Loja 14 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10085 - A.I.P. nº 9153 Penalidade: Advertência
6-Processo nº. 11.505/14 Nelson Nagib Neto 323.924.768-29 Disk pizza Rua Marquesa de Santos, 31 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10017 - A.I.P. nº 9075 Penalidade: Advertência	23-Processo nº. 16.159/14 Dia Brasil Sociedade Ltda Supermercado Avenida Itavuvu, 2571 - Altos do Itavuvu, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10206 - A.I.P. nº 9226 Penalidade: Multa
7-Processo nº. 11.517/14 Mercadinho Guadaluja Ltda - EPP Mercadoria Rua Câneo André Pironi, 214 - Jardim Guadaluja, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10151 - A.I.P. nº 9104 Penalidade: Advertência	24-Processo nº. 16.161/14 Empório Natural Penha Ltda - ME Comércio varejista de produtos naturais Rua da Penha, 580 - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 7349 - A.I.P. nº 9184 Penalidade: Advertência
8-Processo nº. 11.518/14 Marli de Souza Nanini 280.263.078-44 Disk pizza Avenida São Paulo, 182 - Além Ponte, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 9974 - A.I.P. nº 9077 Penalidade: Advertência	25-Processo nº. 16.162/14 Vitalita Alimentos Ltda - ME Disk pizza Rua Coronel Nogueira Padilha, 1640 - Vila Hortência, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10185 - A.I.P. nº 9121 Penalidade: Multa
9-Processo nº. 13.399/14 Pastal Universitário Ltda - ME Lanchonete Avenida General Osório, 84 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10153 - A.I.P. nº 9142 Penalidade: Advertência	26-Processo nº. 16.163/14 Wang Puzhao - ME Bar Avenida General Carneiro, 1749 - Cerrado, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10252 - A.I.P. nº 9154 Penalidade: Multa
10-Processo nº. 15.770/14 Leonildo Santos Bar Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n - Km 07 - Caguassu, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10106 - A.I.P. nº 9146 Penalidade: Multa	27-Processo nº. 16.164 Rocque Pereira de Paula Sorocaba - ME Mercadoria Rua Davino Carvalho Fazzano, 14 - Jardim Sol Nascente II, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10252 - A.I.P. nº 9154 Penalidade: Advertência
11-Processo nº. 15.773/14 balague Center Laboratório Ltda Laboratório clínico Rua João Martinez, 151 - Jardim Bandeirantes, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 9186 - A.I.P. nº 9113 Penalidade: Multa	28-Processo nº. 16.165/14 Dinamarco Corsi Distribuidora de Bebidas Ltda - EPP Comércio varejista de bebidas Rua Coronel José Loureiro, 178 - Fundos - Centro, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10204 - A.I.P. nº 9185 Penalidade: Multa
12-Processo nº. 15.775/14 Romão Martins Garcia Mercadoria Rua Luiz Roque de Oliveira, 145 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10158 - A.I.P. nº 9148 Penalidade: Advertência	29-Processo nº. 16.166/14 Padaria Santa Rosália Ltda - EPP Padaria e confeitaria Avenida São Paulo, 4525 - Loja 14 - Cond. Granja Olga - Granja Olga II, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10109 - A.I.P. nº 9186 Penalidade: Multa
13-Processo nº. 15.776/14 Romão Martins Garcia Mercadoria Rua Luiz Roque de Oliveira, 145 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10183 - A.I.P. nº 9114 Penalidade: Multa	30-Processo nº. 1.216/15 Thaisa Segura da Motta Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua José Maria Barbosa, 31 - S.72 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 10/06/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001896-1-8
14-Processo nº. 15.777/14 Gizele Ribeiro Sorocaba - ME Rotisseria Rua Arthur Gonçalves, 388 - Vila Helena, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10083 - A.I.P. nº 9115 Penalidade: Multa	31-Processo nº. 6.125/15 Jennifer Scarlett dos Santos - ME Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas Rua Ribeirão Preto, 76 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-561-000664-1-9
15-Processo nº. 15.778/14 Patrícia Rodrigues de Oliveira Sorocaba - ME Lanchonete Rua Nelson Augusto Gomes, 301 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10024 - A.I.P. nº 9150 Penalidade: Multa	32-Processo nº. 6.141/15 Adriana Nassar de Marchi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Riachuelo, 460 - 4º Andar - S.406 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001046-1-7
16-Processo nº. 16.075/14 Jonatan José Rosa Pereira - ME Açougue Avenida Jorge Guilherme Senger, 8 - Jardim Botucatu, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 10158 - A.I.P. nº 9151 Penalidade: Advertência	33-Processo nº. 6.147/15 Laura Barbero Schimmelpfeng Pinto - ME Atividade odontológica - consultório odontológico

SEDU Secretaria da Educação	
<b>COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 74 DE 15 DE JULHO DE 2015 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO</b>	
A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.	
DATA: 21/07/2015 HORÁRIO: 18h LOCAL: Auditório da Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)	
<b>Orientações:</b> 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente; 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); 3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.	
<b>EDNEIA MARIA SPINARDI DIRETORA DE ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>A PORTARIA Nº 002-2015 DE 17 DE JULHO DE 2015 ANULA A PORTARIA Nº 001-2015 DE 08 DE MAIO DE 2015 E TODOS OS SEUS EFEITOS. PASSANDO A VIGORAR COM A NOVA REDAÇÃO A PORTARIA Nº 002-2015.</b>	
<b>PORTARIA SEDES Nº 002-2015 - 17 DE JULHO DE 2015.</b>	
Constitui Grupo de Trabalho de Acessibilidade sobre Política Municipal de Acessibilidade em Sorocaba (GTA).	
Edith Maria Garbognini Di Giorgi, Secretária de Desenvolvimento Social, no uso das competências que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2004 e, considerando que a Política Municipal de Acessibilidade tem por objetivo assegurar os direitos de igualdade de oportunidades e condições de acessibilidade ao meio físico edificado, aos transportes e às tecnologias da informação e de comunicações, a todo cidadão residente ou de passagem pelo Município de Sorocaba, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, tendo a pessoa com deficiência e suas limitações, como referencial básico.	
Considerando as determinações mínimas de acessibilidade estabelecidas pela Convenção da ONU, pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e pelas Normas Brasileiras de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR 9050-2004;	
<b>R E S O L V E:</b> Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Acessibilidade (GTA) sobre Atenção à Política Pública de Acessibilidade no Município, com as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none"> <li>I – Criação de uma estrutura específica dentro da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) que tenha a atribuição de articular ações de várias Secretarias para a garantia de acessibilidade.</li> <li>II – Realizar estudos e propor Projeto de Lei para aplicação de legislação e das normas em vigência no município.</li> </ul>	
Art. 2º Estabelecer que o Grupo de Trabalho de Acessibilidade instituído por esta Portaria seja composto por representantes das Instâncias e Instituições a seguir relacionadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Luis Alberto Firmino,</li> <li>b) Sandra Mara de Moraes</li> <li>c) Iara Santoro Cardoso Magno;</li> </ul> </li> <li>II - Representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Grasielle Aparecida Santos Ferreira</li> </ul> </li> <li>III - Representantes da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras – SEMOB:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aggeu Monteiro de Carvalho Junior</li> </ul> </li> <li>IV - Representantes da Secretaria da Educação- SEDU:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Kátia Regina Duarte Corte Real;</li> <li>b) Adriana dos Santos Publico</li> </ul> </li> <li>V - Representante da Secretaria de Serviços Públicos – SERP:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Sergio Aparecido de Assis Rocha</li> </ul> </li> <li>VI - Representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Maria Lúcia Pires Grah</li> </ul> </li> <li>VII - Representante de Secretaria de Negócios Jurídicos – SEJ:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Lucia Torielli Carvalho</li> </ul> </li> <li>VIII - Representante da Secretaria da Saúde – SES:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Jesiel Pontes de Oliveira.</li> </ul> </li> <li>IX - Representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária- SEHAB:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Sabrina Ribeiro</li> </ul> </li> </ul>	
<b>Conselho Municipal de Assistência Social R: Santa Cruz - 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3219-1920 E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com</b>	
Resolução CMAS nº 05, de 08 de Julho de 2015. Aprova proposta de convênio/ Governo Federal O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião do dia 08 de Julho de 2015, no uso da competência conferida pelo artigo 18, da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5.036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9.947, de 28 de Fevereiro de 2012,	
Resolve: Art. 1º – Aprovar proposta de convênio/ emenda parlamentar do Governo Federal, para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial para Casa Transítória André Luiz. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 08 de Julho de 2015.	
<b>Vanderlei da Silva Presidente</b>	
<b>PROCON Sorocaba</b>	
Em 17/07/15	
<b>Daniela Valentim dos Santos Diretora da Área de Vigilância em Saúde</b>	<b>Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</b>
<b>Leila Cristina Cardoso Pires Chefe da Seção de Apoio Operacional</b>	
47-Processo nº. 9.113/15 Clínica dev Gastroenterologia e Nefrologia Infantil Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório Rua João Ramalho, 75 - Vila Independência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001712-1-2	34-Processo nº. 6.518/15 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Senhora Maria Aparecida Pessutti Milage, 250 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000243-1-7
48-Processo nº. 10.002/15 Maria Lucia Nereo de Souza Campos Atividade odontológica - clínica odontológica Rua Professor Aristides de Campos, 208 - S.01 / 02 - Vila Lucy, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001266-1-6	35-Processo nº. 6.551/15 Yuri Água Ltda - EPP Distribuição de água por caminhões Rua Voluntários da Pátria, 617 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000242-2-8
49-Processo nº. 10.038/15 João Fernandes Marques Atividade odontológica - consultório odontológico Praça Pio XII, 65 - 4º Andar - S.03 - A - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 27/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001886-1-1	36-Processo nº. 6.583/15 Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - dispensário de medicamentos Avenida Antônio Carlos Comitre, 659 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001571-1-2
50-Processo nº. 10.057/15 João Fernandes Marques Atividade odontológica - consultório odontológico Praça Pio XII, 65 - 4º Andar - S.03 - B - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 27/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001885-1-4	37-Processo nº. 6.641/15 Drogaria Avenida do Cerrado Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida General Carneiro, 247 / 253 - Cerrado, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 24/06/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000451-1-0
51-Processo nº. 10.135/15 Fernanda Estareque Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Duque de Caxias, 124 - S.93 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 19/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001398-1-5 Renovação Licença Raio X - Validade: 19/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001402-1-0	38-Processo nº. 6.908/15 Tavares da Rocha & Rocha Ltda Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional Rodovia Raposo Tavares, 6201 - Km 108+313 metros - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Deferido
52-Processo nº. 10.163/15 Reginaldo Lopes Sorocaba - ME Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional Rua Salvador de Lima, 234 - Cajuru, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Rinaldo Nogueira Deferido	39-Processo nº. 7.202/15 Bozell Medicina S/S Ltda Serviço de vacinação Rua Maria Soares Leitão, 21 - Piso Superior - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001413-1-3
53-Processo nº. 10.180/15 Kátia Regina Dias da Silva Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Paragujá, 999 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000195-1-8	40-Processo nº. 7.203/15 Bozell Medicina S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório Rua Maria Soares Leitão, 21 - Piso Superior - Parque Campolim, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000646-1-9
54-Processo nº. 10.212/15 Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatório Rua Cláudio Manoel da Costa, 212 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro dos procedimentos radiológicos, com 400 folhas Deferido	41-Processo nº. 8.685/15 Eduardo Alvaro Vieira - ME Distribuição de água por caminhões Rua Paulo Varchavtschik, 1801 - Iporanga, Sorocaba-SP Segunda Via de Licença de Funcionamento Deferido
55-Processo nº. 10.234/15 Espaço Vital Fisioterapia Especializada Ltda Serviço de fisioterapia Rua Visconde do Rio Branco, 601 - Vila Jardini, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro dos procedimentos de fisioterapia, com 200 folhas Deferido	42-Processo nº. 9.940/15 Renata Dias Tarpinian Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Presidente Kennedy, 217 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001656-1-1 Renovação Licença Raio X - Validade: 22/05/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001657-1-9
56-Processo nº. 10.238/15 Maria da Conceição Aparecida Rezende Moraes - ME Comércio varejista de artigos de ótica Rua Sônia Maria Martinez Dias, 26 - Jardim Arco Iris, Sorocaba, Sorocaba-SP Abertura / Encerramento do livro de registro de ótica, com 200 folhas Deferido	43-Processo nº. 9.863/15 Edmelson José dos Santos - ME Clínicas e residências geriátricas - assistiatio ao idoso Rua Inglaterra, 265 - Jardim Europa, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 12/06/2016 Deferido nº CEVS 355220501-871-000016-1-9
57-Processo nº. 10.242/15 Casa Dental Sorocaba Com. de Mat. Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Praça Frank Speers, 47 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Angélica Marchiori Montoro da Silva Deferido	44-Processo nº. 9.804/15 Fundação Dom Aguiar Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5 - Vila Artura, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-360-000240-2-3
58-Processo nº. 10.279/15 Ápice Ortopedia e Traumatologia Ltda Serviço de fisioterapia Avenida Doutor Eugênio Salerno, 387 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro dos procedimentos de fisioterapia, com 200 folhas Deferido	45-Processo nº. 9.755/15 Mauro Lúcio da Fonseca Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Doutor Arthur Gomes, 767 - S.02 / 03 - Centro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desatuação do CEVS nº 355220501-863-000245-1-0 Motivo: Alteração do CNAE
46-Processo nº. 9.522/15 Flávia Sakoda Brand Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - 1º Andar - S.11 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/04/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-	
X - Representantes da Secretaria da Administração – SEAD: a) Renan Rodrigues Silva b) Sergio Ponciano Oliveira;	XI - Representante da Secretaria da Fazenda – SEF: a) Emerson Cañas
XII - Representante da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária – SEG: a) Alexandre Luiz Correa	XIII - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: a) Marcio Santana Moscardo
XIV - Representante da entidade Banco de Olhos de Sorocaba que presta serviços de atenção às Pessoas com Deficiência Visual: a) Edvaldo Bueno Oliveira	XV - Representante da entidade Associação de Amparo aos Cegos de Sorocaba que presta serviços de atenção às Pessoas com Deficiência Visual: a) Edvaldo Bueno Oliveira
XVI - Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social – URBS: a) Jose Carlos de Almeida b) Carlos Eduardo Paschoini	XVII - Representante da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPPTS: a) Flaviano Agostinho de Lima
XVIII - Representantes do Conselho Municipal do Idoso: a) Roseli Viudes	XIX - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: a) Aurea Maria Oliveira Bueno XX - Representante da Comissão de Acessibilidade da Câmara Municipal de Sorocaba: a) Vereador Pastor José Apolo Silva
XXI - Representante da Comissão do Idoso da Câmara Municipal de Sorocaba: a) Vereador Luis Santos Pereira Filho	XXII - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 24ª Subseção de Sorocaba/SP: a) Alexandre Franco de Camargo
XXIII - Representantes da Secretaria da Cultura : a) Ana Queren de Oliveira Santos b) Mauricio Aparecido Migliorini	XXIV - Representante da Secretaria de Esportes e Lazer a) Bruno Cesar Silva Rizzardo
XXV - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho a) Fabio Pereira da Silva	Art. 3º A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Acessibilidade (GTA) ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). § Único: Caberá ao GTA deliberar sobre o desenvolvimento dos estudos e/ou atividades e outras situações omissas. Art. 4º Os trabalhos do Grupo de Trabalho de Acessibilidade (GTA) são considerados de relevância para a municipalidade. § Único: Fica estabelecido prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado de acordo com a deliberação do GTA . Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
<b>EDITH MARIA DI GIORGI SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>POSTOS DE ATENDIMENTO</b>	
<b>SEDE CENTRO</b> Rua Dr. Nogueira Martins, 513 próx. rodoviária	<b>CASA DO CIDADÃO NOGUEIRA PADILHA</b>
<b>CASA DO CIDADÃO IPANEMA</b>	<b>CASA DO CIDADÃO ITAVUVU</b>
<b>JUSTIÇA FEDERAL CAMPOLIM</b> antigo Shopping M em frente ao Telha Norte	
das 8h às 15h	das 9h às 17h
das 9h às 17h	das 9h às 17h
das 9h às 17h	das 9h às 17h

# 181 DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

reclame pela internet  
consumidor.gov.br

**Prefeitura de SOROCABA**

# SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**INSTRUÇÃO SAAE nº 02/2015**  
Adhemar José Spinelli Junior, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo nº 54, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba; Considerando a necessidade de regulamentar a realização de horas extras para fins de pagamento;

Resolve:  
Art. 1º - As horas extras que ultrapassarem a quantidade prevista de 44 (quarenta e quatro) horas deverão ser computadas para uso do banco de horas.  
Art. 2º - Os casos excepcionais deverão ser justificados por escrito ao Sr. Diretor Geral para análise e autorização.  
Art. 3º - Esta instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Sorocaba, 08 de julho de 2015.  
**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 390/2015 (Dispõe sobre vacância de cargo)**  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Motorista, do Sr. BENEDITO MACHADO DE ALMEIDA, lotado na Secretaria de Mobilidade de Desenvolvimento Urbano e Obras, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.  
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015.  
Sorocaba, 15 de julho de 2015.  
**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 391/2015**  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 março de 2.008, RESOLVE:  
Artigo 1º - Determinar que fique aposcilado nos assentamentos de ANA CLAUDIA MORAIS DA SILVA, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, o seu nome de casada ANA CLAUDIA MORAIS GROSSO.  
Sorocaba, 15 de julho de 2015.  
**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

**Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 11/2015**  
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjuca o Pregão Presencial nº 11/2015 - Processo Administrativo nº 2.748/2015, destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte e entrega de documentos e pequenas cargas para o SAAE Sorocaba.  
Sorocaba, 15 de julho de 2015.  
**Ivan Flores Vieira - Pregoeiro**

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**  
NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2º a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 4455/2000  
NOME: Setor de Controle de Receita  
REQUERENTE: Eliane Cristina da Silva  
ASSUNTO: Levantamento de Débitos  
ENDEREÇO: R. Vinte e Tres, 208 - Chácara São Joaquim  
PROCESSO Nº 1574/2015  
NOME: Tales Pereira Cardoso Filho  
ASSUNTO: Solicitação de Informação  
ENDEREÇO: Rua Dr. Ursulina Lopes Torres, 86 - Jardim Vergueiro

PROCESSO Nº 10983/2012  
NOME: Jocelaine Macedo Fernandes  
REQUERENTE: Nilva Nunes Salvador  
ENDEREÇO: Rua Quinzinho de Barros, 402 - Vila Hortência  
ASSUNTO: Revisão de Consumo

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:  
PROCESSO Nº 11249/2012  
INTERESSADO: Eliene Babot de Diego dos Santos  
ASSUNTO: Ressarcimento de Danos  
ENDEREÇO: Rua Pedro José Senger, 2.144 - Jd. Prestes de Barros

**Luciane Rosa Ferreira Corrales**  
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE**  
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:  
Nº 2620/2013  
INTERESSADO: MARIA JOSE DO PRADO  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARQUES VALE, Nº 163 - LOPES DE OLIVEIRA  
Nº 5071/2015  
INTERESSADO: RILDO RIBEIRO DAS NEVES  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO MARQUES, Nº 161 - JD STA CATARINA  
Nº 4912/2015  
INTERESSADO: SERGIO AUGUSTO LATUF  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 207 - JD PAULISTANO  
Nº 489/2012  
INTERESSADO: APARECIDO DONIZETTE GOUVEA  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA ERNESTO TESTA, Nº 19 - IPANEMA VILLE  
Nº 3587/2015  
INTERESSADO: JOSE DEL CISTIA JUNIOR  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: ALAMEDA ITALIA, Nº 449 - JD EUROPA  
Nº 5002/2015  
INTERESSADO: JOSE FERNANDES DE SOUSA  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, Nº 956 - JD SAO LORENZO  
Nº 2660/2015  
INTERESSADO: CELIA LUCIA CHAGAS  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO MINELLI, Nº 751 - JD BRASILELANDIA  
Nº 10269/2011  
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO VIOTO  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA, Nº 1852 - VILA HORTÊNCIA  
Nº 3569/2001  
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE BARROS  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, 2617 - TERRA VERMELHA  
Nº 5183/2015  
INTERESSADO: JOÃO EDSON DIB  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ARMY ROSA, Nº 40, VL. SÃO BERNARDO  
Nº 5267/2015  
INTERESSADO: MARCEL FABIANO LONGATO  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DOMINGUES, Nº 141, VL. SÃO BERNARDO  
Nº 5256/2015  
INTERESSADO: RENATO PEREIRA BISPO  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: AV. LIMEIRA, Nº 524, IGUAITEMI  
Nº 2801/2015  
INTERESSADO: JAQUELINE PANDAGIS EMYGDIO  
ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL  
ENDEREÇO: RUA: WISCONDE DO RIO BRANCO, 227 - VL. JARDINI  
Nº 5203/2015  
INTERESSADO: CRISTINA BATISTA  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, Nº 277, JD. PIRATININGA  
Nº 2389/2010  
INTERESSADO: GISLAINE MORAES DA SILVA MIGUEL  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA VANDERLEI FELICIO, Nº 154, HERBERT DE SOUZA  
Nº 2983/2011  
INTERESSADO: JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS  
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA  
ENDEREÇO: RUA: JOSÉ LUQUES, 114 - JD. ALTOS DO ITAVUVU  
Nº 5769/2014  
INTERESSADO: IVANILDO CAETANO DOS SANTOS  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA DIOGO SOLER SOLER, Nº 300, CHÁCARA TRÊS MARIAS  
Nº 4819/2015  
INTERESSADO: JESABEL ARAÚJO PALMA  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: RUA DR. FERNANDO COSTA, Nº 201, VL. CARVALHO

**Dayane Miranda Gonzalez**  
Chefe do Setor de Controle e Receita  
**Marcos Alexandre Moreira da Silva**  
Chefe do Departamento de Receita

**EDITAL Nº 02/2015**  
**Adhemar José Spinelli Junior**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a revisão do enquadramento dos servidores do quadro permanente, referente ao exercício de 2014, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional, previsto na Lei nº 8.346/2007, Decreto nº 16.383/2008 e Resolução nº 14/2014.

Matrícula	Nome	Pontuação Acumulada	Assiduidade 2014	Capacitação 2014	Total 2014	Referência
511	CLÉLIA DE BARROS	982,7	50	0	1032,7	7
1296	DIÓGENIS BERTOLINO BROTAS	664,96	41,66	0	706,62	5
1619	ELENICE FERREIRA LIMA	264,72	50	25	339,72	3
764	GLORIA SUZANA PRUDENTE B. RIBEIRO	556	21	0	577	4
877	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	1255	50	0	1305	9
1724	JOAO BATISTA DE MEIRA	232,5	50	20	302,5	3
1850	JOEL MOREIRA	0	17,92	150	167,92	2
1725	JOSE CARLOS GALVAO	112,5	41,6	0	154,10	2
1656	MARCOS ANTONIO JULIANI	164,14	50	110	324,14	3
1481	MARIO LUIZ DA SILVA	270,91	48	10	328,91	3
1636	NERCI MORENO SQUARZINI	46,21	42	0	88,21	1
848	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	1200	36	10	1246	9
1790	SILVIA DE CASSIA LEME COSTILHO	0	29,52	110	139,52	1
1670	TIAGO CUSTODIO HENRIQUES	195,14	44,7	0	239,84	2
1339	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	523	46	30	599	4

Sorocaba, 08 de julho de 2015.  
**Adhemar José Spinelli Junior**  
Diretor Geral

## URBES Trânsito e Transportes

**Código de Trânsito Brasileiro Art. 267**  
Podrá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

**Extrato do Contrato nº 026/15 Processo CPL nº 2082/2014**  
Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 026/15 - Prestação de serviços de limpeza, conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferências, no município de Sorocaba/SP

**Extrato do Contrato nº 049/13 Processo CPL nº 2331/2013**  
Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 049/13 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para manutenção corretiva e preventiva de abrigos do Transporte Coletivo, com fornecimento de material.  
Supressão: Fica o contrato em referência suprimido em seu quantitativo, a contar de 01 de julho de 2015, cujo custo equivale em aproximadamente 16,58% (dezoisete virgula cinquenta e oito por cento) de seu valor inicial reajustado, com fundamento, no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.  
Retificação: Face à supressão citada, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona - Das Disposições Finais, em seu item 9.5 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES. Contratada: VAGNER CATAPANI - ME.  
Valor: R\$ 183.432,96 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).  
Ficam retificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 13 de julho de 2015.  
Sorocaba, 15 de julho de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

**PREFEITURADESOROCABA**

**Extrato da Ata de Registro nº 002/15**

**Processo CPL nº: 405/2015**  
**Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 022/15  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na sinalização semaforica.  
**Prazo:** De 03/07/2015 à 02/07/2016.  
**Detentora:** Elétrica Unaluz Eireli - ME  
**Valor:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

LOTE Nº 01		Un.	Descrição	Marca	R\$ Un.	R\$ total	
01	01	25	Pç	Arame Espinar Galvanizado Polietileno c/ 130m	Lete	45,20	1.130,00
	02	500	Pç	Anilha Do 1 A 99100cada), P/ Identificação de Cabos PP 4x1,5mm	jng	0,17	85,00
	03	30	Pç	Bengala Longa PVC 1 1/2" P/ Caixa de Energia 1p/ Cada Semáforo	hiperplast	18,00	540,00
	04	30	Pç	Bucha 1/2 com Arruela p/ Caixa de Energia	prensal	0,70	21,00
	05	5000	Pç	Cabo p/ Sincronismo 65x3p (Telefônico) - Metros	m.cable	3,80	19.000,00
	06	15000	Pç	Cabo PP 4x1,5 - Rolos c/ 500m	cabelflex	3,50	52.500,00
	07	50	Pç	Caixa de Inspeção Dn300 De PVC.3 Entradas E 1 Saída c/Tampa de PVC	gomes	200,00	10.000,00
	08	30	Pç	Caixa de Energia c/ Isor p/ Semáforo (Modelo Ged 5788cpfl)	gomes	395,00	11.850,00
	09	300	Pç	Conector Sinal Multiplo Polietileno P/ Fio 4mm C/12 Bornes	brasfort	5,00	1.500,00
	10	200	Pç	Conector 101e c/ Gel Salente P/ Emenda de Condutores	nelma	1,95	390,00
	11	50	Pç	Conector P/ Fio 16	conimel	4,30	215,00
	12	200	Pç	Condutor Eletrodutos Conrugado 1 1/2	t.duto	2,65	530,00
	13	10	Pç	Condutor Eletrodutos Conrugado 1" (Rolo)	t.duto	65,91	659,10
	14	300	Pç	Condutor Eletrodutos Conrugado 2" (Metro)	t.duto	3,00	900,00
	15	100	Pç	Condutor Eletrodutos Conrugado 4" (Metro)	t.duto	6,10	610,00
	16	50	Pç	Disjuntor 50a Bipolar Tipo Nema (Preto) Sempre o Par	soprano	39,00	1.950,00
	17	40	Pç	Disjuntor 32A Unipolar Branco	lukma	3,69	147,60
	18	50	Pç	DPS Classe II E III - Monofásico 220/380v	soprano	50,00	2.500,00
	19	50	Pç	Disco de Corte p/ Metal 4" 1/2" X 1/8"	ferrol	4,55	227,50
	20	30	Pç	Espaguete Termorretrátil 2,5mm Preto (Metro)	cime	1,55	46,50
	21	150	Pç	Eletroduto PVC Rígido Rosqueável 1/2 (Barra De 3m)	hiperplast	3,50	525,00
	22	20	Pç	Eletroduto PVC 3" (Barra De 3m)	hiperplast	38,00	760,00
	23	300	Pç	Fio Rígido Azul Metro16mm - 100m	oxy	5,65	1.695,00
	24	300	Pç	Fio Rígido Preto Metro16mm - 100m	oxy	5,20	1.560,00
	25	400	Pç	Fio Rígido Verde Metro16mm - 100m	oxy	5,20	2.080,00
	26	50	Pç	Fita Alta Fusão/ Alta Tensão - 19mm X10mm	pirelli	13,25	662,50
	27	150	Pç	Fita Isolante c/20mm - 3m	brasfort	3,50	525,00
	28	200	Pç	Fusível de Vidro Grande 15a - 06 X 30mm - Controlador	negrini	0,65	130,00
	29	200	Pç	Fusível de Vidro Grande 10a - 06 X 30mm - Controlador	negrini	1,00	200,00
	30	200	Pç	Fusível de Vidro Pequeno 01a - 05 X 20mm	negrini	0,65	130,00
	31	150	Pç	Haste de Aterramento Revestida e Cobre 5/8 X 2,40m c/Conector	continenta	14,00	2.100,00
	32	50	Pç	Haste Terra c/ Rosca 2,4mm / 5/8	continenta	23,00	1.150,00
	33	500	Pç	Lâmpadas de Filamento Reforçado 100w X 220v	osram	6,90	3.450,00
	34	200	Pç	Lâmpadas de Filamento Reforçado 60w X 220v	osram	6,60	1.320,00
	35	7000	Pç	Lampada Halogena/Halopin 60w X 220v Base G-9	ecolume	4,00	28.000,00
	36	50	Pç	Luva de Emenda para Haste 5/8	intelli	19,00	950,00
	37	150	Pç	Pressbolt Completo com Ferragem Simples 1 Isolador Tipo Roldana	nelgri	8,00	1.200,00
	38	20	Pç	Soquete Porcel.Anti Vibrat. Bocal E27 Termo	in	2,34	46,80
	39	4000	Pç	Soquete p/ Lâmpadas Halogena/Halopin 60w X 220v Base G-9	in	3,36	13.440,00
	40	50	Pç	Split Bolt 16 Mm	conimel	3,18	159,00
	41	250	Pç	Terminais (Ilhós) Tubulares 2,5 Mm (p/Terminação de Cabos/GF)	intelli	0,25	62,50
	42	250	Pç	Terminais (Ilhós) Tubulares 0,75 Mm (p/Terminação de Cabos/GF)	intelli	0,21	52,50
					<b>Total Estimado R\$</b>	<b>165.000,00</b>	

**Assinatura:** 03 de julho de 2015.

Sorocaba, 14 de julho de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15**  
**PROCESSO CPL Nº 919/15**  
**LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.**

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 025/15 - CPL nº 919/15.

Sorocaba, 13 de julho de 2015.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

- Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT  
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP  
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP  
 2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB  
 3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

- |                                      |                                   |                                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Anselmo Rolim Neto – PP              | Irineu Donizeti de Toledo – PRB   | Mário Marte Marinho Júnior – PPS  |
| Antonio Carlos Silvano – SDD         | Izídio de Brito Correia – PT      | Maurício Rodrigues da Silva – PRP |
| Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB    | Jessé Loures de Moraes – PV       | Neusa Maldonado Silveira – PSDB   |
| Francisco Carlos Silveira Leite – PT | José Antonio Caldini Crespo – DEM | Rodrigo Maganhato – PP            |
| Francisco França da Silva – PT       | José Apolo da Silva – PSB         | Valdecir Moreira da Silva – PRP   |
| Gervino Cláudio Gonçalves – PR       | José Francisco Martinez – PSDB    | Wanderley Diogo de Melo – PRP     |
| Hélio Aparecido de Godoy – PSD       | Luís Santos Pereira Filho – PROS  |                                   |

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

JUNHO DE 2015

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	81,28	304,63	1.508,47	-	1.894,38
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	81,28	184,85	530,49	803,60	1.600,22
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	81,28	220,24	651,44	63,00	1.015,96
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	81,28	470,76	278,18	-	830,22
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	81,28	101,49	38,07	-	220,84
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	81,28	517,12	-	-	598,40
HÉLIO APARECIDO DE GODOY	81,28	628,21	1.643,73	64,40	2.417,62
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	81,28	356,99	824,77	992,60	2.255,64
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	81,28	181,66	587,62	-	850,56
JESSE LOURES DE MORAES	81,28	97,56	1.477,35	1.050,00	2.706,19
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	81,28	330,63	2.794,02	328,00	3.533,93
JOSÉ APOLO DA SILVA	81,28	206,25	107,00	1,40	395,93
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	81,28	303,38	142,29	71,16	598,11
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	81,28	295,56	390,36	740,60	1.507,80
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	42,62	-	42,62
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	81,28	450,00	665,87	-	1.197,15
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	81,28	480,94	86,83	1,40	650,45
RODRIGO MAGANHATO	81,28	180,46	1.417,40	1.065,50	2.744,64
VALDECIR MOREIRA DA SILVA	81,28	448,06	819,00	1.038,80	2.387,14
WANDERLEY DIOGO DE MELO	81,28	623,22	152,82	123,40	980,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.544,32</b>	<b>6.382,01</b>	<b>14.158,33</b>	<b>6.343,86</b>	<b>28.428,52</b>

#### PORTARIA N.º 075/2015 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ MARIA MARINO MATIAS, RG n.º 23.411.101-X SSP/SP, para exercer em caráter de substituição o cargo de Chefe de Gabinete, em substituição do Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, em função de afastamento do Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Cláudia Adriana de Albuquerque Volpe, a partir de 02/07/2015.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, citado pela Lei Municipal nº 3.800/01, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 06 de julho de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Maps/rh

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1391, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "CLAUDINEI MARTINS GARCIA".  
 PDL Nº 34/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "CLAUDINEI MARTINS GARCIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral/em exercício

#### PORTARIA N.º 076/2015 (Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a partir de 20/07/2015, o Sr. APARECIDO CELSO PELOSI, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 017/2015 de 26 de janeiro de 2015.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 13 de julho de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Maps/rh

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1392, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "ERNI KREBS".  
 PDL Nº 35/2015, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "ERNI KREBS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral/em exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1393, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Panunzio (in memoriam).  
 PDL Nº 37/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dr. ARMANDO PANUNZIO, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de julho de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral/em exercício

Rosa/

#### PORTARIA N.º 074/2015 (Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar o Senhor RUBENS DE VITORES JUNIOR para exercer em caráter de substituição o cargo de Chefe de Gabinete, em substituição do Sr. ALTON BATISTA DE SOUZA, a partir de 13/07/2015.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 06 de julho de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Lfm/rh

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 26/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 26/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material em papel offset 100% reciclado e impressos para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 04/08/2015, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS EM 2015

Ata de Registro de Preços: 15/2015  
 Modalidade: Pregão n.º 21/2015  
 Detentora: Mario Augusto Silva Pereira EPP.  
 Objeto: Fornecimento e instalação de móveis sob medida para a Câmara de Sorocaba.  
 Assinatura do contrato: 02/07/2015  
 Homologação: 01/07/2015  
 Prazo: 12 meses  
 Item 01 - Gabinete para wc 2 portas e 3 gavetas  
 Preço unitário: R\$ 800,00  
 Quantidade: 01 unidade  
 Item 02 - Gabinete para wc 2 portas  
 Preço unitário: R\$ 700,00  
 Quantidade: 01 unidade  
 Item 03 - Armário aéreo  
 Preço unitário: R\$ 450,00  
 Quantidade: 20 m²  
 Item 04 - Conjunto de estantes  
 Preço unitário: R\$ 8.500,00  
 Quantidade: 01 unidade  
 Item 05 - Conjunto de armários  
 Preço unitário: R\$ 3.100,00  
 Quantidade: 01 unidade

Modalidade: Pregão n.º 18/2015  
 Ata n.º 14/2015

Detentora: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de cartuchos (lots 01 e 02) para a Câmara de Sorocaba.

Abertura: 28/05/2015  
 Assinatura: 07/07/2015  
 Homologação: 30/06/2015

Lote 01  
 Item 01 - Cartucho Color 60  
 Preço unitário: R\$ 58,89  
 Quantidade: 12 unidades  
 Marca: HP

Item 02 - Cartucho Preto 60  
 Preço unitário: R\$ 48,40  
 Quantidade: 12 unidades  
 Marca: HP

Lote 02  
 Item 01 - Cartucho Ciano 920  
 Preço unitário: R\$ 48,44  
 Quantidade: 31 unidades  
 Marca: HP

Item 02 - Cartucho Magenta 920  
 Preço unitário: R\$ 48,44  
 Quantidade: 31 unidades  
 Marca: HP

Item 03 - Cartucho Amarelo 920  
 Preço unitário: R\$ 48,44  
 Quantidade: 31 unidades  
 Marca: HP

Item 04 - Cartucho Preto 920  
 Preço unitário: R\$ 107,15  
 Quantidade: 37 unidades  
 Marca: HP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESUMO DE CONTRATOS PRORROGADOS EM 2015

Contrato: 27/2013  
 Modalidade: Pregão n.º 11/2013  
 Contratada: Verocheque Refeições Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de vale-alimentação para a Câmara de Sorocaba.  
 Assinatura do contrato: 28/06/2013  
 Valor: R\$ 652.554,24  
 Prazo: 12 meses  
 Prorrogação: 28/06/2015  
 Valor: R\$ 984.395,78  
 Prazo: 12 meses

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESUMO DE CONTRATOS ADITADOS EM 2015

Contrato: 35/2014  
 Modalidade: Pregão n.º 27/2014  
 Contratada: Francisco Carlos Pires Mello ME.  
 Objeto: Fornecimento de material de informática para a Câmara de Sorocaba.  
 Assinatura do contrato: 16/09/2014  
 Aditamento do contrato: 13/07/2015  
 Valor do aditamento: R\$ 3.330,00 (14,17%)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 2015

Convênio com a Integra  
 Integra - Profissionalização e Socialização do Deficiente Auditivo de Sorocaba  
 Objeto: Serviço de libras para a Câmara de Sorocaba.  
 Contratada: Integra  
 Assinatura do convênio: 01/07/2015  
 Valor mensal: R\$ 11.343,12  
 Prazo: 60 meses

**FAÇA VALER A SUA VOZ**

Vem aí uma grande oportunidade de solicitar melhorias para seu bairro e fazer uma cidade ainda melhor.

**18/07 das 8h30 às 12h**

**ACESSE E DÊ SUA OPINIÃO:  
 WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR/CIDADEVIVA**

**CASAS DO CIDADÃO**  
 Itavuvu, Ipanema, Éden, Nogueira Padilha, Brigadeiro Tobias e Ipiranga.

**Devolutiva: 22/08 às 8h30**  
 Unidade Seminário - Avenida Eugênio Salerno, 140

Plenária Cidade Viva

Secretaria de Planejamento e Gestão

Prefeitura de SOROCABA



**FEIRA ORGÂNICA**  
E DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA  
DE SOROCABA E REGIÃO



**PRODUTOS DE HORTIFRÚTI  
ORGÂNICOS DIRETO DO PRODUTOR**

Atividades de educação ambiental, rodas de conversa, oficinas,  
visitas monitoradas no parque e doação de mudas.

Sábados, das 9h às 13h  
Parque Natural Chico Mendes

APOIO:



REALIZAÇÃO:

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



**Prefeitura de  
SOROCABA**



# Prefeitura e Banco de Olhos assinam convênio da UPA do Éden

A Prefeitura de Sorocaba formalizou na quarta-feira (15) o convênio com o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) para implantação, gestão e operação dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Éden. A assinatura do convênio aconteceu no Palácio dos Tropeiros com representantes da Prefeitura e do BOS.

O Banco de Olhos de Sorocaba foi a entidade selecionada pelo Chamamento Público nº 002/2015 da Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), realizado em abril, para gerir a nova unidade de saúde. Três entidades apresentaram propostas para operar a UPA do Éden, propostas estas que foram analisadas por uma Comissão Especial de Seleção, seguindo os critérios estabelecidos em edital.

Ao BOS caberá a responsabilidade do investimento em equipamentos, mobiliários e utensílios necessários ao funcionamento da UPA do Éden e tem caráter de contrapartida. O valor de custeio mensal será de R\$ 2.141.812,02. O prazo do convênio é de dezoito meses, com o custo global estimado de R\$ 38.552.616,36.

A partir da assinatura do convênio, o BOS poderá começar a equipar, mobiliar e estruturar a unidade para que os atendimentos de urgência e emergência, hoje feitos



Alexandre Lombardi / Secom

no Pronto Atendimento do Éden, possam migrar para a nova unidade. Ainda não foi definida uma data específica para abertura da unidade.

## Sobre a UPA do Éden

Nos moldes das Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) Zona Norte, Zona Oeste e Zona Leste, a primeira UPA do município integrará

a rede municipal de urgência e emergência e contribuirá para desafogar o sistema. A UPA do Éden funcionará em um prédio de 1.806 m<sup>2</sup> de área construída, localizado à Rua Miguel José Gimenes, 4.235, ao lado da sede do Corpo de Bombeiros da Zona Industrial.

A UPA é uma unidade intermediária, entre as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Rede Hospi-

tar, que em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. Realizará atendimento clínico e pediátrico na área de urgência e emergência compondo uma rede organizada de atenção à saúde. A UPA do Éden terá a capacidade de realizar 33 mil atendimentos por mês, sendo dezoito mil consultas médicas e quinze mil procedimentos.

## Prefeitura inaugura novo CAPS AD III do município

Passou a funcionar em Sorocaba, desde a última segunda-feira, o segundo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) III de Sorocaba. A unidade, que funciona 24 horas em parceria com a Associação dos Insanos de Sorocaba (APIS - Jardim das Acácias) e é denominada "Roda Viva", está localizada no Jardim Vergueiro, na Regional de Saúde Sudeste, oferece atendimento para pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas e dependentes químicos.

O CAPS "Roda Viva" atende a demanda de todos os bairros. A unidade funciona diariamente, das 7h às 19h, e em regime de plantão das 19h às 7h.

Tem capacidade para realizar 1.200 atendimentos por mês. Conta com seis leitos de acolhimento, sendo três masculinos e três femininos. Possui, ainda, cinco consultórios, recepção, sala de equipe, copa, cozinha, refeitório e sala de enfermagem. Os usuários podem ficar mais de um dia na unidade, em acolhimento noturno, dependendo da sua necessidade.



Zaqueu Proença / Secom

Os CAPS oferecem acompanhamento mais intenso aos casos graves decorrentes do uso de drogas, evitando internações desnecessárias. As internações, quando são indicadas, são referenciadas para os leitos de Saúde Mental em hospital geral para desintoxicação, sendo que em Sorocaba essa referência está na Santa Casa e no Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS).

A equipe multiprofissional que realiza os atendimentos é composta por médico psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, enfermeiros e farmacêutico.

## Ações antidengue continuam

Mesmo com a diminuição de casos confirmados de dengue nas últimas semanas no município, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Zoonoses da Área de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde (SES), prossegue com as ações de prevenção e de combate ao mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*. Os arrastões, as visitas casa a casa, os bloqueios, retirada de criadouros e a nebulização continuam sendo realizados de segunda a sexta-feira em diversos bairros de todas as regiões da cidade, com vistas a evitar uma nova epidemia no ano que vem.

Porém, atualmente as equipes da Zoonoses têm encontrado resistência por parte de alguns moradores. Em diversos bairros, as pessoas já não têm permitido a entrada dos agentes em suas residências.

A Divisão de Zoonoses informa que o cronograma semanal está sujeito a alterações devido às condições climáticas. A orientação da Zoonoses para os moradores dos bairros que receberão a ação de nebulização é para que deixem as portas e janelas abertas para que o produto adentre as casas e faça o efeito necessário.



Alexandre Lombardi / Secom

# Plenária 'Cidade Viva' acontece sábado nas Casas do Cidadão

A Prefeitura de Sorocaba promove neste sábado mais uma edição da Plenária 'Cidade Viva', que acontece por meio de reuniões simultâneas nas seis unidades da Casa do Cidadão (Itavuvu, Ipanema, Éden, Nogueira Padilha, Brigadeiro Tobias e Ipiranga). Porém, via internet, o munícipe já pode enviar suas propostas de ações para serem implementadas no município.

Amanhã, das 8h30 ao meio-dia, o munícipe poderá ainda conversar com representantes da Administração Municipal, inclusive com os secretários do governo. O objetivo é conseguir uma ampla adesão da população inserindo o cidadão no processo de elaboração de políticas públicas do Município. A Secretaria de Gestão e Planejamento (SPG) está responsável pela coordenação e gerenciamento da Plenária Cidade Viva.

Enquanto isso, o registro das propostas está disponível por meio de preenchimento de formulário no portal da Prefeitura de Sorocaba, pelo link [www.sorocaba.sp.gov.br/cidadeviva](http://www.sorocaba.sp.gov.br/cidadeviva). No dia da Plenária, as propostas podem também ser encaminhadas a partir das 8h, nos

guichês das Casas do Cidadão. Cada uma será, depois, encaminhada para as secretarias afins e analisadas quanto à viabilidade de serem incluídas no projeto que a Prefeitura enviará à Câmara no segundo semestre do 2105, referente ao Orçamento Municipal de 2016.

Uma plenária devolutiva está confirmada para o dia 22 de agosto, no auditório da Unidade Seminário (Av. Eugênio Salerno, 140, Centro), também das 8h30 às 12h. Na ocasião, serão apresentadas as propostas aprovadas e ainda esclarecidas dúvidas dos participantes. Num segundo momento, a Prefeitura enviará - via correio - respostas referentes a cada proposta apresentada pelos munícipes.

Este é o segundo ano consecutivo que a Plenária Cidade Viva é realizada no atual formato. Antes, desde que surgiu em 2006, a iniciativa era chamada Prefeito no Bairro e consistia numa reunião por semana em cada região do município. A mudança ocorreu para otimizar e agilizar a análise das propostas e respostas, com base em metodologia usada durante a 7ª Conferência Municipal da Saúde, em 2013.



Emerson Ferraz / Secom

## ENDEREÇOS DAS CASAS DO CIDADÃO

**Casa do Cidadão Ipanema**  
Av. Ipanema, 3.349  
Vila Helena  
Tel: (15) 3313.1112/3223.3777

**Casa do Cidadão Ipiranga**  
R. Estado de Israel, 424  
Jardim Ipiranga  
Tel: (15) 3229.2950

**Casa do Cidadão Itavuvu**  
Av. Itavuvu, 3.415  
Parque das Laranjeiras  
Tel: (15) 3226.8192/ 3226.8157

**Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias**  
Av. Bandeirantes, 4.155  
Brigadeiro Tobias  
Tel: (15) 3236.4371/3236.4295

**Casa do Cidadão Éden**  
R. Bonifácio de Oliveira Cassú, 180  
Bairro do Éden  
Tel: (15) 3335.3480

**Casa do Cidadão Nogueira Padilha**  
Av. Nogueira Padilha, 1.460  
Vila Hortência  
Tel: (15) 3233.9975

## 'Aprove Fácil' agiliza análise de projetos de obras na Prefeitura

Criado para agilizar o protocolo e análise de projetos de obras particulares pela Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), o sistema on-line Aprove Fácil reduziu de 60 para 15 dias o tempo médio de análise e aprovação de cada processo, desde que começou a funcionar em agosto de 2013. Prestes a completar dois anos de funcionamento, a ferramenta eletrônica já viabilizou a emissão de cerca de 2.600 alvarás - uma média de 113 por mês - facilitando a vida tanto do munícipe como da Administração Municipal.

O Aprove Fácil pode ser acessado pelo endereço eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br/aprovefacil](http://www.sorocaba.sp.gov.br/aprovefacil). Num primeiro momento, ele está sendo disponibilizado somente para a viabilização de construções do tipo Residências Unifamiliares, que são as edificações destinadas a abrigar uma única família.

A ferramenta eletrônica permite aos profissionais cadastrados - proprietário ou responsável técnico pela obra - encaminhar via internet toda a documentação exigida para a regularização de

construções habitacionais, conforme prevê a Lei nº 8.237/2007. Ou seja, elimina a necessidade de entrega dos documentos impressos, o que teria que ser feito de forma presencial.

Outra facilidade é a visualização das correções necessárias diretamente na planta ou nos documentos do projeto, bem como acesso às informações do projeto à qualquer tempo. Para a municipalidade, um dos principais pontos positivos quanto à adoção do sistema on-line é a redução de custo operacional, pois os cálculos de taxas e impostos sobre a obra são feitos automaticamente pelo sistema, e ainda demanda um número menor de profissionais envolvidos.



Divulgação

## Banco do Povo empresta cerca de R\$ 1 milhão no 1º semestre

Um total de 215 contratos fechados, com R\$ 1.142.000,00 emprestados aos empreendedores sorocabanos. Esse foi o desempenho do Banco do Povo de Sorocaba durante o primeiro semestre de 2015. Em volume de contratos, o desempenho foi ligeiramente superior ao mesmo período do ano passado, quando 202 empreendedores firmaram financiamentos com a instituição.

Cerca de 60% dos contratos efetivados foram para empreendedores do sexo feminino e maioria opta pela formalização como MEI, para depois pleitear o financiamento.

O Banco do Povo de Sorocaba conta com recursos da ordem de R\$ 1,5 milhão para emprestar aos

empreendedores sorocabanos. As linhas de microcréditos são para quem trabalha por conta própria ou pequenas empresas. Os empréstimos variam de R\$ 200 a R\$ 20 mil, com juros de 0,35% ao mês. Além da baixa taxa de juros, os financiamentos não têm cobrança de taxas administrativas, IOF ou tarifas bancárias e podem ser utilizados como capital de giro ou compra de matérias-primas, equipamentos, entre outros fins.

O Banco do Povo Paulista de Sorocaba funciona no Espaço Empreendedor mantido pela Prefeitura à Avenida Afonso Vergueiro, 1.927. Mais informações: [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br) ou pelos telefones (15) 3237-4881 ou 3237-4878.



Emerson Ferraz / Secom